

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 1366/2025/PGJ

Redistribui cargo de provimento efetivo na estrutura de apoio técnico e administrativo do Ministério Pùblico.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIX, alínea "a", da Lei Complementar estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - que consolida as Leis que instituem a Lei Orgânica do Ministério Pùblico do Estado de Santa Catarina,

CONSIDERANDO que o Ministério Pùblico é instituição que detém autonomia administrativa, nos termos do art. 127, § 2º, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO que os cargos que compõem os quadros dos cargos de provimento efetivo e em comissão do Ministério Pùblico foram lotados na estrutura de apoio técnico e administrativo de seus órgãos pelo Ato n. 385/2013/PGJ, devendo a sua redistribuição, no interesse do serviço público, se dar por Ato do Procurador-Geral de Justiça, e

CONSIDERANDO os autos do Procedimento Administrativo n. 2025/037727,

RESOLVE:

Art. 1º O cargo do quadro de provimento efetivo do Ministério Pùblico presente no Anexo I deste Ato fica redistribuído entre os órgãos nele indicados.

Art. 2º O Anexo I do Ato n. 385/2013/PGJ passa a constar com as alterações apresentadas no Anexo I do presente Ato.

Art. 3º O servidor ocupante do cargo redistribuído será relotado para o órgão de destino de seu cargo.

Art. 4º Este Ato entra em vigor a contar da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 25 de novembro de 2025.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ANEXO I

ATO N. 1366/2025/PGJ

<center>

REDISTRIBUIÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO			
DE		PARA	
GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA		GERÊNCIA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DE RISCOS	
Cargo	Qtd.	Cargo	Qtd.
Analista do Ministério Pùblico	1	Analista do Ministério Pùblico	1

ATO N. 1.401/2025/PGJ

Dispõe sobre nomeação para exercer cargo de provimento comissionado e dá outras providências.

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Ato n. 361/2021/PGJ, de 23 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LETÍCIA BERKENBROCK DE SOUZA**, conforme autorizado no Procedimento Administrativo n. 039160/2025, para exercer o cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, nível CMP-1, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão do Ministério Pùblico, previsto na Lei Complementar n. 736, 15 de janeiro de 2019, vago em decorrência da exoneração de Jéssica Paulini Bertelli.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 28 de novembro de 2025.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ATO N. 1.402/2025/PGJ

Dispõe sobre exoneração do cargo de provimento comissionado e dá outras providências.

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Ato n. 361/2021/PGJ, de 23 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985;

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, a partir do dia 1º de dezembro de 2025, a servidora **EVELYN MARIANE FERNANDES BORGES**, matrícula n. 970.108-7, do cargo de Assistente de Procuradoria de Justiça, nível CMP-1, do Quadro de Cargos de provimento em comissão do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 28 de novembro de 2025.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ATO N. 1.403/2025/PGJ

Dispõe sobre exoneração do cargo de provimento efetivo e dá outras providências.

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Ato n. 361/2021/PGJ, de 23 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir do dia 1º de dezembro de 2025, a servidora **SABRINA UTRI**, matrícula n. 633.659-0, do cargo de Auxiliar do Ministério Público - nível ANM-6F, do Quadro de Cargos de provimento efetivo do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 28 de novembro de 2025.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTRARIA N. 0015/2025/SEC/SJO/CAPJ/SJ

O COORDENADOR ADMINISTRATIVO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE SÃO JOSÉ, Comarca Sede da 19ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 (Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina), Portaria n. 3785/2023, de 23 de agosto de 2023, e com suporte nas disposições do Ato n. 644/2022/PGJ, de 5 de agosto de 2022,

RESOLVE:

DESIGNAR o Assistente de Promotoria de Justiça Volante **RODRIGO DE ARAUJO MIRANDA** para, no período de 1º de dezembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, atuar, em caráter de substituição, na 12ª Promotoria de Justiça da Comarca de São José e na 15ª Promotoria de Justiça da Comarca de São José.

DESIGNAR a Residente **DAIANE SABRINA CLAUDIO MARTINS** para, no período de 1º de dezembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, atuar, em caráter de substituição, na 10ª Promotoria de Justiça da Comarca de São José e no Setor de Atendimento e Informações ao Cidadão (SEAC).

DESIGNAR a Residente **LILIANE JACINTHO DOS SANTOS** para, no período de 1º de dezembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, atuar, em caráter de substituição, na 12ª Promotoria de Justiça da Comarca de São José e no Setor de Atendimento e Informações ao Cidadão (SEAC).

DESIGNAR a Assistente de Promotoria de Justiça **CARLA THAIS LEITE** para, no período de 1º de dezembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, atuar, em caráter de substituição, na 12ª Promotoria de Justiça da Comarca de São José.

DESIGNAR a Assistente de Promotoria de Justiça **MARINA AGUIAR FIGUEREDO** para, no período de 1º de dezembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, atuar, em caráter de substituição, na 12ª Promotoria de Justiça da Comarca de São José.

Publique-se no Diário Oficial do MPSC.

Comunique-se aos interessados e às Promotorias de Justiça da Circunscrição, e providencie-se cadastro e acesso do Assistente Volante ao SIG do órgão mencionado.

São José, 28 de novembro de 2025

CARLOS EDUARDO CUNHA

PROMOTOR DE JUSTIÇA

COORDENADOR ADMINISTRATIVO

PORTEARIA N. 0017/2025/SEC/RSL

A COORDENADORA ADMINISTRATIVA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE RIO DO SUL, Comarca-Sede da 4ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 (Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina), Portaria n. 3.731/2019/PGJ, de 13 de setembro de 2019, e com suporte nas disposições do Ato n. 828/2019/PGJ, de 2 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **FERNANDA ZWICKER**, matrícula n. 391150-0, ocupante do cargo de Assistente de Promotoria Volante, para atuar em caráter de substituição, no período do mês de dezembro de 2025, na 4ª Promotoria de Justiça de Rio do Sul.

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Rio do Sul, 27 de novembro de 2025.

RAFAELA DENISE DA SILVEIRA BEAL

PROMOTORA DE JUSTIÇA

COORDENADORA ADMINISTRATIVA

PORTEARIA N. 0030/2025/SEC/BLU

O COORDENADOR ADMINISTRATIVO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE BLUMENAU, Comarca-Sede da 2ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 (Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina), Portaria n. 3.731/2019/PGJ, de 13 de setembro de 2019, e com suporte nas disposições do Ato n. 828/2019/PGJ, de 2 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a residente **EDUARDA LICKER CABRAL**, matrícula n. 633434-2, ocupante do cargo de Residente de Direito Volante, para, no período de 1º a 10 de dezembro de 2025, atuar em caráter de colaboração na 1ª Promotoria de Justiça de Pomerode e de 11 a 31 de dezembro de 2025, atuar em caráter de colaboração na Promotoria de Justiça de Ascurra, ambas integrantes da 2ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina.

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Blumenau, 28 de novembro de 2025.

CARLOS ALBERTO DA SILVA GALDINO

PROMOTOR DE JUSTIÇA

COORDENADORA ADMINISTRATIVO

PORTEARIA N. 0031/2025/SEC/BLU

O COORDENADOR ADMINISTRATIVO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE BLUMENAU, Comarca-Sede da 2ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 (Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina), Portaria n. 3.731/2019/PGJ, de 13 de setembro de 2019, e com suporte nas disposições do Ato n. 828/2019/PGJ, de 2 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **NATHÁLIA MALULI BRINGHENI**, matrícula n. 620731-6, ocupante do cargo de Assistente de Promotoria Volante, para, no período de 1º a 31 de dezembro de 2025, atuar em caráter de substituição na 9ª Promotoria de Justiça de Blumenau, integrante da 2ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina.

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Blumenau, 28 de novembro de 2025.

CARLOS ALBERTO DA SILVA GALDINO

PROMOTOR DE JUSTIÇA

COORDENADORA ADMINISTRATIVO

PORTRARIA N. 0032/2025

A COORDENADORA ADMINISTRATIVA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PALHOÇA, Comarca-Sede da 22ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 (Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina), Portaria n. 4.784/2025/ADE, de 21 de agosto de 2025, e com suporte nas disposições do Ato n. 828/2019/PGJ, de 2 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **TAÍS SILVEIRA DA SILVA**, matrícula n. 685.005-7, ocupante do cargo de Assistente de Promotoria Volante, para: a) no período de 1º a 31 de dezembro de 2025, atuar em caráter de substituição na 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Palhoça, e b) no período de 1º a 31 de janeiro de 2026, atuar em caráter de substituição na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santo Amaro da Imperatriz; ambas integrantes da 22ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina.

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Palhoça, 28 de novembro de 2025.

CAROLINE CRISTINE ELLER

PROMOTORA DE JUSTIÇA

COORDENADORA ADMINISTRATIVA

PORTRARIA N. 0033/2025

A COORDENADORA ADMINISTRATIVA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PALHOÇA, Comarca-Sede da 22ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 (Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina), Portaria n. 4.784/2025/ADE, de 21 de agosto de 2025, e com suporte nas disposições do Ato n. 828/2019/PGJ, de 2 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **LUIZ FERNANDO DE SOUZA**, matrícula n. 627.881-7, ocupante do cargo de Assistente de Promotoria Volante, para, no período de 1º de dezembro de 2025 a 31 de janeiro de 2026, atuar em caráter de substituição na 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Palhoça, integrante da 22ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina.

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Palhoça, 28 de novembro de 2025.

CAROLINE CRISTINE ELLER

PROMOTORA DE JUSTIÇA

COORDENADORA ADMINISTRATIVA

PORTRARIA N. 0034/2025

A COORDENADORA ADMINISTRATIVA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PALHOÇA, Comarca-Sede da 22ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 (Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina), Portaria n. 4.784/2025/ADE, de 21 de agosto de 2025, e com suporte nas disposições do Ato n. 828/2019/PGJ, de 2 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ENERZON RENATO HARGER BONETTI**, matrícula n. 954.907-2, ocupante do cargo de Assistente de Promotor Especial, para, no período de 1º de dezembro de 2025 a 31 de janeiro de 2026, atuar em caráter de substituição na 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Palhoça, integrante da 22ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina.

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Palhoça, 28 de novembro de 2025.

CAROLINE CRISTINE ELLER

PROMOTORA DE JUSTIÇA

COORDENADORA ADMINISTRATIVA

PORTRARIA N. 7.288/2025

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **MARCELA HÜLSE OLIVEIRA**, matrícula n. 371.565-5, ocupante do cargo de Promotora de Justiça, em exercício nas funções de Assessora Especial da Coordenadoria de Recursos Cíveis, para responder, cumulativamente, no dia

25 do mês de novembro do corrente ano, pelas funções sob a responsabilidade da Doutora Juliana Padrão Serra de Araújo, ocupante do cargo de Promotora de Justiça, em exercício nas funções de Assessora Especial da Coordenadoria de Recursos Cíveis, em razão do seu afastamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 25 de novembro de 2025.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 7.290/2025

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **MÔNICA LERCH LUNARDI**, matrícula n. 340.531-1, ocupante do cargo de Promotora de Justiça, em exercício nas funções de Secretária da Corregedoria-Geral do Ministério Público, para responder, cumulativamente, no período de 15 a 19 do mês de dezembro do corrente ano, pelas funções sob a responsabilidade da Doutora Aline Dalle Laste, ocupante do cargo de Promotora de Justiça, em exercício nas funções de Assessora da Corregedoria-Geral do Ministério Público, em razão do seu afastamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 25 de novembro de 2025.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 7.319/2025

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **DIOGO LUIZ DESCHAMPS**, matrícula n. 371.586-8, ocupante do cargo de Promotor de Justiça, em exercício nas funções de Coordenador do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas de Joinville - GAECO/Joinville, para responder, cumulativamente, no período de 25 a 27 do mês de novembro do corrente ano, pela Coordenação do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas de Itajaí - GAECO/Itajaí, em razão do afastamento da Doutora Bianca Andrichetti Coelho.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 25 de novembro de 2025.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 7.338/2025

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso III, alínea "a", item 4, do Ato n. 230/2019/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **MARCELA DE JESUS BOLDORI FERNANDES**, matrícula n. 658.881-6, Coordenadora do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas de Chapecó, para responder, cumulativamente, nos dias 27 e 28 do mês de novembro do corrente ano, pela Coordenação do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas de Lages - GAECO/Lages, em razão do afastamento do Doutor Renato Maia de Faria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 26 de novembro de 2025.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 7.339/2025

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os Procuradores de Justiça abaixo relacionados para substituírem, nos dias mencionados do mês de novembro do corrente ano, nas Procuradorias de Justiça Criminais.

Matrícula	Procurador(a) Substituindo	Procurador(a) Afastado(a)
208.236-5	Luiz Ricardo Pereira Cavalcanti (Dia 26)	Julio André Locatelli
158.974-1	Gilberto Callado de Oliveira (Dia 28)	Protásio Campos Neto

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 26 de novembro de 2025.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 7.340/2025

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR os efeitos da Portaria n. 7.153/2025, que designou o Doutor **FERNANDO LINHARES DA SILVA JÚNIOR**, matrícula n. 000.274-7, ocupante do cargo de Procurador de Justiça, em exercício nas funções de Coordenador da Coordenadoria de Recursos Criminais, para responder, cumulativamente, no período de 17 a 19 do mês de dezembro do corrente ano, pelas funções sob a responsabilidade do Doutor Daniel Paladino, ocupante do cargo de Procurador de Justiça, em exercício nas funções de Assessor Especial da Coordenadoria de Recursos Criminais (CRCrim), em razão do seu afastamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 26 de novembro de 2025.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 7.341/2025

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **JOUBERT ODEBRECHT**, matrícula n. 305.145-5, ocupante do cargo de Procurador de Justiça, em exercício nas funções de Assessor Especial da Coordenadoria de Recursos Criminais, para responder, cumulativamente, no período de 17 a 19 do mês de dezembro do corrente ano, pelas funções sob a responsabilidade do Doutor Daniel Paladino, ocupante do cargo de Procurador de Justiça, em exercício nas funções de Assessor Especial da Coordenadoria de Recursos Criminais (CRCrim), em razão do seu afastamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 26 de novembro de 2025.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 7.378/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça para, no mês de dezembro do corrente ano, atuarem, em caráter de substituição, nas Comarcas e Promotorias de Justiça abaixo indicadas:

ARAQUARI	1º PJ	693.975-9	Barbara Machado Moura Fonseca
	2º PJ	357.594-2 684.842-7 955.995-7	Jadson Javel Teixeira (Dia 1º) Luan de Moraes Melo (De 2 a 10) Lanna Gabriela Bruning Simoni (De 11 a 19)
	3º PJ	633.704-0 693.975-9	Isis Pereira Mendes (Até 4 e de 7 a 31) Barbara Machado Moura Fonseca (Dias 5 e 6)
ARMAZÉM	PJ	928.593-8 631.990-4	Juliano Antonio Vieira (De 9 a 13) Wallace França de Melo (De 14 a 19)
ARARANGUÁ	1º PJ	632.394-4 372.322-4 627.751-9	Thiago Ruano Toassi Costa (Até 4) Thiago Naspolini Berenhauser (Dias 5 e 6) Mayara Loebmann Perez (De 7 a 31)
	4º PJ	627.751-9	Mayara Loebmann Perez (De 10 a 19)
	5º PJ	627.751-9 684.719-6 358.318-0	Mayara Loebmann Perez (De 10 a 12) Flávio Fonseca Hoff (De 13 a 17) Rafael Fernandes Medeiros (Dias 18 e 19)
BALNEÁRIO CAMBORIÚ	8º PJ	658.806-9	Atila Guastalla Lopes (Até 11)
BALNEÁRIO PIÇARRAS	2º PJ	684.982-2 650.222-9 391.035-0	Felipe de Oliveira Neiva (Até 5 e dia 9) Francisco Ribeiro Soares (De 10 a 12) Sandra Faitlowicz Sachs (Dia 15)
BARRA VELHA	1º PJ	981.429-9	Fernanda Golin Luiggi
	2º PJ	981.429-9	Fernanda Golin Luiggi (Até 19)
BIGUAÇU	2º PJ	232.731-7	Carla Mara Pinheiro (Até 5)
BLUMENAU	3º PJ	340.615-6	Marina Saade Laux (Dia 1º)
	6º PJ	340.615-6	Marina Saade Laux (De 2 a 5)
	16º PJ	000.277-1	Gustavo Mereles Ruiz Diaz (De 15 a 19)
	17º PJ	000.277-1	Gustavo Mereles Ruiz Diaz (Dia 15)
BRUSQUE	2º PJ	963.937-3 340.668-7	Louise Schneider Lersch (Até 11) Daniel Westphal Taylor (De 12 a 16)
	6º PJ	963.937-3 391.261-2	Louise Schneider Lersch (De 9 a 11) Ana Luisa de Miranda Bender Schlichting (De 12 a 19)
	10º PJ	685.026-0	Bruna Vieira Pratts (Até 5)
CAÇADOR	2º PJ	627.751-9 684.847-8 632.392-8	Mayara Loebmann Perez (Até 4) Luciana Leal Musa (Dia 5) Diego Bertoldi (Dia 17)
	4º PJ	371.692-9	Caio Rothsahl Botelho (De 9 a 12)
	5º PJ	632.392-8	Diego Bertoldi (Até 12)
	7º PJ	632.392-8	Diego Bertoldi (Até 12)
CANOINHAS	2º PJ	633.705-8	Saraah Seben Fiamoncini (Até 3)
CAPINZAL	4º PJ	685.023-5	Albert Medeiros Karl
	2º PJ	232.795-3 633.050-9	Karla Bárdio Meirelles (De 1º a 8 e de 20 a 31) Paulo Roberto Colombo Junior (De 9 a 19)
CAPITAL	1º PJ	321.010-3	Rodrigo Cunha Amorim (De 17 a 19)
	2º PJ	128.823-7 316.074-2	Raul Rogério Rabello (Até 5 e dias 15 e 16) Amélia Regina da Silva (De 9 a 12)
	4º PJ	658.884-0	Daniel da Costa Rabello (De 15 a 19)
	7º PJ	128.823-7	Raul Rogério Rabello
	9º PJ	633.051-7 321.052-9	Luana Pereira Neco da Silva (Até 4 e de 7 a 31) Benhur Poti Betiolo (Dias 5 e 6)
	10º PJ	952.989-6	Priscila Teixeira Colombo (Até 6)
	13º PJ	633.052-5 372.065-9 303.959-5	Márcio Ribeiro Borges (Até 4) Henrique Laus Aieta (Dia 5) George Andre Franzoni Gil (Dias 8 e 9)
	19º PJ	340.426-9 372.065-9	Marcelo Gomes Silva (Dia 1º) Henrique Laus Aieta (De 2 a 31)
	21º PJ	372.065-9	Henrique Laus Aieta (De 8 a 11)
	22º PJ	303.922-6	Luciano Trierweiller Naschenweng (De 15 a 19)
	23º PJ	329.209-6	Thiago Carrizo de Oliveira (De 2 a 12)
	24º PJ	658.884-0	Daniel da Costa Rabello
	28º PJ	340.338-6 303.922-6 633.051-7	Letícia Baumgarten Filomeno (Até 8 e de 20 a 31) Luciano Trierweiller Naschenweng (De 9 a 14) Luana Pereira Neco da Silva (De 15 a 19)
	29º PJ	952.989-6 312.046-5 357.977-8	Priscila Teixeira Colombo (Até 14 e de 20 a 31) Rodrigo Millen Carlin (Dias 15 e 16) Henrique da Rosa Ziesemer (De 17 a 19)
	30º PJ	340.338-6	Letícia Baumgarten Filomeno (Até 5)
	31º PJ	329.209-6 303.959-5	Thiago Carrizo de Oliveira (Até 12 e de 20 a 31) George André Franzoni Gil (De 13 a 19)
	32º PJ	357.977-8 303.922-6	Henrique da Rosa Ziesemer (Dia 1º e de 6 a 31) Luciano Trierweiller Naschenweng (De 2 a 5)
	33º PJ	000.294-1	Fabiano Henrique Garcia (Até 18)
	34º PJ	340.665-2 391.234-5	Alvaro Pereira Oliveira Melo (Até 12) Isabela Ramos Philippi (De 13 a 31)
	35º PJ	299.756-8 321.190-8	Gustavo Wiggers (Dias 16 e 17) Renee Cardoso Braga (Dias 18 e 19)
	36º PJ	633.703-1 000.113-9	João Gonçalves de Souza Neto (Até 4 e de 7 a 30) Jonnathan Augustus Kuhnen (Dias 5 e 6)
	38º PJ	357.481-4	Felipe Prazeres Salum Müller
	39º PJ - 2º Promotor	633.056-8	Laura Emelianne Noronha Pin (Dia 1º)

	39º PJ - 3º Promotor	633.706-6 000.124-4 633.703-1	Rayane Santana Freitas (Até 4, dias 7 e 8 e de 20 a 31) Sandro de Araujo (Dias 5 e 6) João Gonçalves de Souza Neto (De 9 a 19)
	39º PJ - 4º Promotor	633.056-8 000.124-4	Laura Emelianne Noronha Pin (Até 4 e de 7 a 31) Sandro de Araujo (Dias 5 e 6)
	39º PJ - 5º Promotor	633.056-8 000.124-4	Laura Emelianne Noronha Pin (Até 4 e de 7 a 31) Sandro de Araujo (Dias 5 e 6)
	41º PJ	000.103-1	Andrea Machado Speck
CHAPECÓ	1º PJ	633.707-4 340.738-1	Júlia Ferreira Santos (Até 4 e de 7 a 19) Michel Eduardo Stechinski (Dias 5 e 6)
	7º PJ	658.865-4	Simão Baran Junior (De 15 a 19)
	11º PJ	633.707-4 305.147-1	Júlia Ferreira Santos (Até 4 e de 7 a 31) Fabiano David Baldissarelli (Dias 5 e 6)
	1º PJ	658.885-9	Fábricia Pinto Weiblein
CONCÓRDIA	5º PJ	632.393-6 685.042-1 684.803-6	Rafael Baltazar Gomes dos Santos (Até dia 4) Nicole Lange de Almeida Pires (Dias 5 e 6) Lucas Carvalho Mattiola (De 7 a 31)
	1º PJ	974.331-6 357.723-6	Simone Rodrigues da Rosa (Até 4 e de 7 a 12) Fernando Rodrigues da Menezes Júnior (Dias 5 e 6)
CRICIÚMA	9º PJ	391.038-5	Arthur Koerich Inacio (Até 19)
	10º PJ	393.641-4	Julia Trevisan de Toledo Barros
	11º PJ	391.038-5	Arthur Koerich Inacio (Dia 1º)
	15º PJ	319.839-1 974.331-6	Diógenes Viana Alves (De 1º a 12) Simone Rodrigues da Rosa (De 13 a 19)
	2º PJ	633.055-0 357.590-0	Felipe Rodrigues da Silva Sanches (Até 4 e de 7 a 31) Raul Gustavo Juttel (Dias 5 e 6)
CURITIBANOS	3º PJ	633.055-0 658.934-0	Felipe Rodrigues da Silva Sanches (Até 4 e de 7 a 31) Mariana Pagnan Silva de Faria (Dias 5 e 6)
	4º PJ	658.934-0	Mariana Pagnan Silva de Faria (Dias 15 e 16)
	PJ	633.049-5 371.424-1	Vanderley José Bolfe (Até 4 e de 7 a 19) Felipe Brüggemann (Dias 5 e 6)
DINÍSIO CERQUEIRA	2º PJ	684.844-3 371.461-6 340.615-6	Victor Abras Siqueira (Até 4) Augusta Zanelato Júnior (Dia 5 e de 8 a 19) Marina Saade Laux (Dias 6 e 7 e de 20 a 31)
GASPAR	2º PJ	658.934-0	Guilherme Brito Laus Simas (Dia 1º)
GAROPABA	1º PJ	340.615-6	Marina Saade Laux (De 9 a 19)
	2º PJ	958.922-8 633.049-5 371.586-8	Ana Carolina Ceriotti (Dia 5) Vanderley José Bolfe (De 9 a 12) Diogo Luiz Deschamps (De 15 a 19)
	3º PJ	689.223-0 958.922-8 340.615-6	Rafael Scu do Nascimento (Até 4, dia 7 e de 20 a 31) Ana Carolina Ceriotti (Dias 5 e 6) Marina Saade Laux (De 8 a 19)
HERVAL D'OESTE	PJ	633.050-9 358.350-3 685.035-9	Paulo Roberto Colombo Junior (Até 3 e de 9 a 12) Francieli Fiorin (Dia 4) Raquel Marron do Silveira (Dia 5)
IÇARA	1º PJ	974.331-6	Simone Rodrigues da Rosa (Dia 10)
	2º PJ	384.748-9 357.779-1 974.331-6	Diogo André Matsuoka Azevedo dos Santos (Até 4) Juliana Ramthun Frasson (Dias 5 e 6) Simone Rodrigues da Rosa (De 7 a 31)
	3º PJ	951.725-1 357.779-1	Alexandre Wanka (Até 4 e 7 a 31) Juliana Ramthun Frasson (Dias 5 e 6)
	4º PJ	340.950-3	Symone Leite (Até 5)
IMBITUBA	2º PJ	684.982-2	Felipe de Oliveira Neiva (De 10 a 19)
	3º PJ	633.053-3 340.950-3	Patrícia Zanotto (Até 4 e de 7 a 31) Symone Leite (Dias 5 e 6)
	1º PJ	633.047-9 371.637-6 658.938-3	Patrícia Castellem Strebe (Até 4 e de 7 a 31) Thiago Ferla (Dia 5) Thiago Madoenho Bernardes da Silva (Dia 6)
ITAJAÍ	1º PJ	963.937-3 978.704-6	Louise Schneider Lersch (Até 8)[Autor des1] Micaela Cristina Villain (De 9 a 31)
	4º PJ	978.704-6 340.470-6	Micaela Cristina Villain (Até 4 e de 7 a 31) Mirela Dutra Alberton (Dias 5 e 6)
	5º PJ	684.722-6	Geruza Isoton
	9º PJ	340.421-8	Jackson Goldoni
	10º PJ	340.593-1	Daniele Garcia Moritz (Até 19)
	12º PJ	190.246-6	Cristina Balceiro da Motta (De 15 a 19)
	13º PJ	357.971-9	Marcio Rio Branco Nabuco de Gouvêa (De 15 a 19)
	14º PJ	232.714-7	Paulo Roberto Luz Gottardi (De 9 a 19)
ITAPEMA	2º PJ	340.839-6	Leonardo Silveira de Souza
	3º PJ	340.839-6	Leonardo Silveira de Souza (Até 5 e de 9 a 12)
ITUPORANGA	1º PJ	685.032-4	Laura Ayub Salvatori (De 9 a 12)
	3º PJ	685.030-8	Gustavo Moretti Staut Nunes (Dia 5)
JAGUARUNA	1º PJ	632.391-0	Caio Henrique Sanfelice Sena
JARAGUÁ DO SUL	8º PJ	633.049-5	Vanderley José Bolfe (De 15 a 19)
	9º PJ	934.007-6	Marco Antônio da Gama Luz Junior (Até 14)
JOAÇABA	4º PJ	633.050-9 358.350-3	Paulo Roberto Colombo Junior (Até 4 e dias 7 e 8) Francieli Fiorin (Dias 5 e 6)
JOINVILLE	2º PJ	316.073-4 340.671-7	Nazareno Bez Batti (Dia 5 e de 9 a 12) Wagner Pires Kuroda (De 15 a 19)

3 ^a PJ	658.882-4	Ana Paula Destri Pavan (De 15 a 19)
4 ^a PJ	371.416-0 372.064-0	Ana Elisa Goulart Lorenzetti (Até 14) Germano Krause de Freitas (De 15 a 19)
6 ^a PJ	305.038-6	Ricardo Paladino (Até 5 e dia 9)
7 ^a PJ	316.080-7	Diana Spalding Lessa Garcia (Até 12)
8 ^a PJ	357.592-6 633.047-9 693.975-9	Cássio Antonio Ribas Gomes (Até 4 e dia 31) Patrícia Castellem Strebe (De 5 a 11) Bárbara Machado Moura Fonseca (De 12 a 30)
10 ^a PJ	305.141-2	Hélio Sell Júnior (De 15 a 19)
11 ^a PJ	340.671-7 305.038-6	Wagner Pires Kuroda (De 15 a 17) Ricardo Paladino (Dias 18 e 19)
12 ^a PJ	316.028-9	Max Zuffo (Até 19)
13 ^a PJ	693.975-9	Barbara Machado Moura Fonseca (Até 11)
14 ^a PJ	305.141-2	Hélio Sell Júnior (De 9 a 19)
15 ^a PJ	357.597-7	Cléber Augusto Hanisch (De 15 a 17)
17 ^a PJ	357.970-0	Glaucio José Riffel (De 9 a 12 e 15 a 19)
21 ^a PJ	978.704-6	Micaela Cristina Villain (Dia 4)
22 ^a PJ	658.804-2	Rachel Urquiza Rodrigues de Medeiros
23 ^a PJ	658.804-2	Rachel Urquiza Rodrigues de Medeiros (De 3 a 5)
LAGES	9 ^a PJ	Donald Reiner (Até 5) Neoni Rafael Krahl (De 9 a 12) Fernando Wiggers (Dde 6 a 8 e de 13 a 31)
	14 ^a PJ	Luis Suzin Marini Júnior (Até 5 e de 9 a 12)
	15 ^a PJ	Bruna Amanda Ascher Razera (Até 4 e de 7 a 31) Jaísson José da Silva (Dias 5 e 6)
LAGUNA	1 ^a PJ	Patrícia Zanotto (Até 4 e de 7 a 31) Paulo Henrique Lorenzetti da Silva (Dias 5 e 6)
	2 ^a PJ	Patrícia Castellem Strebe (Dia 1º) Marcelo José Zattar Cota (De 2 a 18)
LEBON RÉGIS	PJ	Thayse Göedert Pauli (Até 5, de 9 a 12 e 15 a 18)
MAFRA	3 ^a PJ	Rayane Santana Freitas (Até 4, dias 7, 8 e de 20 a 31) Antonio Junior Brigatti Nascimento (Dias 5 e 6) Gabriela Basso Alpini (De 9 a 19)
ORLEANS	1 ^a PJ	357.594-2
	2 ^a PJ	Jadson Javel Teixeira (De 2 a 19)
PALHOÇA	1 ^a PJ	633.052-5 634.641-5
	2 ^a PJ	Márcio Ribeiro Borges (De 2 a 4 e 7 a 12) Giselli Dutra (Dias 5 e 6)
	3 ^a PJ	321.022-7
	8 ^a PJ	Caroline Cristine Eller (Dia 12)
	10 ^a PJ	633.052-5
PAPANDUVA	2 ^a PJ	Márcio Ribeiro Borges (De 9 a 19)
	3 ^a PJ	631.991-2
PENHA	2 ^a PJ	Wesley da Silva Muller (Até 19)
POMERODE	1 ^a PJ	391.172-1
PRESIDENTE GETÚLIO	PJ	Lucas dos Santos Machado (Dias 18 e 19)
RIO DO SUL	4 ^a PJ	340.424-2
	6 ^a PJ	José Renato Côrte (Dia 1º)
	8 ^a PJ	357.586-1
RIO NEGRINHO	1 ^a PJ	Cassilda Maria De Carvalho Santiago Dallagnolo
SÃO BENTO DO SUL	4 ^a PJ	357.921-2
	6 ^a PJ	João Paulo Bianchi Beal (Até 12)
	8 ^a PJ	684.803-6 357.969-7
RIO NEGRINHO	1 ^a PJ	Lucas Carvalho Mattiola (Até 4 e de 7 a 31) Rafaela Denise da Silveira Beal (Dias 5 e 6)
SÃO DOMINGOS	1 ^a PJ	650.207-5 650.207-5
	2 ^a PJ	Saraah Seben Fiamoncini (Até 4 e de 7 a 31) Thiago Alceu Nart (Dias 5 e 6)
	4 ^a PJ	684.986-5 299.734-7
SÃO FRANCISCO DO SUL	1 ^a PJ	Gabriela Arenhart (Até 4 e de 6 a 9) Murilo Adaghinari (Dia 5)
	2 ^a PJ	684.984-9
SÃO JOAQUIM	1 ^a PJ	650.207-5 633.705-8
	2 ^a PJ	Thiago Alceu Nart (De 2 a 7) Sarah Seben Fiamoncini (De 8 a 19)
SÃO JOSÉ	1 ^a PJ	956.329-6 357.595-0
	2 ^a PJ	Gustavo Burlet Couto Vieira (Até 4, de 9 a 12 e 15 a 19) Ana Cristina Boni (Dia 5)
SÃO JOAQUIM	1 ^a PJ	633.704-0 955.995-7
	2 ^a PJ	Isis Pereira Mendes (Até 4 e de 7 a 31) Lanna Gabriela Bruning Simoni (Dias 5 e 6)
SÃO JOSÉ	1 ^a PJ	684.984-9
	2 ^a PJ	Raiza Alves Rezende (Até 8)
	4 ^a PJ	633.046-0 684.987-3
	5 ^a PJ	Bruna Amanda Ascher Razera (Até 4 e de 7 a 19) Vinícius Silva Peixoto (Dias 5 e 6)
	9 ^a PJ	684.746-3 329.220-7 357.939-5
	11 ^a PJ	Gabriela Basso Alpini (De 10 a 13) João Carlos Teixeira Joaquim (De 14 a 19)
	12 ^a PJ	684.746-3 300.132-6
	13 ^a PJ	Gabriela Basso Alpini (Até 4 e de 7 a 31) Carlos Eduardo Cunha (Dias 5 e 6)

	15º PJ	684.746-3 968.679-7	Gabriela Basso Alpini (Dia 1º) Vinicius Barreto Pinho (Dias 11 e 12)
SÃO JOSÉ DO CEDRO	PJ	633.049-5	Vanderley José Bolfe (Dia 1º)
SÃO LOURENÇO DO OESTE	1º PJ	684.720-0	Marcos Schlickmann Alberton (Até 16)
	2º PJ	956.329-6 654.815-6	Gustavo Burtel Couto Vieira (Até 4 e de 7 a 31) Kelly Vanessa De Marco Deparis (Dias 5 e 6)
SÃO MIGUEL DO OESTE	4º PJ	658.933-2	Marciano Villa (De 9 a 19)
TIJUCAS	1º PJ	391.261-2 321.030-8 684.760-9	Ana Luisa de Miranda Bender Schlichting (Até 11) Luis Felipe de Oliveira Czesnat (De 12 a 19) Ariane Bulla Jaquier (De 20 a 31)
	3º PJ	391.172-1	Lucas dos Santos Machado (De 3 a 21)
TIMBÓ	1º PJ	357.937-9	Tiago Davi Schmitt (Dia 15)
	2º PJ	655.070-3 357.937-9	Cristhiane Michelle Tambosi Fiamoncini Ferrari (Até 5 e dias 8 e 9) Tiago Davi Schmitt (De 10 a 12 e 15 a 19)
TROMBUDO CENTRAL	1º PJ	391.453-4	Thiago Moura Furtado
TUBARÃO	1º PJ	340.427-7	Fábio Fernandes de Oliveira Lyrio (Dia 1º)
	3º PJ	340.419-6	Rodrigo Silveira de Souza (Dias 4 e 5)
	6º PJ	340.603-2	Guilherme Brodbeck (De 15 a 19)
	7º PJ	340.419-6	Rodrigo Silveira de Souza (De 9 a 19)
	9º PJ	655.071-1 655.069-0	Fabiana Mara Silva Wagner (Até 3 e de 6 a 19) Luciana Cardoso Pilati Polli (Dias 4 e 5)
URUSSANGA	1º PJ	632.391-0	Caio Henrique Sanfelice Sena (Até 19)
	3º PJ	685.014-6	Willian Valer (Dia 1º)
	5º PJ	951.725-1 685.014-6	Alexandre Wanka (Até 4 e 7 a 31) Willian Valer (Dias 5 e 6)
TURVO	1º PJ	992.890-1 658.883-2	Ana Carolina Schmitt (Até 4) Pedro Lucas de Vargas (De 5 a 31)
	2º PJ	992.890-1 684.739-0	Ana Carolina Schmitt (Até 4) Rafaela Póvoas Cardozo Lehmann (De 5 a 14)
VIDEIRA	1º PJ	954.251-5	Fernanda de Ávila Moukarzel (Até 15)
XANXERÉ	3º PJ	654.815-6 981.500-7	Kelly Vanessa De Marco Deparis (De 8 a 13) Estevão Vieira Diniz Pinto (De 14 a 19)
	4º PJ	357.595-0	Ana Cristina Boni (De 8 a 12 e 15 a 19)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 27 de novembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7.379/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e, "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça para, no mês de dezembro do corrente ano, atuarem, em caráter de colaboração, nas Comarcas e Promotorias de Justiça abaixo indicadas, sem prejuízo de seus afastamentos legais.

ARAQUARI	1º PJ	684.907-5	Adriane Nicoli Graciano
	3º PJ	684.844-3	Victor Abras Siqueira
ARARANGUÁ	1º PJ	358.085-7 684.719-6 372.322-4 358.318-0 658.883-2	Gabriel Ricardo Zanon Meyer Flávio Fonseca Hoff Thiago Naspolini Berenhauser Rafael Fernandes Medeiros Pedro Lucas de Vargas
	2º PJ	358.085-7 684.719-6 372.322-4 632.394-4 658.883-2	Gabriel Ricardo Zanon Meyer Flávio Fonseca Hoff Thiago Naspolini Berenhauser Thiago Ruano Toassi Costa (Até 4) Pedro Lucas de Vargas
	3º PJ	358.085-7 358.318-0 372.322-4 632.394-4 658.883-2	Gabriel Ricardo Zanon Meyer Rafael Fernandes Medeiros Thiago Naspolini Berenhauser Thiago Ruano Toassi Costa (Até 4) Pedro Lucas de Vargas
	4º PJ	684.719-6 358.318-0 372.322-4 632.394-4 658.883-2	Flávio Fonseca Hoff Rafael Fernandes Medeiros Thiago Naspolini Berenhauser Thiago Ruano Toassi Costa (Até 4) Pedro Lucas de Vargas
	5º PJ	358.085-7 684.719-6 358.318-0 632.394-4 658.883-2	Gabriel Ricardo Zanon Meyer Flávio Fonseca Hoff Rafael Fernandes Medeiros Thiago Naspolini Berenhauser Thiago Ruano Toassi Costa (Até 4) Pedro Lucas de Vargas

	6 ^a PJ	358.085-7 684.719-6 358.318-0 372.322-4 632.394-4	Gabriel Ricardo Zanon Meyer Flávio Fonseca Hoff Rafael Fernandes Medeiros Thiago Naspolini Berenhauser Thiago Ruano Toassi Costa (Até 4)
BALNEÁRIO CAMBORIÚ	2 ^a PJ	340.793-4	Diego Rodrigo Pinheiro
	3 ^a PJ	340.793-4	Diego Rodrigo Pinheiro
	4 ^a PJ	340.793-4	Diego Rodrigo Pinheiro
	6 ^a PJ	340.793-4	Diego Rodrigo Pinheiro (De 3 a 10)
	8 ^a PJ	340.793-4	Diego Rodrigo Pinheiro
	10 ^a PJ	684.760-9 340.666-0 340.793-4 340.839-6 274.499-6	Ariane Bulla Jaquier Alan Boettger Diego Rodrigo Pinheiro Leonardo Silveira de Souza Ricardo Luis Dell Agnolo
	11 ^a PJ	340.793-4	Diego Rodrigo Pinheiro
BALNEÁRIO PIÇARRAS	2 ^a PJ	357.596-9	André Braga de Araújo (De 3 a 10)
BIGUAÇU	1 ^a PJ	232.731-7 312.080-5 321.050-2	Carla Mara Pinheiro Marco Antonio Schütz de Medeiros Luiz Mauro Franzoni Cordeiro
	2 ^a PJ	232.731-7 305.135-8 321.050-2	Carla Mara Pinheiro João Alexandre Massulini Acosta Luiz Mauro Franzoni Cordeiro
	3 ^a PJ	305.135-8 312.080-5 321.050-2	João Alexandre Massulini Acosta Marco Antonio Schütz de Medeiros Luiz Mauro Franzoni Cordeiro
	4 ^a PJ	312.080-5 232.731-7 305.135-8	Marco Antonio Schütz de Medeiros Carla Mara Pinheiro João Alexandre Massulini Acosta
	1 ^a PJ	658.930-8	Leandro Garcia Machado
	2 ^a PJ	658.807-7	Filipe Costa Brenner
	4 ^a PJ	329.202-9	Débora Pereira Nicolazzi
BLUMENAU	8 ^a PJ	340.615-6	Marina Saade Laux (De 6 a 8 e de 20 a 31)
	9 ^a PJ	340.573-7	Daniel Granzotto Nunes
	10 ^a PJ	329.286-0	Bruno Bolognini Tridapalli
	17 ^a PJ	340.998-8	Alan Rafael Warsch
	1 ^a PJ	684.723-4 372.176-0	Luísa Niencheski Calviera Ana Maria Horn Vieira Carvalho
	2 ^a PJ	684.723-4 684.906-7	Luísa Niencheski Calviera Mariana Mocelin
	3 ^a PJ	684.906-7 372.176-0	Mariana Mocelin Ana Maria Horn Vieira Carvalho
BRUSQUE	1 ^a PJ	340.668-7 340.461-7 340.422-6 321.066-9 658.886-7 963.937-3	Daniel Westphal Taylor Susana Perin Carnaúba Cristiano José Gomes Andrea Gevaerd Camila Vanzin Pavani Louise Schneider Lersch
	2 ^a PJ	340.668-7 340.461-7 372.067-5 321.066-9 658.886-7 963.937-3	Daniel Westphal Taylor Susana Perin Carnaúba Fernanda Crevanzi Vailati Andrea Gevaerd Camila Vanzin Pavani Louise Schneider Lersch
	3 ^a PJ	340.461-7 340.422-6 372.067-5 321.066-9 658.886-7 963.937-3	Susana Perin Carnaúba Cristiano José Gomes Fernanda Crevanzi Vailati Andrea Gevaerd Camila Vanzin Pavani Louise Schneider Lersch
	4 ^a PJ	340.668-7 340.422-6 372.067-5 321.066-9 658.886-7 963.937-3	Daniel Westphal Taylor Cristiano José Gomes Fernanda Crevanzi Vailati Andrea Gevaerd Camila Vanzin Pavani Louise Schneider Lersch
	5 ^a PJ	340.668-7 340.461-7 340.422-6 372.067-5 321.066-9 963.937-3	Daniel Westphal Taylor Susana Perin Carnaúba Cristiano José Gomes Fernanda Crevanzi Vailati Andrea Gevaerd Louise Schneider Lersch
	6 ^a PJ	340.668-7 340.461-7 340.422-6 372.067-5 658.886-7 963.937-3	Daniel Westphal Taylor Susana Perin Carnaúba Cristiano José Gomes Fernanda Crevanzi Vailati Camila Vanzin Pavani Louise Schneider Lersch
	1 ^a PJ	357.949-2 658.925-1 632.392-8 329.056-5 684.847-8 685.024-3 969.185-5 685.026-0 655.087-8 954.251-5 372.072-1 685.030-8 685.033-2	Roberta Ceolla Gaudêncio de Moraes Danielle Diamante Diego Bertoldi André Ghiggi Caetano da Silva Luciana Leal Musa José da Silva Junior Thayse Göedert Pauli Bruna Vieira Pratts Felipe Luz Fernanda de Ávila Moukarzel Aliceu Rocha Gustavo Moretti Staut Nunes Lucas Broering Correa
CAÇADOR			

	2 ^a PJ	658.925-1 632.392-8 329.056-5 371.692-9 684.847-8 685.024-3 969.185-5 685.026-0 655.087-8 954.251-5 372.072-1 685.030-8 685.033-2	Danielle Diamante Diego Bertoldi André Ghiggi Caetano da Silva Caio Rothsahl Botelho Luciana Leal Musa José da Silva Junior Thayse Göedert Pauli Bruna Vieira Pratts Felipe Luz Fernanda de Ávila Moukarzel Alceu Rocha Gustavo Moretti Staut Nunes Lucas Broering Correa
	3 ^a PJ	357.949-2 632.392-8 329.056-5 371.692-9 684.847-8 685.024-3 969.185-5 685.026-0 655.087-8 954.251-5 372.072-1 685.030-8 685.033-2	Roberta Ceolla Gaudêncio de Moraes Diego Bertoldi André Ghiggi Caetano da Silva Caio Rothsahl Botelho Luciana Leal Musa José da Silva Junior Thayse Göedert Pauli Bruna Vieira Pratts Felipe Luz Fernanda de Ávila Moukarzel Alceu Rocha Gustavo Moretti Staut Nunes Lucas Broering Correa
	4 ^a PJ	357.949-2 658.925-1 632.392-8 329.056-5 371.692-9 685.024-3 969.185-5 685.026-0 655.087-8 954.251-5 372.072-1 685.030-8 685.033-2	Roberta Ceolla Gaudêncio de Moraes Danielle Diamante Diego Bertoldi André Ghiggi Caetano da Silva Caio Rothsahl Botelho José da Silva Junior Thayse Göedert Pauli Bruna Vieira Pratts Felipe Luz Fernanda de Ávila Moukarzel Alceu Rocha Gustavo Moretti Staut Nunes Lucas Broering Correa
	5 ^a PJ	357.949-2 658.925-1 632.392-8 329.056-5 684.847-8 685.024-3 969.185-5 685.026-0 655.087-8 371.692-9 954.251-5 685.030-8 685.033-2	Roberta Ceolla Gaudêncio de Moraes Danielle Diamante Diego Bertoldi André Ghiggi Caetano da Silva Luciana Leal Musa José da Silva Junior Thayse Göedert Pauli Bruna Vieira Pratts Felipe Luz Caio Rothsahl Botelho Fernanda de Ávila Moukarzel Gustavo Moretti Staut Nunes Lucas Broering Correa
CAMBORIÚ	1 ^a PJ	321.030-8 358.154-3 372.063-2	Luis Felipe de Oliveira Czesnat Greicia Malheiros da Rosa Souza Tehane Tavares Fenner
	2 ^a PJ	357.606-0 358.154-3 372.063-2	Caroline Cabral Zonta Greicia Malheiros da Rosa Souza Tehane Tavares Fenner
	3 ^a PJ	357.606-0 321.030-8 372.063-2	Caroline Cabral Zonta Luis Felipe de Oliveira Czesnat Tehane Tavares Fenner
	4 ^a PJ	321.030-8 358.154-3 357.606-0	Luis Felipe de Oliveira Czesnat Greicia Malheiros da Rosa Souza Caroline Cabral Zonta
CAMPOS NOVOS	1 ^a PJ	357.552-7 657.190-5	Alexandre Penzo Betti Neto Juliana Goulart Ferreira
	2 ^a PJ	658.935-9 657.190-5	Raquel Betina Blank Juliana Goulart Ferreira
	3 ^a PJ	658.935-9 357.552-7	Raquel Betina Blank Alexandre Penzo Betti Neto
CANOINHAS	1 ^a PJ	685.034-0 961.617-9	Marcos José Ferreira da Cruz Leonardo Lorenzson
	2 ^a PJ	685.034-0 685.023-5	Marcos José Ferreira da Cruz Albert Medeiros Karl
	3 ^a PJ	685.023-5 961.617-9	Albert Medeiros Karl Leonardo Lorenzson
	4 ^a PJ	685.034-0 685.023-5 961.617-9	Marcos José Ferreira da Cruz Albert Medeiros Karl Leonardo Lorenzson
CAPITAL	1 ^a PJ	340.423-4	Mauricio de Oliveira Medina
	2 ^a PJ	316.074-2	Amelia Regina da Silva
	3 ^a PJ	340.665-2	Alvaro Pereira Oliveira Melo
	7 ^a PJ	316.075-0 316.079-3	Geovani Werner Tramontin Alfonso Ghizzo Neto
	8 ^a PJ	000.292-5	Maria Amélia Borges Moreira
	11 ^a PJ	372.065-9	Henrique Laus Aieta
	13 ^a PJ	321.052-9	Benhur Poti Bettiolo
	18 ^a PJ	321.143-6	Roberta Mesquita e Oliveira Tauscheck
	23 ^a PJ	316.032-7	Giovanni Andrei Franzoni Gil
	26 ^a PJ	357.977-8	Henrique da Rosa Ziesemer
	28 ^a PJ	316.089-0	Luiz Fernando Góes Ulysséa
	32 ^a PJ	303.922-6	Luciano Trierweiler Naschenweng
	34 ^a PJ	303.913-7	Lucas Carvalho Mattioli

35º PJ	299.756-8	Gustavo Wiggers
39º PJ - 1º Promotor	000.124-4 633.056-8 633.706-6 934.007-6	Sandro de Araújo Laura Emelianne Noronha Pin Rayane Santana Freitas João Gonçalves de Souza Neto
39º PJ - 2º Promotor	215.092-1 633.056-8 633.706-6 934.007-6	Havah Emilia Piccinini de Araújo Laura Emelianne Noronha Pin Rayane Santana Freitas João Gonçalves de Souza Neto
39º PJ - 3º Promotor	215.092-1 000.124-4 633.056-8 934.007-6	Havah Emilia Piccinini de Araújo Sandro de Araújo Laura Emelianne Noronha Pin João Gonçalves de Souza Neto
39º PJ - 4º Promotor	215.092-1 000.124-4 633.706-6 934.007-6	Havah Emilia Piccinini de Araújo Sandro de Araújo Rayane Santana Freitas João Gonçalves de Souza Neto
39º PJ - 5º Promotor	215.092-1 000.124-4 633.056-8 633.706-6	Havah Emilia Piccinini de Araújo Sandro de Araújo Laura Emelianne Noronha Pin Rayane Santana Freitas
CAPINZAL	1º PJ	390.832-1
	2º PJ	232.795-3 633.050-9
CHAPECÓ	1º PJ	372.070-5
	3º PJ	372.070-5
	7º PJ	658.865-4
	14º PJ	655.068-1
	15º PJ	658.888-3
	16º PJ	658.866-2
CONCÓRDIA	1º PJ	340.404-8 684.982-2 632.393-6 658.885-9 340.982-1
	2º PJ	658.885-9 684.982-2 632.393-6 340.404-8
	3º PJ	658.885-9 684.982-2 632.393-6 340.982-1
	4º PJ	340.404-8 684.982-2 632.393-6 340.982-1
	5º PJ	340.404-8 658.885-9 684.982-2 340.982-1 632.393-6
		Luis Otávio Tonial Felipe de Oliveira Neiva Rafael Baltazar Gomes dos Santos (Até 4) Fabrício Pinto Weiblen Naiana Benetti
CRICIÚMA	1º PJ	655.072-0
	2º PJ	232.776-7 627.751-9
	12º PJ	232.776-7 357.594-2 371.732-1 393.641-4 319.839-1
	13º PJ	232.776-7 371.732-1 658.864-6
CURITIBANOS	1º PJ	357.590-0 633.055-0
	2º PJ	357.590-0 658.934-0
	3º PJ	357.590-0 658.934-0
	4º PJ	658.934-0 633.055-0
FRAIBURGO	1º PJ	357.949-2 658.925-1 632.392-8 371.692-9 684.847-8 685.024-3 969.185-5 685.026-0 655.087-8 954.251-5 372.072-1 685.030-8 685.033-2
		Roberta Ceolla Gaudêncio de Moraes Danielle Diamante Diego Bertoldi Caio Rothsahl Botelho Luciana Leal Musa José da Silva Júnior Thayse Göedert Pauli Bruna Vieira Pratts Felipe Luz Fernanda de Ávila Moukarzel Aiceu Rocha Gustavo Moretti Staut Nunes Lucas Broering Correa

	2 ^a PJ	357.949-2 658.925-1 632.392-8 329.056-5 371.692-9 684.847-8 969.185-5 685.026-0 655.087-8 954.251-5 372.072-1 685.030-8 685.033-2	Roberta Ceolla Gaudêncio de Moraes Danielle Diamante Diego Bertoldi André Ghiggi Caetano da Silva Caio Rothsahl Botelho Luciana Leal Musa Thayse Göedert Pauli Bruna Vieira Pratts Felipe Luz Fernanda de Ávila Moukarzel Alceu Rocha Gustavo Moretti Staut Nunes Lucas Broering Correa
	3 ^a PJ	357.949-2 658.925-1 632.392-8 329.056-5 371.692-9 684.847-8 685.024-3 969.185-5 685.026-0 655.087-8 372.072-1 685.030-8 685.033-2	Roberta Ceolla Gaudêncio de Moraes Danielle Diamante Diego Bertoldi André Ghiggi Caetano da Silva Caio Rothsahl Botelho Luciana Leal Musa José da Silva Júnior Thayse Göedert Pauli Bruna Vieira Pratts Felipe Luz Alceu Rocha Gustavo Moretti Staut Nunes Lucas Broering Correa
GAROPABA	1 ^a PJ	340.544-3	Marcelo José Zattar Cota
	2 ^a PJ	658.774-7	Guilherme Brito Laus Simas
GASPAR	1 ^a PJ	371.461-6 371.635-0	Augusto Zanelato Júnior Rafaela Vieira Bergmann
	2 ^a PJ	371.461-6 371.635-0 684.840-0	Augusto Zanelato Júnior Rafaela Vieira Bergmann Aline Boschi Moreira
	3 ^a PJ	371.635-0 684.840-0	Rafaela Vieira Bergmann Aline Boschi Moreira
	4 ^a PJ	371.461-6 684.840-0	Augusto Zanelato Júnior Aline Boschi Moreira
GUARAMIRIM	1 ^a PJ	689.223-0 658.932-4	Rafael Scur do Nascimento Luis Felippe Fonseca Católico
	2 ^a PJ	958.922-8 689.223-0	Ana Carolina Ceriotti Rafael Scur do Nascimento
	3 ^a PJ	958922-8 658.932-4	Ana Carolina Ceriotti Luis Felippe Fonseca Católico
HERVAL D'OESTE	PJ	633.050-9	Paulo Roberto Colombo Júnior
IBIRAMA	1 ^a PJ	357.921-2	João Paulo Bianchi Beal
	2 ^a PJ	357.969-7 655.060-6	Rafaela Denise da Silveira Beal Marco Antonio Frassetto
ICARA	1 ^a PJ	384.748-9 951.725-1	Diogo André Matsuoka Azevedo dos Santos (Até 4) Alexandre Wanka
	2 ^a PJ	951.725-1 357.779-1	Alexandre Wanka Juliana Ramthun Frasson
	3 ^a PJ	384.748-9 357.779-1	Diogo André Matsuoka Azevedo dos Santos (Até 4) Juliana Ramthun Frasson
IMARUÍ	PJ	658.774-7	Guilherme Brito Laus Simas (De 10 a 17)
IMBITUBA	1 ^a PJ	340.950-3	Symone Leite
	2 ^a PJ	305.091-2	Sandra Goulart Giesta da Silva
	3 ^a PJ	305.091-2 340.950-3 632.391-0	Sandra Goulart Giesta da Silva Symone Leite Cáio Henrique Sanfelice Sena
INDAIAL	1 ^a PJ	371.637-6 658.938-3	Thiago Ferla Thiago Madoenho Bernardes da Silva
	2 ^a PJ	658.938-3 633.047-9	Thiago Madoenho Bernardes da Silva Patrícia Castellem Strebe
	3 ^a PJ	371.637-6 633.047-9	Thiago Ferla Patrícia Castellem Strebe
IPUMIRIM	PJ	340.404-8 658.885-9 632.393-6	Luis Otávio Tonial Fabrício Pinto Weiblen Rafael Baltazar Gomes dos Santos (Até 4)
ITÁ	PJ	340.404-8 658.885-9 684.982-2 632.393-6	Luis Otávio Tonial Fabrício Pinto Weiblen Felipe de Oliveira Neiva Rafael Baltazar Gomes dos Santos (Até 4)
ITAJAÍ	10 ^a PJ	190.246-6	Cristina Balceiro da Motta
ITAPEMA	1 ^a PJ	378.416-9	Rodrigo Cesar Barbosa
	2 ^a PJ	378.416-9 658.931-6	Rodrigo Cesar Barbosa Leonardo Fagotti Mori
	3 ^a PJ	658.931-6	Leonardo Fagotti Mori
ITAPOÁ	1 ^a PJ	684.842-7	Luan de Moraes Melo
	2 ^a PJ	955.995-7	Lanna Gabriela Bruning Simoni
ITUPORANGA	1 ^a PJ	684.870-2 685.032-4	Renata Bezerra Marinho de Oliveira Laura Ayub Salvatori
	2 ^a PJ	963.760-5 685.032-4	Rafael Dutra Silveira Martins Laura Ayub Salvatori
	3 ^a PJ	684.870-2 963.760-5	Renata Bezerra Marinho de Oliveira Rafael Dutra Silveira Martins
JAGUARUNA	1 ^a PJ	952.999-3 633.053-3	Raísa Carvalho Simões Rollin Patrícia Zanotto

JARAGUÁ DO SUL	1 ^a PJ	689.223-0	Rafael Scur do Nascimento
	2 ^a PJ	689.223-0 357.589-6	Rafael Scur do Nascimento Rafael Meira Luz
	3 ^a PJ	357.976-0 357.975-1 316.076-9 689.223-0	Belmiro Hanisch Júnior Guilherme Luis Lutz Morelli Maria Cristina Pereira Cavalcanti Ribeiro Rafael Scur do Nascimento
	4 ^a PJ	357.976-0 357.975-1 658.803-4 689.223-0	Belmiro Hanisch Júnior Guilherme Luis Lutz Morelli Rafael Pedri Sampaio Rafael Scur do Nascimento
	5 ^a PJ	357.976-0 316.076-9 658.803-4 689.223-0	Belmiro Hanisch Júnior Maria Cristina Pereira Cavalcanti Ribeiro Rafael Pedri Sampaio Rafael Scur do Nascimento
	6 ^a PJ	689.223-0	Rafael Scur do Nascimento
	7 ^a PJ	689.223-0	Rafael Scur do Nascimento
	8 ^a PJ	357.975-1 316.076-9 658.803-4 689.223-0	Guilherme Luis Lutz Morelli Maria Cristina Pereira Cavalcanti Ribeiro Rafael Pedri Sampaio Rafael Scur do Nascimento
JOAÇABA	1 ^a PJ	305.228-1 358.350-3	Jorge Eduardo Hoffmann Francieli Fiorin
	2 ^a PJ	329.043-3 358.350-3	Márcia Denise Kandler Bittencourt Massaro Francieli Fiorin
	3 ^a PJ	305.228-1 329.043-3	Jorge Eduardo Hoffmann Márcia Denise Kandler Bittencourt Massaro
	4 ^a PJ	305.228-1 329.043-3 358.350-3 390.832-1	Jorge Eduardo Hoffmann Márcia Denise Kandler Bittencourt Massaro Francieli Fiorin Douglas Dellazari
JOINVILLE	7 ^a PJ	316.073-4	Nazareno Bez Battì (De 3 a 10)
	8 ^a PJ	693.975-9	Barbara Machado Moura Fonseca (De 10 a 17)
	13 ^a PJ	372.064-0 340.905-8 684.907-5	Germano Krause de Freitas Barbara Elisa Heise Adriane Nicoli Graciano
	14 ^a PJ	000.293-3	Simone Cristina Schultz Corrêa
	15 ^a PJ	391.039-3	Elaine Rita Auerbach
	18 ^a PJ	391.039-3	Elaine Rita Auerbach
	21 ^a PJ	357.592-6	Cássio Antonio Ribas Gomes
	22 ^a PJ	391.032-6	Marcelo Sébastião Netto de Campos
LAGES	23 ^a PJ	658.804-2	Rachel Urquiza Rodrigues de Medeiros
LAGUNA	10 ^a PJ	372.169-8	Marcos Batista De Martino
LEBON RÉGIS	1 ^a PJ	655.079-7 684.759-5 632.391-0	Elizandra Sampaio Porto Paulo Henrique Lorenzetti da Silva Cáio Henrique Sanfelice Sena (Dia 1º)
	2 ^a PJ	684.759-5 632.391-0	Paulo Henrique Lorenzetti da Silva Cáio Henrique Sanfelice Sena (Até 18)
	3 ^a PJ	655.079-7	Elizandra Sampaio Porto
MAFRA	PJ	357.949-2 658.925-1 632.392-8 329.056-5 371.692-9 684.847-8 685.024-3 969.185-5 685.026-0 954.251-5 372.072-1 685.030-8 685.033-2	Roberta Ceolla Gaudêncio de Moraes Danielle Diamante Diego Bertoldi André Ghiggi Caetano da Silva Caio Rothsahl Botelho Luciana Leal Musa José da Silva Junior Thayse Göedert Pauli Bruna Vieira Pratts Fernanda da Ávila Moukarzel Aliceu Rocha Gustavo Moretti Staut Nunes Lucas Broering Correa
	1 ^a PJ	684.843-5 633.706-6	Antônio Junior Brigatti Nascimento Rayane Santana Freitas
	2 ^a PJ	303.913-7 633.706-6	Alicio Henrique Hirt Rayane Santana Freitas
	3 ^a pj	303.913-7 684.843-5	Alicio Henrique Hirt Antônio Junior Brigatti Nascimento
MARAVILHA	1 ^a PJ	654.877-6	Bruno Poerschke Vieira
	2 ^a PJ	391.270-1	Karen Damian Pacheco Pinto
NAVEGANTES	1 ^a PJ	978.704-6 391.035-0 340.965-1 371.607-4	Micaela Cristina Villain Sandra Faïtlowicz Sachs Renata de Souza Lima Bianca Andriguetti Coelho
	2 ^a PJ	340.994-5 391.035-0 340.965-1 978.704-6	Kariny Zanette Vitoria Sandra Faïtlowicz Sachs Renata de Souza Lima Micaela Cristina Villain
	3 ^a PJ	340.994-5 978.704-6 391.035-0 371.607-4	Kariny Zanette Vitoria Micaela Cristina Villain Sandra Faïtlowicz Sachs Bianca Andriguetti Coelho
	4 ^a PJ	340.994-5 978.704-6 340.965-1 371.607-4	Kariny Zanette Vitoria Micaela Cristina Villain Renata de Souza Lima Bianca Andriguetti Coelho
ORLEANS	1 ^a PJ	384.923-6	Saulo Henrique Aléssio Cesa

	2 ^a PJ	684.846-0	Rafaela Mozzaquattro Machado
PENHA	1 ^a PJ	684.839-7	Rene José Anderle
	2 ^a PJ	312.058-9	Analú Librelato Longo
PINHALZINHO	PJ	658.927-8	Edisson de Melo Menezes
POMERODE	1 ^a PJ	340.424-2	José Renato Corte
	2 ^a PJ	357.974-3	Rejane Gularte Queiroz Beilner
PORTO BELO	1 ^a PJ	358.178-0 684.849-4	Fabiano Francisco Medeiros Daiany Cristine Silva Azevedo Pereira
	2 ^a PJ	000.261-5 684.849-4 340.793-4	Lenice Born da Silva Daiany Cristine Silva Azevedo Pereira Diego Rodrigo Pinheiro
	3 ^a PJ	358.178-0 000.261-5 340.793-4	Fabiano Francisco Medeiros Lenice Born da Silva Diego Rodrigo Pinheiro
PORTO UNIÃO	1 ^a PJ	684.904-0 658.999-5	Giovanna Wolf Davelli Tiago Prechihak Ferraz
	2 ^a PJ	340.662-8 658.999-5	Rodrigo Kurth Quadro Tiago Prechihak Ferraz
	3 ^a PJ	340.662-8 684.904-0	Rodrigo Kurth Quadro Giovanna Wolf Davelli
PRESIDENTE GETÚLIO	1 ^a PJ	684.803-6	Lucas Carvalho Mattiola
	2 ^a PJ	684.803-6	Lucas Carvalho Mattiola
RIO DO SUL	1 ^a PJ	321.057-0 312.076-7 357.969-7 658.928-6 684.803-6	Adalberto Exterkötter Fabrício Franke da Silva Rafaela Denise da Silveira Beal José Geraldo Rossi da Silva Cecchini Lucas Carvalho Mattiola
	2 ^a PJ	321.057-0 329.002-6 357.969-7 658.928-6 684.803-6	Adalberto Exterkötter Eduardo Chinato Ribeiro Rafaela Denise da Silveira Beal José Geraldo Rossi da Silva Cecchini Lucas Carvalho Mattiola
	3 ^a PJ	321.057-0 329.002-6 312.076-7 357.969-7 684.803-6	Adalberto Exterkötter Eduardo Chinato Ribeiro Fabrício Franke da Silva Rafaela Denise da Silveira Beal Lucas Carvalho Mattiola
	4 ^a PJ	329.002-6 312.076-7 357.969-7 658.928-6 684.803-6	Eduardo Chinato Ribeiro Fabrício Franke da Silva Rafaela Denise da Silveira Beal José Geraldo Rossi da Silva Cecchini Lucas Carvalho Mattiola
	5 ^a PJ	329.002-6 321.057-0 312.076-7 658.928-6 357.921-2 684.803-6	Eduardo Chinato Ribeiro Adalberto Exterkötter Fabrício Franke da Silva José Geraldo Rossi da Silva Cecchini João Paulo Bianchi Beal Lucas Carvalho Mattiola
	6 ^a PJ	329.002-6 321.057-0 312.076-7 357.969-7 658.928-6 684.803-6	Eduardo Chinato Ribeiro Adalberto Exterkötter Fabrício Franke da Silva Rafaela Denise da Silveira Beal José Geraldo Rossi da Silva Cecchini Lucas Carvalho Mattiola
SANTA CECÍLIA	PJ	357.590-0 658.934-0 633.055-0	Raul Gustavo Juttel Mariana Pagnan Silva de Faria Felipe Rodrigues da Silva Sanches
SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	1 ^a PJ	372.069-1	Júlio Fumo Fernandes (De 3 a 10)
	2 ^a PJ	372.069-1	Júlio Fumo Fernandes (De 10 a 17)
SÃO BENTO DO SUL	1 ^a PJ	650.207-5 684.841-9 684.986-5 685.023-5	Thiago Alceu Nart Fernanda Priorelli Soares Togni Gabriela Arenhart Albert Medeiros Karl (De 3 a 10)
	2 ^a PJ	372.156-6 650.207-5 684.841-9	Matheus Azevedo Ferreira Thiago Alceu Nart Fernanda Priorelli Soares Togni
	3 ^a PJ	372.156-6 684.841-9 684.986-5	Matheus Azevedo Ferreira Fernanda Priorelli Soares Togni Gabriela Arenhart
	4 ^a PJ	372.156-6 650.207-5 684.986-5	Matheus Azevedo Ferreira Thiago Alceu Nart Gabriela Arenhart
SÃO FRANCISCO DO SUL	1 ^a PJ	684.984-9	Raiza Alves Rezende
	2 ^a PJ	684.984-9	Raiza Alves Rezende
	3 ^a PJ	633.704-0	Isis Pereira Mendes
SÃO JOÃO BATISTA	2 ^a PJ	340.793-4	Diego Rodrigo Pinheiro
SÃO JOAQUIM	1 ^a PJ	992.890-1	Ana Carolina Schmitt (Até 4)
SÃO JOSÉ	1 ^a PJ	968.679-7	Vinicius Barreto Pinho (Até 7)
	3 ^a PJ	300.132-6	João Carlos Teixeira Joaquim
	5 ^a PJ	300.132-6	João Carlos Teixeira Joaquim
	8 ^a PJ	189.128-6	Raul de Araujo Santos Neto
	9 ^a PJ	684.746-3	Gabriela Basso Alpini (Até 4 e de 7 a 31)
	10 ^a PJ	179.613-5	Márcia Aguiar Arend
	12 ^a PJ	968.679-7 684.746-3	Vinicius Barreto Pinho (Até 4 e de 7 a 31) Gabriela Basso Alpini

SÃO MIGUEL DO OESTE	1ª PJ	658.933-2 371.424-1 684.985-7 633.049-5 321.053-7	Marciano Villa Felipe Brüggemann Fernanda Silva Villela Vasconcellos Vanderley José Bolfe Silvana do Prado Brouwers
	2ª PJ	658.933-2 329.121-9 371.424-1 633.049-5 684.985-7	Marciano Villa Maycon Robert Hammes Felipe Brüggemann Vanderley José Bolfe Fernanda Silva Villela Vasconcellos
	3ª PJ	329.121-9 684.985-7 633.049-5 658.933-2 321.053-7	Maycon Robert Hammes Fernanda Silva Villela Vasconcellos Vanderley José Bolfe Marciano Villa Silvana do Prado Brouwers
	4ª PJ	329.121-9 658.933-2 633.049-5 371.424-1 321.053-7	Maycon Robert Hammes Marciano Villa Vanderley José Bolfe Felipe Brüggemann Silvana do Prado Brouwers
	5ª PJ	329.121-9 371.424-1 684.985-7 633.049-5 321.053-7	Maycon Robert Hammes Felipe Brüggemann Fernanda Silva Villela Vasconcellos Vanderley José Bolfe Silvana do Prado Brouwers
	PJ	340.404-8 658.885-9 684.982-2	Luis Otávio Tonial Fabrício Pinto Weiblen Felipe de Oliveira Neiva
SOMBRIÓ	1ª PJ	684.845-1 684.988-1	Guilherme Back Locks Andréia Tonin
	2ª PJ	384.595-8 684.988-1	Juliano Bitencourt Pinter Andréia Tonin
	3ª PJ	684.845-1 384.595-8	Guilherme Back Locks Juliano Bitencourt Pinter
TANGARÁ	PJ	357.949-2 658.925-1 632.392-8 329.056-5 371.692-9 684.847-8 685.024-3 685.026-0 655.087-8 954.251-5 372.072-1 685.030-8 685.033-2	Roberta Ceolla Gaudêncio de Moraes Danielle Diamante Diego Bertoldi André Ghiggi Caetano da Silva Caio Rothsahl Botelho Luciana Leal Musa José da Silva Junior Bruna Vieira Pratts Felipe Luz Fernanda de Ávila Moukarzel Alceu Rocha Gustavo Moretti Staut Nunes Lucas Broering Correa
TIMBÓ	1ª PJ	303.917-0 357.937-9	Alexandre Daura Serratine Tiago Davi Schmitt
	2ª PJ	655.070-3 357.937-9	Cristhiane Michelle Tambosi Fiamoncini Ferrari Tiago Davi Schmitt
	3ª PJ	655.070-3 303.917-0	Cristhiane Michelle Tambosi Fiamoncini Ferrari Alexandre Daura Serratine
TIJUCAS	1ª PJ	340.793-4	Diego Rodrigo Pinheiro
TUBARÃO	10ª PJ	633.053-3	Patricia Zanotto (Até 19)
VIDEIRA	1ª PJ	357.949-2 658.925-1 632.392-8 329.056-5 371.692-9 684.847-8 685.024-3 969.185-5 685.026-0 655.087-8 954.251-5 372.072-1 685.030-8	Roberta Ceolla Gaudêncio de Moraes Danielle Diamante Diego Bertoldi André Ghiggi Caetano da Silva Caio Rothsahl Botelho Luciana Leal Musa José da Silva Junior Thayse Göedert Pauli Bruna Vieira Pratts Felipe Luz Fernanda de Ávila Moukarzel Alceu Rocha Gustavo Moretti Staut Nunes
	2ª PJ	357.949-2 658.925-1 632.392-8 329.056-5 371.692-9 684.847-8 685.024-3 969.185-5 685.026-0 655.087-8 954.251-5 372.072-1 685.033-2	Roberta Ceolla Gaudêncio de Moraes Danielle Diamante Diego Bertoldi André Ghiggi Caetano da Silva Caio Rothsahl Botelho Luciana Leal Musa José da Silva Junior Thayse Göedert Pauli Bruna Vieira Pratts Felipe Luz Fernanda de Ávila Moukarzel Alceu Rocha Lucas Broering Correa
	3ª PJ	357.949-2 658.925-1 632.392-8 329.056-5 371.692-9 684.847-8 685.024-3 969.185-5 685.026-0 655.087-8 954.251-5 372.072-1 685.033-2	Roberta Ceolla Gaudêncio de Moraes Danielle Diamante Diego Bertoldi André Ghiggi Caetano da Silva Caio Rothsahl Botelho Luciana Leal Musa José da Silva Junior Thayse Göedert Pauli Felipe Luz Fernanda de Ávila Moukarzel Alceu Rocha Gustavo Moretti Staut Nunes Lucas Broering Correa
XANXERÉ	1ª PJ	658.891-3 684.720-0 340.874-4	Marcos Augusto Brandalise Marcos Schlickmann Alberton Lia Nara Dalmutt

	2 ^a PJ	357.595-0 658.891-3 340.874-4	Ana Cristina Boni Marcos Augusto Brandalise Lia Nara Dalmutt
	3 ^a PJ	658.891-3 357.595-0 684.720-0	Marcos Augusto Brandalise Ana Cristina Boni Marcos Schlickmann Alberton
	4 ^a PJ	357.595-0 684.720-0 340.874-4	Ana Cristina Boni Marcos Schlickmann Alberton Lia Nara Dalmutt

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 27 de novembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7.380/2025

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XII, letra "h", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público c/c o art. 10, inciso IX, letra "h", da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, de acordo com o Ato Conjunto n. 505/2021/PGJ/PRE, datado de 24 de agosto de 2021, e com a Resolução n. 30, do Conselho Nacional do Ministério Público, datada de 19 de maio de 2008,

RESOLVE:

INDICAR os membros do Ministério Público abaixo para responderem, nos períodos informados do mês de dezembro do corrente ano, perante as Zonas Eleitorais a seguir relacionadas:

Zona Eleit.	Comarca	Matrícula	Nome	Data Inicial	Data Final	Situação
1 ^a	Araranguá	658.883-2	Pedro Lucas de Vargas	01/11/25	31/10/27	Titular
2 ^a	Biguaçu	232.731-7	Carla Mara Pinheiro	01/11/25	31/10/27	Titular
3 ^a	Blumenau	340.664-4	Leonardo Todeschini	01/11/25	31/10/27	Titular
4 ^a	Bom Retiro	391.189-6	Larissa Zimmermann	01/11/25	31/10/27	Titular
5 ^a	Brusque	658.886-7	Camila Vanzin Pavani	01/11/25	31/10/27	Titular
6 ^a	Caçador	371.692-9	Caio Rothsahl Botelho	01/11/25	31/10/27	Titular
		658.925-1	Danielle Diamante	01/12/25	05/12/25	Respondendo
7 ^a	Campos Novos	658.935-9	Raquel Betina Blank	01/11/25	31/10/27	Titular
8 ^a	Canoinhas	685.034-0	Marcos José Ferreira da Cruz	01/11/25	31/10/27	Titular
9 ^a	Concórdia	340.982-1	Naiana Benetti	01/11/25	31/10/27	Titular
10 ^a	Criciúma	329.103-0	Douglas Roberto Martins	01/11/25	31/10/27	Titular
11 ^a	Curitibanos	357.590-0	Raul Gustavo Juttel	01/11/25	31/10/27	Titular
		633.055-0	Felipe Rodrigues da Silva Sanches	15/12/25	16/12/25	Respondendo
12 ^a	Florianópolis	316.079-3	Alfonso Ghizzo Neto	01/11/25	31/10/27	Titular
13 ^a	Florianópolis	232.779-1	Rosangela Zanatta	01/11/25	31/10/27	Titular
14 ^a	Ibirama	357.586-1	Cassilda Maria De Carvalho Santiago Dallagnolo	01/11/25	31/10/27	Titular
15 ^a	Indaial	384.896-5	Cristina Nakos	01/11/25	31/10/27	Titular
16 ^a	Itajaí	312.066-0	Marcio André Zattar Cota	01/11/25	31/10/27	Titular
17 ^a	Jaraguá do Sul	357.589-6	Rafael Meira Luz	01/11/25	31/10/27	Titular
18 ^a	Joaçaba	305.228-1	Jorge Eduardo Hoffmann	01/11/25	31/10/27	Titular
19 ^a	Joinville	658.804-2	Rachel Urquiza Rodrigues de Medeiros	01/11/25	31/10/27	Titular
20 ^a	Laguna	684.759-5	Paulo Henrique Lorenzetti da Silva	01/11/25	31/10/27	Titular
21 ^a	Lages	340.795-0	Luciana Uller Marin	01/11/25	31/10/27	Titular
22 ^a	Mafra	684.843-5	Antonio Junior Brigatti Nascimento	01/11/25	31/10/27	Titular
23 ^a	Orleans	384.923-6	Saulo Henrique Aléssio Cesa	01/11/25	31/10/27	Titular
		684.846-0	Rafaela Mozzaquattro Machado	01/12/25	01/12/25	Respondendo
24 ^a	Palhoça	316.078-5	Gustavo Viviani de Souza	01/11/25	31/10/27	Titular
25 ^a	Porto União	340.662-8	Rodrigo Kurth Quadro	01/11/25	31/10/27	Titular
26 ^a	Rio do Sul	312.076-7	Fábricio Franke da Silva	01/11/25	31/10/27	Titular
27 ^a	São Francisco do Sul	684.984-9	Raiza Alves Rezende	01/11/25	31/10/27	Titular
28 ^a	São Joaquim	684.987-3	Vinícius Silva Peixoto	01/11/25	31/10/27	Titular
29 ^a	São José	357.939-5	Ariadne Clarissa Klein Sartori	01/11/25	31/10/27	Titular
		329.172-3	Marina Modesto Rebelo	05/12/25	05/12/25	Respondendo
30 ^a	São Bento do Sul	684.841-9	Fernanda Priorelli Soares Togni	01/11/25	31/10/27	Titular
		684.986-5	Gabriela Arenhart	02/12/25	04/12/25	Respondendo
		650.207-5	Thiago Alceu Nart	05/12/25	05/12/25	Respondendo
		684.986-5	Gabriela Arenhart	06/12/25	19/12/25	Respondendo
31 ^a	Tijucas	684.724-2	Leonardo Cazonatti Marcinko	01/11/25	31/10/27	Titular
		684.849-4	Daiany Cristine Silva Azevedo Pereira	03/12/2025	21/12/25	Respondendo

32 ^a	Timbó	303.917-0	Alexandre Daura Serratine	01/11/25	31/10/27	Titular
		357.937-9	Tiago Davi Schmitt	01/12/25	05/12/25	Respondendo
		357.937-9	Tiago Davi Schmitt	08/12/25	12/12/25	Respondendo
		357.937-9	Tiago Davi Schmitt	15/12/25	19/12/25	Respondendo
33 ^a	Tubarão	655.069-0	Luciana Cardoso Pilati Polli	01/11/25	31/10/27	Titular
34 ^a	Urussanga	684.718-8	André Barbuto Vitorino	01/11/25	31/10/27	Titular
		685.014-6	Willian Valer	01/12/25	01/12/25	Respondendo
35 ^a	Chapéocó	371.642-2	Diego Roberto Barbiero	01/11/25	31/10/27	Titular
36 ^a	Videira	685.030-8	Gustavo Moretti Staut Nunes	01/11/25	31/10/27	Titular
37 ^a	Capinzal	232.795-3	Karla Bárdio Meirelles	01/11/25	31/10/27	Titular
38 ^a	Itaiópolis	179.615-1	Pedro Roberto Decomain	01/11/25	31/10/27	Titular
39 ^a	Ituporanga	684.870-2	Renata Bezerra Marinho de Oliveira	01/11/25	31/10/27	Titular
41 ^a	Palmitos	969.292-4	Priscila Rosário Franco	01/11/25	31/10/27	Titular
42 ^a	Turvo	357.579-9	Iara Klock Campos	01/11/25	31/10/27	Titular
43 ^a	Xanxerê	340.874-4	Lia Nara Dalmutt	01/11/25	31/10/27	Titular
		357.595-0	Ana Cristina Boni	08/12/25	19/12/25	Respondendo
44 ^a	Braço do Norte	684.906-7	Mariana Mocelin	01/11/25	31/10/27	Titular
45 ^a	São Miguel do Oeste	684.985-7	Fernanda Silva Villela Vasconcellos	01/11/25	31/10/27	Titular
		371.424-1	Felipe Brüggemann	09/12/25	19/12/25	Respondendo
46 ^a	Taió	696.740-0	Felipe Lambert de Faria	01/11/25	31/10/27	Titular
47 ^a	Tangará	969.185-5	Thayse Göedert Pauli	01/11/25	31/10/27	Titular
48 ^a	Xaxim	684.729-3	Roberta Seitenfuss	01/11/25	31/10/27	Titular
49 ^a	São Lourenço do Oeste	963.926-8	Ana Paula Rodrigues Steimbach	01/11/25	31/10/27	Titular
		684.720-0	Marcos Schlickmann Alberton	01/12/25	16/12/25	Respondendo
50 ^a	Dionísio Cerqueira	685.039-1	Daniela Böck Bandeira	01/11/25	31/10/27	Titular
		633.049-5	Vanderley José Bolfe	01/12/25	01/12/25	Respondendo
51 ^a	Santa Cecília	974.054-6	Murilo Rodrigues da Rosa	01/11/25	31/10/27	Titular
52 ^a	Anita Garibaldi	631.985-8	Greice Chiamulera Crístanetti	01/11/25	31/10/27	Titular
53 ^a	São João Batista	391.261-2	Ana Luisa de Miranda Bender Schlichting	01/11/25	31/10/27	Titular
54 ^a	Sombrio	684.988-1	Andréia Tonin	01/11/25	31/10/27	Titular
55 ^a	Pomerode	357.974-3	Rejane Gularde Queiroz Beilner	01/11/25	31/10/27	Titular
		340.424-2	José Renato Côrte	01/12/25	01/12/25	Respondendo
56 ^a	Balneário Camboriú	316.081-5	José de Jesus Wagner	01/11/25	31/10/27	Titular
57 ^a	Trombudo Central	655.393-1	Liliana Schuelter Vandresen	01/11/25	31/10/27	Titular
		391.453-4	Thiago Moura Furtado	01/12/25	31/12/25	Respondendo
58 ^a	Maravilha	654.877-6	Bruno Poerschke Vieira	01/11/25	31/10/27	Titular
60 ^a	Guaramirim	658.932-4	Luis Felipe Fonseca Católico	01/11/25	31/10/27	Titular
		958.922-8	Ana Carolina Ceriotti	05/12/25	05/12/25	Respondendo
		340.615-6	Marina Saade Laux	09/12/25	12/12/25	Respondendo
		340.615-6	Marina Saade Laux	15/12/25	19/12/25	Respondendo
61 ^a	Seara	685.042-1	Nicole Lange de Almeida Pires	01/11/25	31/10/27	Titular
62 ^a	Imaruí	684.905-9	Juliana Eid Piva Bertoletti	01/11/25	31/10/27	Titular
63 ^a	Ponte Serrada	981.500-7	Estevão Vieira Diniz Pinto	01/11/25	31/10/27	Titular
64 ^a	Gaspar	371.635-0	Rafaela Vieira Bergmann	01/11/25	31/10/27	Titular
65 ^a	Itapiranga	999.562-5	Rafael Rauen Canto	01/11/25	31/10/27	Titular
66 ^a	Pinhalzinho	631.982-3	Daniela Carvalho Alencar	01/11/25	31/10/27	Titular
67 ^a	Santo Amaro da Imperatriz	000.276-3	Cristina Elaine Thomé	01/11/25	31/10/27	Titular
68 ^a	Balneário Piçarras	372.356-9	Fernanda Morales Justino	01/11/25	31/10/27	Titular
		684.839-7	Rene José Anderle	01/12/25	17/12/25	Respondendo
		658.887-5	Ana Laura Peronio Omizzolo	18/12/25	19/12/25	Respondendo
69 ^a	Campo Erê	391.231-0	Susane Ramos	01/11/25	31/10/27	Titular
70 ^a	São Carlos	631.988-2	Victor Ribeiro Debastiani	01/11/25	31/10/27	Titular
71 ^a	Abelardo Luz	654.815-6	Kelly Vanessa De Marco Deparis	01/11/25	31/10/27	Titular
73 ^a	Imbituba	956.505-1	Gabriela Cavalheiro Locks	01/11/25	31/10/27	Titular
		658.774-7	Guilherme Brito Laus Simas	01/12/25	31/12/25	Respondendo
74 ^a	Rio Negrinho	312.074-0	Cláudio Everson Gesser Guedes da Fonseca	01/11/25	31/10/27	Titular
76 ^a	Joinville	321.054-5	Marcelo Mengarda	01/11/25	31/10/27	Titular
		305.141-2	Hélio Sell Júnior	09/12/25	12/12/25	Respondendo
		305.141-2	Hélio Sell Júnior	15/12/25	19/12/25	Respondendo
77 ^a	Fraiburgo	685.024-3	José da Silva Junior	01/11/25	31/10/27	Titular
78 ^a	Quilombo	951.586-0	Marta Fernanda Tumelero	01/11/25	31/10/27	Titular
79 ^a	Içara	357.779-1	Juliana Ramthun Frasson	27/11/25	31/10/27	Titular
		974.331-6	Simone Rodrigues da Rosa	10/12/25	10/12/25	Respondendo
81 ^a	Papanduva	953.422-9	Pedro Francisco Mosimann da Silva	01/11/25	31/10/27	Titular
82 ^a	São Miguel do Oeste	321.053-7	Silvana do Prado Brouwers	01/11/25	31/10/27	Titular
83 ^a	Modelo	658.927-8	Edisson de Melo Menezes	01/11/25	31/10/27	Titular

84 ^a	São José	189.128-6	Raul de Araujo Santos Neto	01/11/25	31/10/27	Titular
85 ^a	Joaçaba	358.350-3	Francieli Fiorin	01/11/25	31/10/27	Titular
86 ^a	Brusque	340.461-7	Susana Perin Carnaúba	01/11/25	31/10/27	Titular
87 ^a	Jaraguá do Sul	658.803-4	Rafael Pedri Sampaio	01/11/25	31/10/27	Titular
88 ^a	Blumenau	340.621-0	Rodrigo Andrade Viviani	01/11/25	31/10/27	Titular
		329.202-9	Débora Pereira Nicolazzi	02/12/25	05/12/25	Respondendo
90 ^a	Concórdia	684.982-2	Felipe de Oliveira Neiva	01/11/25	31/10/27	Titular
91 ^a	Itapema	658.931-6	Leonardo Fagotti Mori	01/11/25	31/10/27	Titular
92 ^a	Criciúma	655.072-0	Carlos Eduardo Tremel de Faria	01/11/25	31/10/27	Titular
93 ^a	Lages	357.950-6	Gilberto Assink de Souza	01/11/25	31/10/27	Titular
94 ^a	Chapecó	658.865-4	Simão Baran Junior	01/11/25	31/10/27	Titular
95 ^a	Joinville	305.038-6	Ricardo Paladino	01/11/25	31/10/27	Titular
		372.064-0	Germano Krause de Freitas	15/12/25	17/12/25	Respondendo
96 ^a	Joinville	357.592-6	Cássio Antonio Ribas Gomes	01/11/25	31/10/27	Titular
		357.593-4	Marcus Vinícius Ribeiro de Camillo	09/12/25	19/12/25	Respondendo
97 ^a	Itajaí	357.613-2	Andreza Borinelli	01/11/25	31/10/27	Titular
		357.971-9	Marcio Rio Branco Nabuco de Gouvêa	01/12/25	19/12/25	Respondendo
98 ^a	Criciúma	319.839-1	Diógenes Viana Alves	01/11/25	31/10/27	Titular
99 ^a	Tubarão	300.085-0	Fred Anderson Vicente	01/11/25	31/10/27	Titular
100 ^a	Florianópolis	321.143-6	Roberta Mesquita e Oliveira Tauscheck	01/11/25	31/10/27	Titular
		303.915-3	Vânia Lúcia Sangalli	01/12/25	05/12/25	Respondendo
		303.915-3	Vânia Lúcia Sangalli	09/12/25	12/12/25	Respondendo
		303.915-3	Vânia Lúcia Sangalli	15/12/25	16/12/25	Respondendo
102 ^a	Rio do Sul	658.928-6	José Geraldo Rossi da Silva Cecchini	01/11/25	31/10/27	Titular
103 ^a	Balneário Camboriú	321.030-8	Luis Felipe de Oliveira Czesnat	01/11/25	31/10/27	Titular
104 ^a	Lages	321.086-3	Giancarlo Rosa Oliveira	01/11/25	31/10/27	Titular
105 ^a	Joinville	316.073-4	Nazareno Bez Batti	01/11/25	31/10/27	Titular
		684.842-7	Luan de Moraes Melo	15/12/25	19/12/25	Respondendo
106 ^a	Navegantes	391.035-0	Sandra Faitlowicz Sachs	01/11/25	31/10/27	Titular
107 ^a	Palhoça	340.641-5	Giselli Dutra	01/11/25	31/10/27	Titular

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 27 de novembro de 2025.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 7381/2025

A ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos períodos informados do mês de dezembro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 4.784/2025, que designou os Promotores de Justiça abaixo relacionados para exercerem as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça nas respectivas Comarcas.

Comarca	Cargo	Matrícula	Nome	Período
Araranguá	Coordenador Administrativo	372.322-4	Thiago Naspolini Berenhauser	10/12 a 19/12
Armação	Coordenador Administrativo	631.983-1	Dirceu Alves Rodrigues Filho	09/12 a 19/12
Barra Velha	Coordenador Administrativo	372.356-9	Fernanda Morales Justino	01/12 a 31/12
Biguaçu	Coordenador Administrativo	312.080-5	Marco Antonio Schütz de Medeiros	01/12 a 05/12
Brusque	Coordenador Administrativo	340.422-6	Cristiano José Gomes	01/12 a 16/12
Caçador	Coordenador Administrativo	684.847-8	Luciana Leal Musa	09/12 a 12/12
Canoinhas	Coordenador Administrativo	961.617-9	Leonardo Lorenzon	01/12 a 03/12
Garopaba	Coordenador Administrativo	340.544-3	Marcelo José Zattar Cota	01/12 a 01/12
Herval D'este	Coordenador Administrativo	372.289-9	Caroline Regina Maresch Conte	01/12 a 05/12
	Coordenador Administrativo	372.289-9	Caroline Regina Maresch Conte	09/12 a 12/12
Imbituba	Coordenador Administrativo	305.091-2	Sandra Goulart Giesta da Silva	01/12 a 05/12
Ituporanga	Coordenador Administrativo	963.760-5	Rafael Dutra Silveira Martins	09/12 a 12/12
Joinville - João Colin	Coordenador Administrativo	391.043-1	Grazielle dos Prazeres Cunha	01/12 a 19/12
Lebon Régis	Coordenador Administrativo	655.087-8	Felipe Luz	09/12 a 12/12
	Coordenador Administrativo	655.087-8	Felipe Luz	01/12 a 05/12
	Coordenador Administrativo	655.087-8	Felipe Luz	15/12 a 18/12
Orleans	Coordenador Administrativo	684.846-0	Rafaela Mozzaquattro Machado	02/12 a 19/12

Rio Negrinho	Coordenador Administrativo	312.074-0	Cláudio Everson Gesser Guedes da Fonseca	01/12 a 04/12
	Coordenador Administrativo	312.074-0	Cláudio Everson Gesser Guedes da Fonseca	07/12 a 31/12
São Domingos	Coordenador Administrativo	631.989-0	João Augusto Pinto Lima	01/12 a 05/12
	Coordenador Administrativo	631.989-0	João Augusto Pinto Lima	09/12 a 12/12
	Coordenador Administrativo	631.989-0	João Augusto Pinto Lima	15/12 a 19/12
São Francisco do Sul	Coordenador Administrativo	684.984-9	Raiza Alves Rezende	01/12 a 04/12
	Coordenador Administrativo	684.984-9	Raiza Alves Rezende	07/12 a 08/12
São José do Cedro	Coordenador Administrativo	685.039-1	Daniela Böck Bandeira	01/12 a 01/12
São Lourenço do Oeste	Coordenador Administrativo	963.926-8	Ana Paula Rodrigues Steimbach	20/12 a 31/12
	Coordenador Administrativo	963.926-8	Ana Paula Rodrigues Steimbach	01/12 a 16/12
Timbó	Coordenador Administrativo	655.070-3	Cristhiane Michelle Tambosi Fiamoncini Ferrari	15/12 a 15/12
Tubarão	Coordenador Administrativo	655.071-1	Fabiana Mara Silva Wagner	04/12 a 05/12

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 27 de novembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7382/2025

A ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para exercerem, durante o mês de dezembro do corrente ano, as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça das respectivas comarcas.

Comarca	Matrícula	Nome	Período
Araquari	357.594-2	Jadson Javel Teixeira	01/12 a 01/12
	693.975-9	Barbara Machado Moura Fonseca	02/12 a 19/12
Araranguá	358.318-0	Rafael Fernandes Medeiros	10/12 a 19/12
Armazém	928.593-8	Juliano Antonio Vieira	09/12 a 13/12
	631.990-4	Wallace França de Melo	14/12 a 19/12
Barra Velha	981.429-9	Fernanda Golin Luiggi	01/12 a 31/12
Biguaçu	321.050-2	Luiz Mauro Franzoni Cordeiro	01/12 a 05/12
Brusque	340.668-7	Daniel Westphal Taylor	01/12 a 16/12
Caçador	357.949-2	Roberta Ceolla Gaudêncio de Moraes	09/12 a 12/12
Canoinhas	685.023-5	Albert Medeiros Karl	01/12 a 03/12
Dionísio Cerqueira	633.049-5	Vanderley José Bolfe	01/12 a 04/12
	633.049-5	Vanderley José Bolfe	07/12 a 19/12
	371.424-1	Felipe Brüggemann	05/12 a 06/12
Garopaba	658.774-7	Guilherme Brito Laus Simas	01/12 a 01/12
Guaramirim	689.223-0	Rafael Scu do Nascimento	09/12 a 19/12
Herval D'este	633.050-9	Paulo Roberto Colombo Junior	01/12 a 03/12
	633.050-9	Paulo Roberto Colombo Junior	09/12 a 12/12
	358.350-3	Francieli Fiorin	04/12 a 04/12
	685.035-9	Raquel Marramon da Silveira	05/12 a 05/12
Içara	974.331-6	Simone Rodrigues da Rosa	17/12 a 31/12
	951.725-1	Alexandre Wanka	01/12 a 04/12
	951.725-1	Alexandre Wanka	07/12 a 16/12
Imbituba	340.950-3	Symone Leite	01/12 a 05/12
Itapema	340.839-6	Leonardo Silveira de Souza	09/12 a 12/12
	340.839-6	Leonardo Silveira de Souza	01/12 a 05/12
Ituporanga	685.032-4	Laura Ayub Salvatori	09/12 a 12/12
Jaraguá do Sul	274.518-6	Alexandre Schmitt dos Santos	15/12 a 19/12
Joinville - João Colin	371.416-0	Ana Elisa Goulart Lorenzetti	01/12 a 11/12
	391.039-3	Elaine Rita Auerbach	12/12 a 19/12
Lages	319.313-6	Jaisson José da Silva	09/12 a 12/12
	319.313-6	Jaisson José da Silva	01/12 a 05/12
Laguna	633.053-3	Patrícia Zanotto	01/12 a 04/12
	633.053-3	Patrícia Zanotto	07/12 a 18/12
	684.759-5	Paulo Henrique Lorenzetti da Silva	05/12 a 06/12
Lebon Régis	969.185-5	Thayse Göedert Pauli	15/12 a 18/12
	969.185-5	Thayse Göedert Pauli	09/12 a 12/12

	969.185-5	Thayse Göedert Pauli	01/12 a 05/12
Mafra	684.746-3	Gabriela Basso Alpini	09/12 a 19/12
	633.706-6	Rayane Santana Freitas	01/12 a 04/12
	633.706-6	Rayane Santana Freitas	07/12 a 08/12
	684.843-5	Antonio Junior Brigatti Nascimento	05/12 a 06/12
	633.706-6	Rayane Santana Freitas	20/12 a 31/12
Orleans	357.594-2	Jadson Javel Teixeira	02/12 a 19/12
Rio Negrinho	633.705-8	Saraah Seben Fiamoncini	01/12 a 04/12
	633.705-8	Saraah Seben Fiamoncini	07/12 a 31/12
São Domingos	357.595-0	Ana Cristina Boni	05/12 a 05/12
	956.329-6	Gustavo Burlet Couto Vieira	15/12 a 19/12
	956.329-6	Gustavo Burlet Couto Vieira	09/12 a 12/12
	956.329-6	Gustavo Burlet Couto Vieira	01/12 a 04/12
São Francisco do Sul	633.704-0	Isis Pereira Mendes	07/12 a 08/12
	633.704-0	Isis Pereira Mendes	01/12 a 04/12
São José do Cedro	633.049-5	Vanderley José Bolfe	01/12 a 01/12
São Lourenço do Oeste	956.329-6	Gustavo Burlet Couto Vieira	20/12 a 31/12
	684.720-0	Marcos Schlickmann Alberton	09/12 a 16/12
	684.720-0	Marcos Schlickmann Alberton	01/12 a 07/12
	956.329-6	Gustavo Burlet Couto Vieira	08/12 a 08/12
Timbó	357.937-9	Tiago Davi Schmitt	15/12 a 15/12
Tubarão	340.419-6	Rodrigo Silveira de Souza	04/12 a 05/12
Turvo	658.883-2	Pedro Lucas de Vargas	05/12 a 14/12
Urussanga	685.014-6	Willian Valer	01/12 a 31/12

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 27 de novembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7383/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, Nos períodos do mês de dezembro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 6.478/2025, que designou os Promotores de Justiça abaixo relacionados para exercerem as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça das respectivas Comarcas.

Comarca	Cargo	Matrícula	Nome	Período
Itá	Coordenador Administrativo	357.779-1	Juliana Ramthun Frasson	01/12 a 04/12
	Coordenador Administrativo	357.779-1	Juliana Ramthun Frasson	07/12 a 31/12
Lages	Coordenador Administrativo	311.502-0	Fernando Wiggers	09/12 a 12/12
	Coordenador Administrativo	311.502-0	Fernando Wiggers	01/12 a 05/12
Mafra	Coordenador Administrativo	303.913-7	Alicio Henrique Hirt	01/12 a 31/12
Urussanga	Coordenador Administrativo	655.363-0	Joel Zanelato	01/12 a 31/12

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 27 de novembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7.384/2025

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os Procuradores de Justiça abaixo relacionados para substituírem, nos períodos mencionados do mês de dezembro do corrente ano, nas Procuradorias de Justiça Cíveis.

Matrícula	Procurador(a) Substituindo	Procurador(a) Afastado(a)
-----------	----------------------------	---------------------------

179.617-8	Sonia Maria Demeda Groisman Piardi (De 2 a 19)	Tycho Brahe Fernandes
179.614-3 220.275-1	Narciso Geraldino Rodrigues (De 15 a 18) Ivens José Thives de Carvalho (Dia 19)	André Fernandes Indalencio
179.614-3 274.502-0	Narciso Geraldino Rodrigues (Dia 19) Onofre José Carvalho Agostini (De 2 a 19)	Carlos Alberto de Carvalho Rosa
179.614-3	Narciso Geraldino Rodrigues (De 10 a 12)	Marcelo Wegner
232.716-3	Alexandre Herculano Abreu (De 1º a 5)	Antenor Chinato Ribeiro
232.721-0	Mário Luiz de Melo (De 1º a 5)	Lenir Roslindo Piffer
274.498-8	Rogê Macedo Neves (De 1º a 5)	Ivens José Thives de Carvalho
220.468-1	Fábio de Souza Trajano (De 1º a 5)	Eliana Volcato Nunes

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 27 de novembro de 2025.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 7.386/2025

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os Procuradores de Justiça abaixo relacionados para substituírem, nos períodos mencionados do mês de dezembro do corrente ano, nas Procuradorias de Justiça Criminais.

Matrícula	Procurador(a) Substituindo	Procurador(a) Afastado(a)
165.553-1	Henrique Limongi (De 1º a 5 e dia 8)	Davi do Espírito Santo
232.772-4	Jayne Abdala Bandeira (De 9 a 19)	Rui Carlos Kolb Schiefler
232.772-4	Jayne Abdala Bandeira (Dia 1º)	Ary Capella Neto
146.792-1	Pedro Sérgio Steil (Dias 1º e 2)	Rosemary Machado Silva

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 27 de novembro de 2025.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 7.388/2025

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **ONOFRE JOSÉ CARVALHO AGOSTINI**, matrícula n. 274.502-0, ocupante do cargo de Procurador de Justiça, para substituir, no dia 28 do mês de novembro do corrente ano, na Procuradoria de Justiça Cível, o Doutor Américo Bigaton.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 27 de novembro de 2025.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 7.390/2025

A ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, cumulativamente, nos períodos mencionados do mês de novembro do corrente ano, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas.

BLUMENAU	1ª PJ	340.998-8	Alan Rafael Warsch (Dia 28)
CAMPO ERÉ	PJ	357.586-1	Cassilda Maria De Carvalho Santiago Dallagnolo (Dias 27 e 28)
JOINVILLE	3ª PJ	305.038-6	Ricardo Paladino (Dia 27)

TUBARÃO	9ª PJ	391.041-5	Anderson Adilson de Souza (De 27 a 30)
---------	-------	-----------	--

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 27 de novembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTRARIA N. 7.400/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes Promotores de Justiça para responderem, em colaboração, durante o mês de dezembro do corrente ano, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas, sem prejuízo de seus afastamentos legais.

ANITA GARIBALDI	PJ	633.046-0 954.402-0 168.120-6 000.149-0 311.502-0 321.086-3 357.950-6 319.313-6 220.274-3 357.978-6 305.143-9 631.992-0 340.795-0 303.914-5 934.007-6 232.799-6 312.030-9	Bruna Amanda Ascher Razera Camila da Silva Tognon Donald Reiner Fabrício Nunes Fernando Wiggers Giancarlo Rosa Oliveira Gilberto Assink de Souza Jaisson José da Silva James Faraco Amorim Jean Pierre Campos Joel Rogério Furtado Júnior Larissa Moreno Costa Luciana Uller Marin Luis Suzin Marini Júnior Marco Antônio da Gama Luz Junior Neori Rafael Krahil Tatiana Rodrigues Borges Agostini
CAMPO BELO DO SUL	PJ	633.046-0 954.402-0 168.120-6 000.149-0 311.502-0 321.086-3 357.950-6 631.985-8 319.313-6 220.274-3 357.978-6 305.143-9 631.992-0 340.795-0 303.914-5 232.799-6 312.030-9	Bruna Amanda Ascher Razera Camila da Silva Tognon Donald Reiner Fabrício Nunes Fernando Wiggers Giancarlo Rosa Oliveira Gilberto Assink de Souza Greice Chiamulera Cristianetti Jaisson José da Silva James Faraco Amorim Jean Pierre Campos Joel Rogério Furtado Júnior Larissa Moreno Costa Luciana Uller Marin Luis Suzin Marini Júnior Neori Rafael Krahil Tatiana Rodrigues Borges Agostini
CORREIA PINTO	PJ	633.046-0 168.120-6 000.149-0 311.502-0 321.086-3 357.950-6 631.985-8 319.313-6 220.274-3 357.978-6 305.143-9 631.992-0 340.795-0 303.914-5 934.007-6 232.799-6 312.030-9	Bruna Amanda Ascher Razera Donald Reiner Fabrício Nunes Fernando Wiggers Giancarlo Rosa Oliveira Gilberto Assink de Souza Greice Chiamulera Cristianetti Jaisson José da Silva James Faraco Amorim Jean Pierre Campos Joel Rogério Furtado Júnior Larissa Moreno Costa Luciana Uller Marin Luis Suzin Marini Júnior Marco Antônio da Gama Luz Junior Neori Rafael Krahil Tatiana Rodrigues Borges Agostini
LAGES	1ª PJ	633.046-0 954.402-0 168.120-6 000.149-0 311.502-0 321.086-3 357.950-6 631.985-8 319.313-6 220.274-3 357.978-6 305.143-9 631.992-0 303.914-5 934.007-6 232.799-6 312.030-9	Bruna Amanda Ascher Razera Camila da Silva Tognon Donald Reiner Fabrício Nunes Fernando Wiggers Giancarlo Rosa Oliveira Gilberto Assink de Souza Greice Chiamulera Cristianetti Jaisson José da Silva James Faraco Amorim Jean Pierre Campos Joel Rogério Furtado Júnior Larissa Moreno Costa Luis Suzin Marini Júnior Marco Antônio da Gama Luz Junior Neori Rafael Krahil Tatiana Rodrigues Borges Agostini

2 ^a PJ	633.046-0 954.402-0 168.120-6 000.149-0 311.502-0 321.086-3 357.950-6 631.985-8 319.313-6 357.978-6 305.143-9 631.992-0 340.795-0 303.914-5 934.007-6 232.799-6 312.030-9	Bruna Amanda Ascher Razera Camila da Silva Tognon Donald Reiner Fabrício Nunes Fernando Wiggers Giancarlo Rosa Oliveira Gilberto Assink de Souza Greice Chiamulera Cristianetti Jaison José da Silva Jean Pierre Campos Joel Rogério Furtado Júnior Larissa Moreno Costa Luciana Uller Marin Luis Suzin Marini Júnior Marco Antônio da Gama Luz Junior Neori Rafael Krah Tatiana Rodrigues Borges Agostini
3 ^a PJ	633.046-0 954.402-0 168.120-6 000.149-0 311.502-0 321.086-3 357.950-6 631.985-8 319.313-6 220.274-3 357.978-6 631.992-0 340.795-0 303.914-5 934.007-6 232.799-6 312.030-9	Bruna Amanda Ascher Razera Camila da Silva Tognon Donald Reiner Fabrício Nunes Fernando Wiggers Giancarlo Rosa Oliveira Gilberto Assink de Souza Greice Chiamulera Cristianetti Jaison José da Silva James Faraco Amorim Jean Pierre Campos Larissa Moreno Costa Luciana Uller Marin Luis Suzin Marini Júnior Marco Antonio da Gama Luz Junior Neori Rafael Krah Tatiana Rodrigues Borges Agostini
4 ^a PJ	633.046-0 954.402-0 168.120-6 000.149-0 311.502-0 357.950-6 631.985-8 319.313-6 220.274-3 357.978-6 305.143-9 631.992-0 340.795-0 303.914-5 934.007-6 232.799-6 312.030-9	Bruna Amanda Ascher Razera Camila da Silva Tognon Donald Reiner Fabrício Nunes Fernando Wiggers Gilberto Assink de Souza Greice Chiamulera Cristianetti Jaison José da Silva James Faraco Amorim Jean Pierre Campos Joel Rogério Furtado Júnior Larissa Moreno Costa Luciana Uller Marin Luis Suzin Marini Júnior Marco Antônio da Gama Luz Junior Neori Rafael Krah Tatiana Rodrigues Borges Agostini
5 ^a PJ	633.046-0 954.402-0 168.120-6 000.149-0 311.502-0 321.086-3 357.950-6 631.985-8 319.313-6 220.274-3 305.143-9 631.992-0 340.795-0 303.914-5 934.007-6 232.799-6 312.030-9	Bruna Amanda Ascher Razera Camila da Silva Tognon Donald Reiner Fabrício Nunes Fernando Wiggers Giancarlo Rosa Oliveira Gilberto Assink de Souza Greice Chiamulera Cristianetti Jaison José da Silva James Faraco Amorim Joel Rogério Furtado Júnior Larissa Moreno Costa Luciana Uller Marin Luis Suzin Marini Júnior Marco Antônio da Gama Luz Junior Neori Rafael Krah Tatiana Rodrigues Borges Agostini
6 ^a PJ	633.046-0 954.402-0 168.120-6 000.149-0 311.502-0 321.086-3 357.950-6 631.985-8 319.313-6 220.274-3 357.978-6 305.143-9 631.992-0 340.795-0 303.914-5 934.007-6 312.030-9	Bruna Amanda Ascher Razera Camila da Silva Tognon Donald Reiner Fabrício Nunes Fernando Wiggers Giancarlo Rosa Oliveira Gilberto Assink de Souza Greice Chiamulera Cristianetti Jaison José da Silva James Faraco Amorim Jean Pierre Campos Joel Rogério Furtado Júnior Larissa Moreno Costa Luciana Uller Marin Luis Suzin Marini Júnior Marco Antônio da Gama Luz Junior Tatiana Rodrigues Borges Agostini
7 ^a PJ	633.046-0 954.402-0 000.149-0 311.502-0 321.086-3 357.950-6 631.985-8 319.313-6 220.274-3 357.978-6 305.143-9 631.992-0 340.795-0 303.914-5 934.007-6 232.799-6 312.030-9	Bruna Amanda Ascher Razera Camila da Silva Tognon Fabrício Nunes Fernando Wiggers Giancarlo Rosa Oliveira Gilberto Assink de Souza Greice Chiamulera Cristianetti Jaison José da Silva James Faraco Amorim Jean Pierre Campos Joel Rogério Furtado Júnior Larissa Moreno Costa Luciana Uller Marin Luis Suzin Marini Júnior Marco Antônio da Gama Luz Junior Neori Rafael Krah Tatiana Rodrigues Borges Agostini

8 ^a PJ	633.046-0 954.402-0 168.120-6 000.149-0 311.502-0 321.086-3 357.950-6 631.985-8 319.313-6 220.274-3 357.978-6 305.143-9 631.992-0 340.795-0 934.007-6 232.799-6 312.030-9	Bruna Amanda Ascher Razera Camila da Silva Tognon Donald Reiner Fabrício Nunes Fernando Wiggers Giancarlo Rosa Oliveira Gilberto Assink de Souza Greice Chiamulera Cristianetti Jaísson José da Silva James Faraco Amorim Jean Pierre Campos Joel Rogério Furtado Júnior Larissa Moreno Costa Luciana Uller Marin Marco Antônio da Gama Luz Junior Neori Rafael Krah Tatiana Rodrigues Borges Agostini
9 ^a PJ	633.046-0 954.402-0 168.120-6 000.149-0 321.086-3 357.950-6 631.985-8 319.313-6 220.274-3 357.978-6 305.143-9 631.992-0 340.795-0 303.914-5 934.007-6 232.799-6 312.030-9	Bruna Amanda Ascher Razera Camila da Silva Tognon Donald Reiner Fabrício Nunes Giancarlo Rosa Oliveira Gilberto Assink de Souza Greice Chiamulera Cristianetti Jaísson José da Silva James Faraco Amorim Jean Pierre Campos Joel Rogério Furtado Júnior Larissa Moreno Costa Luciana Uller Marin Luis Suzin Marini Júnior Marco Antônio da Gama Luz Junior Neori Rafael Krah Tatiana Rodrigues Borges Agostini
10 ^a PJ	633.046-0 954.402-0 168.120-6 000.149-0 311.502-0 321.086-3 357.950-6 631.985-8 220.274-3 357.978-6 305.143-9 631.992-0 340.795-0 303.914-5 934.007-6 232.799-6 312.030-9	Bruna Amanda Ascher Razera Camila da Silva Tognon Donald Reiner Fabrício Nunes Fernando Wiggers Giancarlo Rosa Oliveira Gilberto Assink de Souza Greice Chiamulera Cristianetti James Faraco Amorim Jean Pierre Campos Joel Rogério Furtado Júnior Larissa Moreno Costa Luciana Uller Marin Luis Suzin Marini Júnior Marco Antônio da Gama Luz Junior Neori Rafael Krah Tatiana Rodrigues Borges Agostini
11 ^a PJ	633.046-0 954.402-0 168.120-6 311.502-0 321.086-3 357.950-6 631.985-8 319.313-6 220.274-3 357.978-6 305.143-9 631.992-0 340.795-0 303.914-5 934.007-6 232.799-6 312.030-9	Bruna Amanda Ascher Razera Camila da Silva Tognon Donald Reiner Fernando Wiggers Giancarlo Rosa Oliveira Gilberto Assink de Souza Greice Chiamulera Cristianetti Jaísson José da Silva James Faraco Amorim Jean Pierre Campos Joel Rogério Furtado Júnior Larissa Moreno Costa Luciana Uller Marin Luis Suzin Marini Júnior Marco Antônio da Gama Luz Junior Neori Rafael Krah Tatiana Rodrigues Borges Agostini
12 ^a PJ	633.046-0 954.402-0 168.120-6 000.149-0 311.502-0 321.086-3 631.985-8 319.313-6 220.274-3 357.978-6 305.143-9 631.992-0 340.795-0 303.914-5 934.007-6 232.799-6 312.030-9	Bruna Amanda Ascher Razera Camila da Silva Tognon Donald Reiner Fabrício Nunes Fernando Wiggers Giancarlo Rosa Oliveira Greice Chiamulera Cristianetti Jaísson José da Silva James Faraco Amorim Jean Pierre Campos Joel Rogério Furtado Júnior Larissa Moreno Costa Luciana Uller Marin Luis Suzin Marini Júnior Marco Antônio da Gama Luz Junior Neori Rafael Krah Tatiana Rodrigues Borges Agostini
13 ^a PJ	633.046-0 954.402-0 168.120-6 000.149-0 311.502-0 321.086-3 357.950-6 631.985-8 319.313-6 220.274-3 357.978-6 305.143-9 631.992-0 340.795-0 303.914-5 934.007-6 232.799-6	Bruna Amanda Ascher Razera Camila da Silva Tognon Donald Reiner Fabrício Nunes Fernando Wiggers Giancarlo Rosa Oliveira Gilberto Assink de Souza Greice Chiamulera Cristianetti Jaísson José da Silva James Faraco Amorim Jean Pierre Campos Joel Rogério Furtado Júnior Larissa Moreno Costa Luciana Uller Marin Luis Suzin Marini Júnior Marco Antônio da Gama Luz Junior Neori Rafael Krah

	14º PJ	633.046-0 954.402-0 168.120-6 000.149-0 321.086-3 357.950-6 631.985-8 319.313-6 220.274-3 357.978-6 305.143-9 631.992-0 340.795-0 303.914-5 934.007-6 232.799-6 312.030-9	Bruna Amanda Ascher Razera Camila da Silva Tognon Donald Reiner Fabrício Nunes Giancarlo Rosa Oliveira Gilberto Assink de Souza Greice Chiamulera Cristianetti Jaisson José da Silva James Faraco Amorim Jean Pierre Campos Joel Rogério Furtado Júnior Larissa Moreno Costa Luciana Uller Marin Luis Suzin Marini Júnior Marco Antônio da Gama Luz Junior Neori Rafael Krah Tatiana Rodrigues Borges Agostini
	15º PJ	954.402-0 168.120-6 000.149-0 311.502-0 321.086-3 357.950-6 631.985-8 319.313-6 220.274-3 357.978-6 305.143-9 631.992-0 340.795-0 303.914-5 934.007-6 232.799-6 312.030-9	Camila da Silva Tognon Donald Reiner Fabrício Nunes Fernando Wiggers Giancarlo Rosa Oliveira Gilberto Assink de Souza Greice Chiamulera Cristianetti Jaisson José da Silva James Faraco Amorim Jean Pierre Campos Joel Rogério Furtado Júnior Larissa Moreno Costa Luciana Uller Marin Luis Suzin Marini Júnior Marco Antônio da Gama Luz Junior Neori Rafael Krah Tatiana Rodrigues Borges Agostini
OTACÍLIO COSTA	PJ	633.046-0 954.402-0 168.120-6 000.149-0 311.502-0 321.086-3 357.950-6 631.985-8 319.313-6 220.274-3 357.978-6 305.143-9 340.795-0 303.914-5 934.007-6 232.799-6 312.030-9	Bruna Amanda Ascher Razera Camila da Silva Tognon Donald Reiner Fabrício Nunes Fernando Wiggers Giancarlo Rosa Oliveira Gilberto Assink de Souza Greice Chiamulera Cristianetti Jaisson José da Silva James Faraco Amorim Jean Pierre Campos Joel Rogério Furtado Júnior Larissa Moreno Costa Luciana Uller Marin Luis Suzin Marini Júnior Marco Antônio da Gama Luz Junior Neori Rafael Krah Tatiana Rodrigues Borges Agostini

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 27 de novembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7.402/2025

A **SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10, inciso VI, do Ato n. 391/2025/PGJ,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir do dia 25 de novembro de 2025, o servidor **THIAGO DAL SASSO DOS REIS**, matrícula n. 684.769-2, Analista do Ministério Pùblico, da Gerência de Infraestrutura Tecnológica (GETEC) para a Gerência de Segurança da Informação e Gestão de Riscos (GESEG), conforme deferido no Processo Administrativo nº 2025/037727.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 27 de novembro de 2025.

CAROLINE SARTORI VELLOSO MARTINELLI

PROMOTORA DE JUSTIÇA

SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA N. 7408/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos dias 27 e 28 do mês de novembro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 4.784/2025, que designou a Doutora **SUSANE RAMOS**, matrícula n. 391.231-0, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Campo Erê, para exercer as funções de Coordenadora Administrativa da Promotoria de Justiça da mesma

Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 27 de novembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTRARIA N. 7409/2025

A ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

DESIGNAR as Promotoras de Justiça abaixo relacionadas para exercerem, nos dias mencionados do mês de novembro do corrente ano, as funções de Coordenadora Administrativa das Promotorias de Justiça das respectivas Comarcas.

Comarca	Cargo	Matrícula	Nome	Período
Cambariú	Coordenador Administrativo	357.606-0	Caroline Cabral Zonta	27/11 a 28/11
Campo Erê	Coordenador Administrativo	357.586-1	Cassilda Maria De Carvalho Santiago Dallagnolo	27/11 a 28/11

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 27 de novembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTRARIA N. 7.417/2025

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora JULIANA PADRÃO SERRA DE ARAÚJO, matrícula n. 305.136-6, ocupante do cargo de Promotora de Justiça, em exercício nas funções de Assessora Especial da Coordenadoria de Recursos Cíveis, para responder, cumulativamente, no período de 8 a 20 do mês de dezembro do corrente ano, pelas funções sob a responsabilidade da Doutora Marcela Hülse Oliveira, ocupante do cargo de Promotora de Justiça, em exercício nas funções de Assessora Especial da Coordenadoria de Recursos Cíveis, em razão do seu afastamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 27 de novembro de 2025.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTRARIA N. 7.419/2025

A ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora FERNANDA CREVANZI VAILATI, matrícula n. 372.067-5, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 1ª PJ da Comarca de Brusque, para responder, em colaboração, no dia 03 do mês de dezembro de 2025, pela 1ª PJ da Comarca de Jaguaruna.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 28 de novembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTRARIA N. 7.421/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **THIAGO MOURA FURTADO**, matrícula n. 391.453-4, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 2ª PJ da Comarca de Trombudo Central, para responder, em colaboração, no dia 26 do mês de novembro de 2025, pela PJ da Comarca de Garuva.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 28 de novembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTRARIA N. 7.422/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **JOSÉ DA SILVA JUNIOR**, matrícula n. 685.024-3, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 2ª PJ da Comarca de Fraiburgo, para responder, em colaboração, no dia 26 do mês de novembro de 2025, pela PJ da Comarca de Garuva.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 28 de novembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTRARIA N. 7.424/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **MARCO ANTONIO FRASSETTO**, matrícula n. 655.060-6, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 1ª PJ da Comarca de Ibirama, para responder, em colaboração, no dia 03 do mês de dezembro de 2025, pela 5ª PJ da Comarca de Caçador.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 28 de novembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTRARIA N. 7.427/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **RAQUEL BETINA BLANK**, matrícula n. 658.935-9, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 1ª PJ da Comarca de Campos Novos, para responder, em colaboração, no dia 02 do mês de dezembro de 2025, pela 1ª PJ da Comarca de São Bento do Sul.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 28 de novembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTEARIA N. 7.428/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **RAQUEL BETINA BLANK**, matrícula n. 658.935-9, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 1ª PJ da Comarca de Campos Novos, para responder, em colaboração, no dia 03 do mês de dezembro de 2025, pela 5ª PJ da Comarca de Caçador.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 28 de novembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTEARIA N. 7.430/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **LUCAS CARVALHO MATTIOLA**, matrícula n. 684.803-6, ocupante do cargo de Promotor de Justiça Substituto da 7ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Joaçaba, para responder, em colaboração, no dia 28 do mês de novembro de 2025, pela 1ª PJ da Comarca de São José.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 28 de novembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTEARIA N. 7.431/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **DANIEL WESTPHAL TAYLOR**, matrícula n. 340.668-7, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 3ª PJ da Comarca de Brusque, para responder, em colaboração, no dia 02 do mês de dezembro de 2025, pela 1ª PJ da Comarca de São Bento do Sul.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 28 de novembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTEARIA N. 7.438/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **ANA LUISA DE MIRANDA BENDER SCHLICHTING**, matrícula n. 391.261-2, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 2ª PJ da Comarca de São João Batista, para responder, em colaboração, no dia 04 do mês de dezembro de 2025, pela 5ª PJ da Comarca de Caçador.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 28 de novembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7.439/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **DANIELLE DIAMANTE**, matrícula n. 658.925-1, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 3ª PJ da Comarca de Caçador, para responder, em colaboração, no dia 02 do mês de dezembro de 2025, pela 5ª PJ da Comarca de Caçador.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 28 de novembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7.440/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **MARCO ANTONIO FRASSETTO**, matrícula n. 655.060-6, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 1ª PJ da Comarca de Ibirama, para responder, em colaboração, no dia 05 do mês de dezembro de 2025, pela 5ª PJ da Comarca de Caçador.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 28 de novembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7.441/2025

Designa os membros do Conselho Consultivo de Políticas e Prioridades Institucionais para o período de 2025 a 2027.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIX, alínea "b", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Pùblico do Estado de Santa Catarina, **CONSIDERANDO** os termos do Ato n. 273/2009/PGJ, de 9 de junho de 2009, alterado pelo Ato n. 924/2011/PGJ, de 27 de outubro de 2011, que dispõe sobre a composição e disciplina a eleição dos membros do Conselho Consultivo de Políticas e Prioridades Institucionais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 6º, do Ato n. 273/2009/PGJ, que atribui ao Procurador-Geral de Justiça a indicação dos membros do Conselho Consultivo de Políticas e Prioridades Institucionais, titular ou suplente, quando não tenha havido candidato inscrito às eleições; e,

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no art. 8º do Ato n. 273/2009/PGJ, com a redação que lhe deu o art. 1º do Ato n. 924/2011/PGJ, de 27 de outubro de 2011, que determina ao Procurador-Geral de Justiça a expedição de ato designando os conselheiros e seus suplentes,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros do Ministério Pùblico para compor o Conselho Consultivo de Políticas e Prioridades Institucionais - CCPPI, biênio 2025-2027:

II - como Representantes do Segundo Grau: Onofre José Carvalho Agostini, matrícula n. 274.502-0, Procurador de Justiça (titular) e Lenir Roslindo Piffer, matrícula n. 168.116-8, Procurador de Justiça (suplente);

III - como Representantes do Primeiro Grau:

a) Região Extremo-Oeste: Fernanda Silva Villela Vasconcellos, matrícula n. 684.985-7, promotora de Justiça (titular) e Jessica

de Souza Rangel Fernandes, matrícula n. 685.040-5, Promotora de Justiça (suplente);
b) Região Oeste: Joaquim Torquato Luiz, matrícula n. 371.921-9, Promotor de Justiça (titular) e Cristiane Weimer, matrícula n. 658.866-2, Promotora de Justiça (suplente);
c) Região Meio-Oeste: José da Silva Junior, matrícula n. 685.024-3, Promotor de Justiça (titular) e Francieli Fiorin, matrícula n. 358.350-3, Promotora de Justiça (suplente);
d) Região do Planalto Serrano: Luciana Uller Marin, matrícula n. 340.795-0, Promotora de Justiça (titular) e Vinícius Silva Peixoto, matrícula n. 684.987-3, Promotor de Justiça (suplente);
e) Região do Alto Vale do Itajaí: Rafaela Denise da Silveira Beal, matrícula n. 357.969-7, Promotora de Justiça (titular) e Renata Bezerra Marinho de Oliveira, matrícula n. 684.870-2, Promotora de Justiça (suplente);
f) Região do Médio Vale do Itajaí: Alexandre Daura Serratine, matrícula n. 303.917-0, Promotor de Justiça (titular) e Cristina Nakos, matrícula n. 384.896-5, Promotora de Justiça (suplente);
g) Região do Vale do Rio Itajaí e do Tijucas: Analú Librelato Longo, matrícula n. 312.058-9, Promotora de Justiça (titular) e Mirela Dutra Alberton, matrícula n. 340.470-6, Promotora de Justiça (suplente);
h) Região da Grande Florianópolis: Benhur Poti Bettiolo, matrícula n. 321.052-9, Promotor de Justiça (titular) e Henrique Laus Aieta, matrícula n. 372.065-9, Promotor de Justiça (suplente);
i) Região do Planalto Norte: Gabriela Arenhart, matrícula n. 684.986-5, Promotora de Justiça (titular) e Fernanda Priorelli Soares Togni, matrícula n. 684.841-9, Promotora de Justiça (suplente);
j) Região Norte: Lanna Gabriela Bruning Simoni, matrícula n. 955.995-7, Promotora de Justiça (titular) e Wagner Pires Kuroda, matrícula n. 340.671-7, Promotor de Justiça (suplente);
k) Região Sul: Anderson Adilson de Souza, matrícula n. 391.041-5, Promotor de Justiça (titular) e Paulo Henrique Lorenzetti da Silva, matrícula n. 684.759-5, Promotor de Justiça (suplente);
l) Região do Extremo-Sul: Flávio Fonseca Hoff, matrícula n. 684.719-6, Promotor de Justiça (titular) e Jadson Javel Teixeira, matrícula n. 357.594-2, Promotor de Justiça (suplente);
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 28 de novembro de 2025.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 7.442/2025

A ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **LANNA GABRIELA BRUNING SIMONI**, matrícula n. 955.995-7, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 1ª PJ da Comarca de Itapoá, para responder, em colaboração, no dia 03 do mês de dezembro de 2025, pela 22ª PJ da Comarca de Joinville.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 28 de novembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7.443/2025

A ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **ROBERTA TRENTINI MACHADO GONÇALVES**, matrícula n. 357.582-9, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 2ª PJ da Comarca de Balneário Camboriú, para responder, em colaboração, no dia 04 do mês de dezembro de 2025, pela 1ª PJ da Comarca de Jaguaruna.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 28 de novembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7.444/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **ROBERTA TRENTINI MACHADO GONÇALVES**, matrícula n. 357.582-9, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 2ª PJ da Comarca de Balneário Camboriú, para responder, em colaboração, no dia 04 do mês de dezembro de 2025, pela 5ª PJ da Comarca de Caçador.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 28 de novembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7.445/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **JACKSON GOLDONI**, matrícula n. 340.421-8, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 11ª PJ da Comarca de Itajaí, para responder, em colaboração, no dia 03 do mês de dezembro de 2025, pela 1ª PJ da Comarca de Itapoá.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 28 de novembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7.446/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **ROBERTA TRENTINI MACHADO GONÇALVES**, matrícula n. 357.582-9, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 2ª PJ da Comarca de Balneário Camboriú, para responder, em colaboração, no dia 02 do mês de dezembro de 2025, pela 5ª PJ da Comarca de Caçador.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 28 de novembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7.447/2025

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIX, alínea "b", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Santa Catarina,

RESOLVE:

DESIGNAR os doutores **LEONARDO FELIPE CAVALCANTI LUCCHESE**, matrícula n. 232.797-0, Procurador de Justiça; **ISAAC NEWTON BELOTA SABBÁ GUIMARÃES**, matrícula n. 232.725-2, Procurador de Justiça; **MARCÍLIO DE NOVAES COSTA**, matrícula n. 232.780-5, Procurador de Justiça; **LUIZ RICARDO PEREIRA CAVALCANTI**, matrícula n. 208.236-5, Procurador de Justiça; **ÂNGELA VALENÇA BORDINI**, matrícula n. 232.786-4, Procuradora de Justiça; e **JAYNE ABDALA BANDEIRA**, matrícula n. 232.772-4, Procuradora de Justiça, para comporem, a partir do dia 28 de novembro de 2025, a Câmara Revisora Criminal no âmbito do Ministério Público de Santa Catarina, instituída pelo Ato n. 277/2024/PGJ, cessando os

efeitos da Portaria n. 1.814/2025, conforme deferido no Processo Administrativo n. 2025/039353.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 28 de novembro de 2025.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA N. 7.448/2025

A ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **ROBERTA TRENTINI MACHADO GONÇALVES**, matrícula n. 357.582-9, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 2ª PJ da Comarca de Balneário Camboriú, para responder, em colaboração, no dia 01 do mês de dezembro de 2025, pela 5ª PJ da Comarca de Araranguá.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 28 de novembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTRARIA N. 7.452/2025

A ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **MARINA SAADE LAUX**, matrícula n. 340.615-6, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 2ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Blumenau, para responder, em colaboração, no dia 01 do mês de dezembro de 2025, pela 1ª PJ da Comarca de Indaial.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 28 de novembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTRARIA N. 7.455/2025

A ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **MARCIANO VILLA**, matrícula n. 658.933-2, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 5ª PJ da Comarca de São Miguel do Oeste, para responder, em colaboração, no dia 04 do mês de dezembro de 2025, pela PJ da Comarca de Herval D'Oeste.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 28 de novembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTRARIA N. 7.456/2025

A ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **MARCIANO VILLA**, matrícula n. 658.933-2, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 5ª PJ da Comarca de São Miguel do Oeste, para responder, em colaboração, no dia 05 do mês de dezembro de 2025, pela 1ª PJ da Comarca de Araquari.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 28 de novembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 8/2025

O COORDENADOR ADMINISTRATIVO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SÃO BENTO DO SUL, Comarca-Sede da 5ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 (Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina), Portaria n. 3.731/2019/PGJ, de 13 de setembro de 2019, e com suporte nas disposições do Ato n. 828/2019/PGJ, de 2 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ANA KAROLINE ZWIEFKA RIBEIRO**, matrícula n. 0985421-5-03, ocupante do cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, para, no período de 1º a 19 de dezembro de 2025, atuar em caráter de colaboração na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Rio Negrinho, integrante da 5ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina.

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

São Bento do Sul, 28 de novembro de 2025.

THIAGO ALCEU NART

PROMOTOR DE JUSTIÇA

COORDENADOR ADMINISTRATIVO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Por entrância e ordem alfabética

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00298113-1

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Luiz Carlos Pinto Felisberto.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Ausência de interesse processual.

Membro do Ministério Público: Thiago Naspolini Berenhauser

Data: 27/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00540032-9

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marcelo Borges Machado.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Ausência de interesse processual.

Membro do Ministério Público: Thiago Naspolini Berenhauser

Data: 27/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00540051-8****COMARCA:** Araranguá**ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** 5ª Promotoria de Justiça**PESSOA CIENTIFICADA:** Alexandre Rosa.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Ausência de interesse processual.

Membro do Ministério Público: Thiago Naspolini Berenhauser

Data: 27/11/2025

EDITAL DE COMUNICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00478025-9 (SIG) E 5019892-09.2024.8.24.0005 (EPROC)****COMARCA:** Balneário Camboriú**ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** 8ª Promotoria de Justiça**PESSOA CIENTIFICADA:** Luciomário Brito dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial quanto ao crime descrito no art. 329 do Código Penal, com as ressalvas do artigo 18 do Código do Processo Penal, realizado no procedimento criminal acima citado. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Cândida Antunes Ferreira

Data: 6/11/2025

EDITAL DE COMUNICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00188720-0 (SIG) E 5007464-58.2025.8.24.0005 (EPROC)****COMARCA:** Balneário Camboriú**ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** 8ª Promotoria de Justiça**PESSOA CIENTIFICADA:** Iago Rodrigues.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado, quanto ao crime descrito no art. 250, §2º do Código Penal, com as ressalvas do art. 18 do Código do Processo Penal. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Cândida Antunes Ferreira

Data: 6/11/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2022.00004078-5**COMARCA:** Balneário Camboriú**ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** 5ª Promotoria de Justiça**Data da Conclusão:** 10/11/2025**Parte:** Município de Balneário Camboriú.

Conclusão: Inquérito Civil. Direito Ambiental. Poluição sonora. Estabelecimentos comerciais (conveniências, bares, restaurantes, tabacarias e congêneres). Instrução probatória extensa e complexa, com medições sonoras realizadas por órgãos competentes. Ausência de superação dos limites técnicos fixados pela ABNT NBR 10.151:2019 em parcela significativa dos locais fiscalizados. Encerramento de atividades de alguns estabelecimentos durante a tramitação. Irregularidades pontuais objeto de procedimentos autônomos. Atuação diligente e proporcional dos órgãos fiscalizadores. Existência de programa institucional abrangente ("Silêncio é Saúde!"), voltado à prevenção e repressão do crime previsto no art. 54 da Lei n. 9.605/1998. Perda superveniente do interesse ministerial na continuidade da instrução do feito. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Átila Guastalla Lopes

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00001586-5

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 10/11/2025

Parte: Município de Balneário Camboriú.

Conclusão: despacho de arquivamento. Meio ambiente. Poluição mediante lançamento de lixo na Praia do Pinho. Após oficiado, o Município providenciou a realização de limpeza urbana no local. Melhoria constatada por auto de constatação da Polícia Militar Ambiental.

Membro do Ministério Público: Átila Guastalla Lopes

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00064005-7

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Partes: Município de Balneário Camboriú e Rogeria Costa.

Objeto: apurar possíveis irregularidades na gestão da jornada e remuneração de servidor municipal, consistentes em descontos indevidos, não pagamento de horas extras e ausência de compensação por banco de horas, a fim de verificar eventual abuso de poder administrativo.

Membro do Ministério Público: Jean Michel Forest

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004967-7

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

Partes: Município de Balneário Camboriú; American Bus Fast Food Ltda (Yellow Bus Land).

Objeto: apurar possíveis irregularidades relacionadas ao funcionamento do estabelecimento "Yellow Bus Land", situado em zona residencial, consistentes em poluição sonora/perturbação do sossego, alegadas irregularidades urbanísticas com uso indevido de área pública, funcionamento de casa de shows sem estudo de impacto de vizinhança, extrapolação das condições do alvará, impactos à mobilidade e ordem urbanística, bem como indícios de omissão dos órgãos fiscalizadores.

Membro do Ministério Público: Átila Guastalla Lopes

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00005154-0

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 27/11/2025

Parte: Município de Balneário Camboriú.

Objeto: apurar a eventual ocorrência de dano ao erário decorrente da aquisição, pagamento, distribuição e destinação final de medalhas custeadas com recursos da Fundação Municipal de Esportes, especialmente no que se refere à regularidade dos procedimentos administrativos adotados, à pertinência do gasto público, à correta aplicação dos recursos e à possível responsabilização de agentes públicos ou terceiros envolvidos.

Membro do Ministério Público: Jean Michel Forest

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00275887-0 (SIG) E 5002311-87.2025.8.24.0508 (EPROC)**

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marcos Roberto Camargo.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Blumenau - R. Zenaide Santos de Souza, 363 - Velha, 89036-901, Blumenau - WhatsApp: (47) 99199-5142 - e-mail: blumenau02pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Bruno Bolognini Tridapalli

Data: 9/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00338552-0 (SIG) E 5002979-58.2025.8.24.0508 (EPROC)**

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Norli Jose Godoz.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Blumenau - R. Zenaide Santos de Souza, 363 - Velha, 89036-901, Blumenau - WhatsApp: (47) 99199-5142 - e-mail: blumenau02pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Bruno Bolognini Tridapalli

Data: 28/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00015379-0**

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Lindalva de Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para instauração de Inquérito Policial, bem como da possibilidade de manifestação de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado afim de averiguar as alegações da prática dos delitos de associação criminosa, perseguição, lesão corporal e/ou tentativa de homicídio.

Membro do Ministério Público: Bruno Bolognini Tridapalli

Data: 28/11/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00003862-8

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 27/11/2025

Partes: Tatiana Agostinho, Christian de Mello, Clube de Caça e Tiro Concórdia e Município de Blumenau.

Conclusão: meio ambiente. Poluição sonora. Inquérito civil instaurado para apurar perturbação do sossego decorrente de atividades de tiro esportivo. Certidão de Tratamento Acústico (CTA) acostada aos autos comprovou que as atividades rotineiras (*indoor*) respeitam os limites da legislação vigente. Eventos em área externa, embora gerem ruído acima dos limites da NBR

10.151, ocorrem de forma esporádica e eventual, amparados por autorização expressa na Lei Complementar Municipal n. 655/2007. Ausência de habitualidade e de dano ambiental contínuo capaz de ensejar tutela coletiva. Atuação do investigado pautada na legalidade e nos alvarás concedidos pelo Poder Público. Ausência de justa causa para o ajuizamento de ação civil pública para coibir eventos eventuais autorizados por lei. Ressalva quanto ao direito individual de vizinhança. Arquivamento do procedimento. Promoção de arquivamento que se submete ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

Membro do Ministério Público: Gustavo Mereles Ruiz Diaz

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00201239-3 E EPROC N. 5003033-46.2025.8.24.0533**

COMARCA: Brusque

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rosália Demarch Raiser.

As pessoas identificadas no presente edital ficam, pelo presente, cientificadas da decisão abaixo e a vítima poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, para solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail Brusque04PJ@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Edifício Majestic, Rua João Bauer, n. 444, 13º andar, Centro, Brusque, telefone: (47) 3255-8504.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-eprocessos>).

Membro do Ministério Público: Susana Perin Carnaúba

Data: 22/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00265662-0 E EPROC N. 5003834-59.2025.8.24.0533**

COMARCA: Brusque

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Daniel Santiago de Aveda.

As pessoas identificadas no presente edital ficam, pelo presente, cientificadas da decisão abaixo e a vítima poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, para solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail Brusque04PJ@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Edifício Majestic, Rua João Bauer, n. 444, 13º andar, Centro, Brusque, telefone: (47) 3255-8504.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-eprocessos>).

Membro do Ministério Público: Susana Perin Carnaúba

Data: 22/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00377221-2 E EPROC N. 5005422-04.2025.8.24.0533**

COMARCA: Brusque

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: A. P. K. A.

As pessoas identificadas no presente edital ficam, pelo presente, cientificadas da decisão abaixo e a vítima poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, para solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail Brusque04PJ@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Edifício Majestic, Rua João Bauer n. 444, 13º andar, Centro, Brusque, telefone: (47) 3255-8504.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-eprocessos>).

Membro do Ministério Público: Susana Perin Carnaúba

Data: 22/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00467425-3 E EPROC N. 5013976-39.2025.8.24.0011

COMARCA: Brusque

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: N. S. C.

As pessoas identificadas no presente edital ficam, pelo presente, cientificadas da decisão abaixo e a vítima poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, para solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail Brusque04PJ@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Edifício Majestic, Rua João Bauer, n. 444, 13º andar, Centro, Brusque, telefone: (47) 3255-8504.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-eprocessos>).

Membro do Ministério Público: Susana Perin Carnaúba

Data: 22/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00467515-2 E EPROC N. 5013978-09.2025.8.24.0011

COMARCA: Brusque

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: R. S. R.

As pessoas identificadas no presente edital ficam, pelo presente, cientificadas da decisão abaixo e a vítima poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, para solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail Brusque04PJ@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Edifício Majestic, Rua João Bauer, n. 444, 13º andar, Centro, Brusque, telefone: (47) 3255-8504.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-eprocessos>).

Membro do Ministério Público: Susana Perin Carnaúba

Data: 24/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00468778-1 E EPROC N. 5014006-74.2025.8.24.0011

COMARCA: Brusque

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: C. M. F.

As pessoas identificadas no presente edital ficam, pelo presente, cientificadas da decisão abaixo e a vítima poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, para solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail Brusque04PJ@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Edifício Majestic, Rua João Bauer, n. 444, 13º andar, Centro, Brusque, telefone: (47) 3255-8504.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-eprocessos>).

Membro do Ministério Público: Susana Perin Carnaúba

Data: 22/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00494761-4 E EPROC N. 5014844-17.2025.8.24.0011

COMARCA: Brusque

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: L. D. C. D.

As pessoas identificadas no presente edital ficam, pelo presente, cientificadas da decisão abaixo e a vítima poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, para solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Pùblico acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail Brusque04PJ@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Edifício Majestic, Rua João Bauer n. 444, 13º andar, Centro, Brusque, telefone: (47) 3255-8504.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Pùblico na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-eprocessos>).

Membro do Ministério Pùblico: Susana Perin Carnaúba

Data: 22/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00060913-4

COMARCA: Brusque

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científica da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Pùblico acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: pessoa que não se identificou apresentou representação noticiando supostas irregularidades na Administração Pùblica Municipal de Brusque, consistentes em nepotismo indireto, desvio de função e gratificação indevida. Finalizada a instrução, verificou-se que a servidora indicada pelo representante ingressou no Município por concurso público antes do exercício da função atual por seu esposo, inexistindo relação hierárquica, que sua lotação decorreu de necessidade administrativa, nos termos da legislação municipal, e que a gratificação recebida possui previsão legal e justificativa. Representação, logo, indeferida.

Membro do Ministério Pùblico: Daniel Westphal Taylor

Data: 26/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00060913-4

COMARCA: Brusque

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científica da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Pùblico acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: pessoa que não se identificou apresentou representação noticiando supostas irregularidades na Administração Pùblica Municipal de Brusque, consistentes em nepotismo indireto, desvio de função e gratificação indevida. Finalizada a instrução, verificou-se que a servidora indicada pelo representante ingressou no Município por concurso público antes do exercício da função atual por seu esposo, inexistindo relação hierárquica, que sua lotação decorreu de necessidade administrativa, nos termos da legislação municipal, e que a gratificação recebida possui previsão legal e justificativa. Representação, logo, indeferida.

Membro do Ministério Pùblico: Daniel Westphal Taylor

Data: 26/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5062279-48.2025.8.24.0023

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 17ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: D. de O. G.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científica acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e

poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99152-5012, e-mail capital17pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Júlio Moura, n. 30, sala 802, Centro, Florianópolis, CEP 88020-150.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a suposta prática da infração penal prevista no art. 147-A, do Código Penal, c/c art. 7º, inciso II, da Lei n. 11.340/2006. Promoção de arquivamento. Materialidade não demonstrada.

Membro do Ministério Público: Gilberto Polli

Data: 21/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2025.00544272-0 / 5021352-30.2025.8.24.0091

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42º Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Anderson Jaques Flores.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científica acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail (capital42pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Júlio Moura, 30, Salas 803 e 804 - Centro, Florianópolis - SC, 88020-150.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 27/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5050050-56.2025.8.24.0023

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 17ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: A. M.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científica acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99152-5012, e-mail capital17pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Júlio Moura, n. 30, sala 802, Centro, Florianópolis, CEP 88020-150.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a suposta prática de perseguição e ameaça por A. F. S. de M. Promoção de arquivamento. Materialidade não demonstrada/Indícios insuficientes de autoria. Ausência de justa causa para propositura de ação penal.

Membro do Ministério Público: Gilberto Polli

Data: 17/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00567495-6

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 16ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: André Luiz Silvano Junior.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científica acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito tipificado no Crimes de Trânsito. Art. 309 do Código de Trânsito Brasileiro. Condutor que, mesmo inabilitado, não gerou perigo de dano. Fato atípico. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Fabiano Henrique Garcia

Data: 28/11/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001546-1

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 26/11/2025

Partes: Conselho Tutelar Região Norte; Maurício Aurélio dos Santos.

Conclusão: Inquérito civil. infância e juventude. suposta prática de abuso sexual por diretor de instituição de acolhimento. investigação policial em andamento. investigado afastado das funções e da entidade de acolhimento. desnecessária a adoção de providências no momento no âmbito cível de proteção. possibilidade de adoção de providências após a conclusão da investigação criminal. arquivamento.

Membro do Ministério Público: Luana Pereira Neco da Silva

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00002838-9

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 26/11/2025

Partes: Casa de Acolhimento Darcy Vitória de Brito e Angelita de Oliveira Costa.

Conclusão: inquérito civil. Infância e juventude. Suposta omissão no exercício da guarda provisória de adolescente. Coordenadora de casa de acolhimento. Situação pontual e isolada, sem indícios de conduta dolosa ou negligente. Ausência de dano ou repercussão funcional. afastamento da representada do cargo. Inexistência de elementos que justifiquem responsabilização civil, administrativa ou adoção de outras providências. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Luana Pereira Neco da Silva

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004924-4

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Parte: Município de Florianópolis.

Objeto: apurar atuação da rede de proteção no atendimento da situação de risco de criança morta supostamente vítima de maus-tratos em Florianópolis.

Membro do Ministério Público: Luana Pereira Neco da Silva

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004927-7

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 32ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 21/11/2025

Partes: Bárbara da Silva Quadros, Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ministério Madureira e Algemiro Antunes.

Objeto: apurar suposta construção irregular e realização de obras sem alvará pela Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ministério Madureira, no imóvel localizado na Servidão Flor da Ilha, n. 223 (fundos), Bairro Vargem do Bom Jesus, nesta Capital, Inscrição Imobiliária n. 24.63.056.0180.001-285.

Membro do Ministério Público: Luciano Trierweiller Naschenweng

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00005017-3

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 32ª Promotoria de Justiça

Partes: sigiloso e a apurar.

Objeto: apurar eventual omissão de cautela dos responsáveis por animais domésticos mantidos soltos em via pública na Servidão Gervásio Manoel da Cunha, última casa da rua (ao lado do n. 310), Bairro Cachoeira do Bom Jesus, nesta Capital.

Membro do Ministério Público: Luciano Trierweiller Naschenweng

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2025.00007230-1**COMARCA:** Capital**ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** 17ª Promotoria de Justiça**Parte:** Ministério Pùblico de Santa Catarina - MPSC.**Objeto:** reunir dados sobre feminicídios, tentados ou consumados, ocorridos em Florianópolis a partir do ano de 2020, para avaliar se as vítimas detinham medidas protetivas de urgência em vigor, promovendo a subsequente e periódica atualização dessas informações, tudo a fim de adotar estratégias voltadas ao incremento e/ou elaboração de políticas públicas de combate à violência doméstica contra mulheres, notadamente para a prevenção de feminicídios em Florianópolis.**Membro do Ministério Pùblico:** Gilberto Polli**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO****TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00401997-8****COMARCA:** Chapecó**ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** 8ª Promotoria de Justiça**PESSOA CIENTIFICADA:** Tiago de Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de comunicação falsa de crime ou de contravenção. Promoção de arquivamento. Constatada ausência de justa causa para a deflagração da persecução penal em juízo ou mesmo falta de condição para o exercício da ação penal.

Membro do Ministério Pùblico: Rafael Alberto Da Silva Moser**Data:** 25/11/2025**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO****TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00485754-8****COMARCA:** Chapecó**ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** 8ª Promotoria de Justiça**PESSOA CIENTIFICADA:** Keline Angela Poloni.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática da infração penal de ameaça. Promoção de arquivamento. Constatada ausência de justa causa para a deflagração da persecução penal em juízo, ou mesmo diante da falta de condição para o exercício da ação penal.

Membro do Ministério Pùblico: Rafael Alberto da Silva Moser**Data:** 26/11/2025**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO****TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00498870-5****COMARCA:** Chapecó**ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** 8ª Promotoria de Justiça**PESSOA CIENTIFICADA:** Genir Maria Moreira.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática da infração penal de lesão corporal de natureza de leve. Promoção de arquivamento. Constatada ausência de condição para a continuidade da persecução penal ou mesmo exercício da ação penal pública de natureza condicionada, seja pela inexistência de intitulada "justa causa para ação penal" na

esteira do Enunciado Criminal n. 99 do Fonaje.

Membro do Ministério Público: Rafael Alberto da Silva Moser

Data: 26/11/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00000010-2

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 7/4/2025

Partes: Policiais Penais Alisson e Paludo.

Conclusão: ausência de configuração de ato de improbidade administrativa. Conduta a ser apurada na esfera administrativa.

Membro do Ministério Público: Simão Baran Junior

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2025.00005138-3

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 26/11/2025

Partes: J. S. do N., W. L. da S. (representantes), C. B. (representado) e Município de Cordilheira Alta (interessado).

Objeto: apurar supostas irregularidades praticadas pelo ex-Prefeito Municipal de Cordilheira Alta, C. B., e pelo então Secretário Municipal de Administração, R. M., relacionadas (i) à alienação, sem prévia autorização do Estado de Santa Catarina, de bem móvel objeto de contrato de cessão ainda vigente, e (ii) à posterior prestação de informações potencialmente falsas ao órgão cedente, indicando, em tese, afronta às normas que disciplinam a guarda e utilização de bens públicos cedidos, além de possível violação aos deveres funcionais previstos na legislação de regência.

Membro do Ministério Público: Diego Roberto Barbiero

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00324042-4 (SIG)**

COMARCA: Concórdia

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Graciele Alini Valeriusi.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, para solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irresignação à 2ª Promotoria de Justiça de Concórdia/SC, pelos seguintes meios: WhatsApp: (49) 99196-2784; e-mail: concordia02pj@mpsc.mp.br; correspondência ou pessoalmente, no endereço: Trav. Silvio Roman - n. 45, Fórum de Concórdia, Nossa Senhora da Salete, Concórdia-SC - CEP 89700-901.

EXTRATO DA DECISÃO: o Ministério Público, por seu Promotor de Justiça, notifica Vossa Senhoria acerca do arquivamento realizado nos autos supracitados, pela ausência de justa causa para deflagração da ação penal.

Membro do Ministério Público: Naiana Benetti

Data: 27/11/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00003008-4

COMARCA: Concórdia

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 27/11/2025

Partes: representante: Adnilson Cácio Marafon; representado: Município de Presidente Castello Branco.

Conclusão: reparação de dano ambiental. Construção às margens de curso hídrico, não respeitando o recuo mínimo previsto na legislação vigente, atingindo, assim, área de preservação permanente. Celebrado termo de ajustamento de conduta. Arquivamento com fulcro no art. 9º, *caput*, da Lei n. 7.347/1985 e no art. 48, II, do Ato 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Fabrício Pinto Weiblen

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DE INSTITUIÇÕES N. 09.2025.00008745-0

COMARCA: Concórdia

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 11/11/2025

Partes: fiscalizado: Asaprev - Associação dos Aposentados, Pensionistas e Idosos de Concórdia.

Objeto: projeto para fiscalizar verbas repassadas à Asaprev - Associação dos Aposentados, Pensionistas e Idosos de Concórdia decorrente de Acordos de Não Persecução Criminal realizados.

Membro do Ministério Público: Fabrício Pinto Weiblen

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00212162-3 (SIG) E 5002600-81.2025.8.24.0520 (EPROC)**

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Cristina Morgana Silvano Gomes.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Diógenes Viana Alves

Data: 3/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00212162-3 (SIG) E 5002600-81.2025.8.24.0520 (EPROC)**

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Grazielle Feuser.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Diógenes Viana Alves

Data: 3/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00212162-3 (SIG) E 5002600-81.2025.8.24.0520 (EPROC)**

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Guilherme Maciel Fonseca.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Diógenes Viana Alves

Data: 3/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00017522-8 (SIG) E 5000704-48.2025.8.24.0020 (EPROC)**

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gabriel Leandro Severino.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Diógenes Viana Alves

Data: 24/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00017522-8 (SIG) E 5000704-48.2025.8.24.0020 (EPROC)**

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Daniel Leandro Severino.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Diógenes Viana Alves

Data: 24/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00210650-0 (SIG) E 5010300-56.2025.8.24.0020 (EPROC)**

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Dendê do Tauá S/A - Dentauá.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Diógenes Viana Alves

Data: 31/7/2025

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL N. 06.2025.00004832-3

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 98ª Promotoria Eleitoral

Parte: Gilber Nicoski.

Objeto: apurar doação realizada nas Eleições Gerais de 2024, que extrapolou os limites legais, efetuada por doador domiciliado no Município de Criciúma e sob a circunscrição da 98ª Zona Eleitoral de Criciúma.

Membro do Ministério Público: Diógenes Viana Alves

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL N. 06.2025.00005053-0

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 98ª Promotoria Eleitoral

Parte: Akilson Mota Barbosa.

Objeto: apurar doação realizada nas Eleições Gerais de 2024, que extrapolou os limites legais, efetuada por doador domiciliado no Município de Criciúma e sob a circunscrição da 98ª Zona Eleitoral de Criciúma.

Membro do Ministério Público: Diógenes Viana Alves

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL N. 06.2025.00005056-2

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 98ª Promotoria Eleitoral

Parte: Raffael Luis dos Santos de Faveri.

Objeto: apurar doação realizada nas Eleições Gerais de 2024, que extrapolou os limites legais, efetuada por doador domiciliado no Município de Criciúma e sob a circunscrição da 98ª Zona Eleitoral de Criciúma.

Membro do Ministério Público: Diógenes Viana Alves

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL N. 06.2025.00005057-3

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 98ª Promotoria Eleitoral

Parte: Leandro Felisberto Salvadego.

Objeto: apurar doação realizada nas Eleições Gerais de 2024, que extrapolou os limites legais, efetuada por doador domiciliado no Município de Criciúma e sob a circunscrição da 98ª Zona Eleitoral de Criciúma.

Membro do Ministério Público: Diógenes Viana Alves

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL N. 06.2025.00005058-4

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 98ª Promotoria Eleitoral

Parte: Denir Brunelli Xavier.

Objeto: apurar doação realizada nas Eleições Gerais de 2024, que extrapolou os limites legais, efetuada por doador domiciliado no Município de Criciúma e sob a circunscrição da 98ª Zona Eleitoral de Criciúma.

Membro do Ministério Público: Diógenes Viana Alves

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00186380-3 (SIG) E 5009818-39.2024.8.24.0022 (EPROC)**

COMARCA: Curitibanos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Klinton Bolzan Filho.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Felipe Rodrigues da Silva Sanches

Data: 27/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00388141-5 (SIG) E 5000435-38.2024.8.24.0539 (EPROC)**

COMARCA: Curitibanos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jean Carlos Krieger dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Felipe Rodrigues da Silva Sanches

Data: 27/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00052517-0**

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: noticiante anônimo.

A pessoa acima identificada fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: indeferimento. Verifica-se que as diligências cabíveis foram devidamente realizadas. Não se identificam, no presente momento, elementos que indiquem a existência de risco ou situação de vulnerabilidade que justifique a continuidade do presente procedimento para a adoção de medidas de proteção.

Membro do Ministério Público: Micaela Cristina Villain

Data: 24/11/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00057007-6

COMARCA: Jaraguá do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 17/11/2025

Partes: Lucas Simões Bueno e Município de Jaraguá do Sul.

Conclusão: notícia de fato instaurada para apurar eventual necessidade de internação compulsória de Lucas Simões Bueno.

Ação de internação compulsória ajuizada pelo Ministério Público em favor de Lucas Simões Bueno.

Membro do Ministério Público: Felipe de Oliveira Neiva

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00056409-6

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 27/11/2025

Parte: Gessi Pereira de Carvalho Silva.

Conclusão: arquivamento. Ausência de lesão. Verificada a disponibilidade de cadeiras gratuitas e a existência de dias diversos para realização das viagens.

Membro do Ministério Público: Grazielle dos Prazeres Cunha

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00045176-0

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 26/11/2025

Parte: Fabricia Rosa Costa.

Conclusão: apurar suposta criação e comercialização irregular de cães da raça pit bull, no imóvel situado na Rua Ronald Martin Dedekind, n. 69, Adhemar Garcia, em Joinville. Atuação do órgão ambiental. Medidas administrativas solicitadas pela SAMA e integralmente cumpridas pelo tutor. Caninas Tequila, Nezuko e Lili doadas. Saúde e bem-estar resguardados. Arquivamento com base no art. 7º, inciso II, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00056733-8

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 26/11/2025

Parte: Aline Pegoraro.

Conclusão: apurar possível situação de vulnerabilidade de animais no Hotel Fazenda Dona Francisca, localizado na Rodovia SC-418, KM 19, Bairro Pirabeiraba, Município de Joinville. Instada, a SAMA não encontrou indícios de maus-tratos e/ou vulnerabilidade. Animais com saúde e bem-estar resguardado, dispondo de abrigo, alimentação e assistência veterinária. Arquivamento com base no art. 7º, inciso I, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00063612-0

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 26/11/2025

Parte: Alexandre dos Santos.

Objeto: apurar suposta situação de vulnerabilidade de uma canina, na Rua João Vogelsanger, entre os números 59 e 71, Bairro Santo Antonio, em Joinville.

Membro do Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00063753-0

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 27/11/2025

Parte: Juarez Vieira.

Objeto: apurar possível supressão de vegetação em área de Mata Atlântica, incluindo o corte de árvores, ocorrida na Rua Imigrante Roskamp, n. 175, no Bairro Anita Garibaldi, em Joinville.

Membro de Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00063927-2

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 27/11/2025

Parte: sigiloso.

Objeto: apurar suposta situação de vulnerabilidade de um canino da raça chow chow e outro filhote, em imóvel localizado na Rua Alfares Schimidt, n. 589, Bairro Comasa, Município de Joinville.

Membro de Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00005121-7

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 15ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 27/11/2025

Partes: Vigilância Sanitária - Unidade Joinville e Comunidade Terapêutica Vale da Luz.

Objeto: apurar graves irregularidades na Comunidade Terapêutica Vale da Luz (razão social Ação Social Integração, Educação e Qualidade), após o aporte de relatório da Vigilância Sanitária Municipal em decorrência de fiscalização conjunta com o COMAD (Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas).

Membro do Ministério Público: Ricardo Paladino

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2025.00005147-2

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Parte: sigiloso.

Objeto: apurar possível situação de vulnerabilidade de sete cães abandonados, localizados no imóvel situado na Rua Antenor Douat Baptista, n. 308, Bairro Ulisses Guimarães, em Joinville.

Membro de Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2025.00005176-1

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Parte: Ivy Muriel da Rosa.

Objeto: apurar possíveis intervenções irregulares e falta de limpeza nos terrenos próximos à residência de Ivy Muriel da Rosa, localizada na Servidão Paulo Vieira, n. 62, Bairro São Marcos, Município de Joinville.

Membro de Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 5018703-54.2025.8.24.0039 E SIG N. 08.2025.00460484-5**

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Leticia Rodrigues de Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail Lages09PJ@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. James Robert Amos, 280, Ed. Rosalina Maria Rodrigues, Centro, Lages - CEP 88502-320, telefone: (49) 3221-3595, fax: (49) 3221-3595.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de ameaça. Promoção de arquivamento em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia.

Membro do Ministério Público: Fernando Wiggers

Data: 11/11/2025

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004884-5

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 21/11/2025

Partes: A. A. M. e D. P. R.

Objeto: apurar possíveis atos de improbidade administrativa de enriquecimento ilícito e danos ao erário (Lei n. 8.429/1992, arts. 9º e 10), constatados em investigações cível (já parcialmente arquivada, cindida para o presente feito) e criminal paralelas: 1.1 Supostos desvios de valores públicos relacionados a despesas de veículos locados pela União Rural de Lages (UNIR), envolvendo agentes públicos e terceiros contratados; 1.2 Contratação irregular por A. A. M. de sua cônjuge D. P. R. para prestar serviços à entidade; 1.3 Supostas ilegalidades nas prestações de contas da entidade relativamente a termos de colaboração celebrados, inclusive com indícios de falsificações das assinaturas dos responsáveis. 2. Violação a interesses difusos e coletivos e ao patrimônio público (Lei n. 7.347/1985, art. 1º, IV e VIII). 3. Investigações cível destinada a colher elementos que permitam a adoção das providências judiciais e extrajudiciais necessárias, inclusive na esfera da improbidade administrativa (CF, art. 129, II e III).

Membro do Ministério Público: Jean Pierre Campos

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00005021-8

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 24/11/2025

Partes: J. V. P., J. I. P., O. C. S. e M. A.

Objeto: apurar a notícia de desvio de recursos públicos municipais da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca de Lages, mediante a emissão e posterior pagamento de empenhos por serviços não executados ou executados apenas parcialmente, com posterior repasse de valores para agentes públicos. 2 Notícia, portanto, de ato de improbidade administrativa que importou enriquecimento ilícito e danos ao erário (art. 9, inciso XI e art. 10, inciso XII da Lei n. 8.429/1992). 3 Investigação cível destinada a colher elementos que permitam a adoção das providências judiciais e extrajudiciais que porventura se demonstrem necessárias (CF, art. 129, II e III).

Membro do Ministério Público: Jean Pierre Campos

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00505043-1 (SIG) E 5023624-38.2025.8.24.0045 (EPROC)

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Giulia Delgado.

A pessoa identificada no presente edital fica científica da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irresignação à 10ª Promotoria de Justiça de Palhoça, pelos seguintes meios: WhatsApp: (48) 99104-0160; e-mail: palhoaca10pj@mpsc.mp.br; correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Hilza Terezinha Pagani, 409, 2º andar - Fórum de Palhoça - Pagani, Palhoça, CEP 88132-256.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Júlio Fumo Fernandes

Data: 3/11/2025

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00505043-1 (SIG) E 5023624-38.2025.8.24.0045 (EPROC)

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Maria Bernadete Gonçalves.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Júlio Fumo Fernandes

Data: 3/11/2025

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00505043-1 (SIG) E 5023624-38.2025.8.24.0045 (EPROC)

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: José Antonio Back.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Júlio Fumo Fernandes
Data: 3/11/2025

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00005179-4

COMARCA: Palhoça
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça
Partes: ILPI Excellence Residencial Sênior
Objeto: apurar irregularidades constatadas na ILPI Excellence Residencial Sênior durante a inspeção realizada em 6/11/2025.
Membro do Ministério Público: Giselli Dutra

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00001558-0

COMARCA: Rio do Sul
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça
Data da Conclusão: 27/11/2025
Partes: Hélio Salvador, Marciana Silveira Salvador e Ministério Público.
Conclusão: inquérito civil instaurado para apurar se ocorreu a regularização do móvel de Matrícula n. 69.977, em razão da transformação de seu perímetro em urbano, sem a prévia especialização da reserva legal. Efetivada a compensação da reserva legal em imóvel diverso, com a devida averbação na matrícula. Irregularidade sanada. Ausência de motivo para ajuizamento de ação judicial. Arquivamento.
Membro do Ministério Público: Adalberto Exterkötter

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00307347-2**

COMARCA: São José
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Camilly Rocha Pereira.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada sobre o arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima mencionado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua manifestação de inconformismo ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail SaoJose11PJ@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Manoel Loureiro, n. 1938 - Ed. Mercury, 1º Andar - Sala 104 - Barreiros, São José - CEP 88117-331.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do crime previsto no art. 99 da Lei n. 10.741/2003. Promoção de arquivamento diante da ausência de justa causa para a deflagração de uma ação penal.
Membro do Ministério Público: André Teixeira Milioli
Data: 27/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00334661-5 (SIG) E 5003864-98.2025.8.24.0564 (EPROC)**

COMARCA: São José
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Rainildes Tereza Mendes.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Ed. Mercury - R. Manoel Loureiro, n. 1938 - Portaria B - Barreiros, 88117-331, São José - WhatsApp: (48) 99131-0662 - e-mail: saojose01pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ariadne Clarissa Klein Sartori
Data: 24/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00335712-3 (SIG) E 5003876-15.2025.8.24.0564 (EPROC)**

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÙBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Lúcia Chaves dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Pùblico acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Ed. Mercury - R. Manoel Loureiro, n. 1938 - Portaria B - Barreiros, 88117-331, São José - WhatsApp: (48) 99131-0662 - e-mail: saojose01pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Pùblico (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Pùblico: Ariadne Clarissa Klein Sartori

Data: 24/7/2025

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00003767-0

COMARCA: Tubarão

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÙBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 3/10/2025

Parte: Município de Pedras Grandes.

Objeto: apurar a desatualização do Plano Diretor (Lei Complementar n. 3/2010) do Município de Pedras Grandes.

Membro do Ministério Pùblico: Anderson Adilson de Souza

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00196179-4 (SIG) E 5001423-43.2025.8.24.0048 (EPROC)**

COMARCA: Balneário Piçarras

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÙBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Antonio Pedrelli.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Pùblico acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Balneário Piçarras - R. Eulálio da Trindade, 26 - Centro, 88380-000, Balneário Piçarras - WhatsApp: (47) 99159-1504 - e-mail: balneariopicarras02pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Pùblico (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Pùblico: Ana Laura Peronio Omizzolo

Data: 30/6/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00449586-5 (SIG) E 5000566-76.2025.8.24.0636 (EPROC)**

COMARCA: Barra Velha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÙBLICO: Secretaria das Promotorias de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Léo Dias.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Pùblico na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e->

processos).

Membro do Ministério Público: Alan Rafael Warsch

Data: 7/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00003355-2**

COMARCA: Biguaçu

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público, na Rua Bocaiúva, 1792, 4º andar - Edifício Ministério Público de Santa Catarina - CEP 88.015-530 - Florianópolis, ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: inquérito civil instaurado para apurar a notícia de que o Município de Governador Celso Ramos está em fase/processo de modificação do Plano Diretor e a Lei de Uso e Ocupação do Solo, porém os documentos inerentes às propostas de alteração do Plano Diretor municipal foram publicados e disponibilizados à população apenas 4 (quatro) dias antes da audiência pública designada, ferindo o princípio da publicidade expressamente previsto no Estatuto das Cidades e na Resolução n. 25/2025 do Ministério das Cidades. Constatação Positiva. Município que realizou audiência pública sem a efetiva publicidade, disponibilizando à população os documentos e propostas de alteração do Plano Diretor, da Lei de Ordenamento do Uso e Ocupação do Solo Urbano e da Lei de Parcelamento do Solo Urbano, com apenas 4 (quatro) dias antes da sua realização, em cabal afronta à legislação vigente. Recomendação não atendida pelo ente público. Permanência da irregularidade. Ajuizamento de ação civil pública.

Membro do Ministério Público: Marco Antonio Schütz de Medeiros

Data: 24/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00063237-9**

COMARCA: Biguaçu

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: notícia anônima narrando que a prefeitura de Biguaçu realizou concurso em julho do corrente ano, conforme Edital n. 001/2025, organizado pela FURB, já concluído e com o resultado homologado. Posteriormente, o município publicou Edital de Processo Seletivo Simplificado n. 001/2025, para os mesmos cargos do concurso. A abertura de processo seletivo simplificado, durante a vigência de concurso público, para atender à necessidade temporária (demanda transitória) e de excepcional interesse público, não configura irregularidade ou preterição de aprovados em concurso público. Inexistência, nos autos, de elementos ou indícios de irregularidades a serem apurados. Indeferimento do pedido de instauração de investigação.

Membro do Ministério Público: Marco Antonio Schütz de Medeiros

Data: 27/11/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00003355-2

COMARCA: Biguaçu

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 24/11/2025

Partes: anônimo e Município de Governador Celso Ramos.

Conclusão: inquérito civil instaurado para apurar a notícia de que o Município de Governador Celso Ramos está em fase/processo de modificação do Plano Diretor e a Lei de Uso e Ocupação do Solo, porém os documentos inerentes às propostas de alteração do Plano Diretor municipal foram publicados e disponibilizados à população apenas 4 (quatro) dias antes da audiência pública designada, ferindo o princípio da publicidade expressamente previsto no Estatuto das Cidades e na Resolução n. 25/2025 do Ministério das Cidades. Constatação positiva. Município que realizou audiência pública sem a efetiva publicidade, disponibilizando à população os documentos e propostas de alteração do Plano Diretor, da Lei de Ordenamento do

Uso e Ocupação do Solo Urbano e da Lei de Parcelamento do Solo Urbano, com apenas 4 (quatro) dias antes da sua realização, em cabal afronta à legislação vigente. Recomendação não atendida pelo ente público. Permanência da irregularidade. Ajuizamento de ação civil pública.

Membro do Ministério Público: Marco Antonio Schütz de Medeiros

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004990-0

COMARCA: Biguaçu

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 24/11/2025

Partes: Priscila Fernandes, Solange de Souza da Silva e Município de Biguaçu.

Objeto: apurar a ocorrência de venda/comercialização de animais nas dependências do Departamento de Bem-Estar Animal (DIBEA) do Município de Biguaçu, em violação aos princípios da moralidade e da imparcialidade, previstos no art. 37 da Constituição Federal.

Membro do Ministério Público: Marco Antonio Schütz de Medeiros

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00063739-6

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 27/11/2025

Partes: Rosimar Fontana, outros a apurar, Albino de tal, a coletividade e a quem possa interessar.

Objeto: apurar possíveis irregularidades ocorridas no processo de inscrição, habilitação e homologação das chapas concorrentes à eleição para a próxima gestão da Associação de Moradores e Proprietários do Bairro dos Municípios.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00108967-2 (SIG) E 5001511-84.2024.8.24.0026 (EPROC)**

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: José Mário Limonte Filho.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Guaramirim - R. João Sotter Córrea, 300 - Amizade, 89270-000, Guaramirim - WhatsApp: (47) 99243-6267 - e-mail: guaramirim03pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rafael Scur do Nascimento

Data: 9/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00199868-8 (SIG) E 5003242-12.2024.8.24.0028 (EPROC)**

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Nereu Joaquim Soranso de Lima.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9117-2978 ou (48) 3467-2902, e-mail: icara02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Salete Scotti dos Santos, 150 - Fórum de Içara - Loteamento Simone - Içara - CEP: 88820000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28,

caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Diogo André Matsuoka Azevedo dos Santos

Data: 14/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2023.00200024-5 (SIG) E 5002105-23.2023.8.24.0030 (EPROC)**

COMARCA: Imbituba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rafael Henrique Galera.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científicada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática da infração penal prevista no art. 42, III, da Lei de Contravenções Penais. Promoção de arquivamento. Atipicidade da conduta do autor do fato.

Membro do Ministério Público: Symone Leite

Data: 23/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00086539-3 (SIG) E 5000315-67.2024.8.24.0030 (EPROC)**

COMARCA: Imbituba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça de Imbituba

PESSOA CIENTIFICADA: Antônio Soares da Cunha.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científicada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática da infração penal prevista no art. 42, III, da Lei de Contravenções Penais. Promoção de arquivamento. Atipicidade da conduta do autor do fato.

Membro do Ministério Público: Symone Leite

Data: 23/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00130120-3 (SIG) E 5001373-71.2025.8.24.0030 (EPROC)**

COMARCA: Imbituba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Pamela da Costa Giordano.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científicada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática da infração penal prevista no art. 42, inciso III, da Lei de Contravenções Penais. Promoção de arquivamento. Atipicidade da conduta da autora do fato.

Membro do Ministério Público: Symone Leite

Data: 23/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00199984-7 (SIG) E 5001320-90.2025.8.24.0030 (EPROC)**

COMARCA: Imbituba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Augusto da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática da infração penal prevista no art. 42, III, da Lei de Contravenções Penais. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa para ação penal.

Membro do Ministério Público: Symone Leite

Data: 1º/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00000303-2

COMARCA: Indaial

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: sigloso.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público, na Rua Bocaiúva, 1792, 4º andar - Edifício Ministério Público de Santa Catarina - CEP 88.015-530 - Florianópolis, ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar suposta omissão de profissionais da saúde no atendimento à adolescente gestante diagnosticada com sífilis, em razão de restrição territorial imposta pela unidade básica de saúde. Após diligências e análise técnica, não foram identificados elementos que caracterizem ato de improbidade administrativa ou violação grave aos princípios da Administração Pública. O Município adotou medidas corretivas e atendeu integralmente à recomendação ministerial. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Thiago Ferla

Data: 24/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00395292-1 (SIG) E 5004594-59.2025.8.24.0031 (EPROC)

COMARCA: Indaial

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Adrielle Ferreira Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Patrícia Castellem Strebe

Data: 18/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00289301-1 (SIG) E 5002596-50.2023.8.24.0282 (EPROC)

COMARCA: Jaguaruna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Maria Teresinha Robeiro e Romeu Paes.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9102-3568 ou (48) 3624-8602, e-m

ail: jaguaruna02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Nestor Horácio Luis, s/n - Fórum de Jaguaruna - Cristo Rei - Jaguaruna - CEP: 88715000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Fernando Guilherme de Brito Ramos

Data: 7/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00289301-1 (SIG) E 5002596-50.2023.8.24.0282 (EPROC)

COMARCA: Jaguaruna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Irinea Pavanati Antunes e Sebastião José Correa.

As pessoas identificadas no presente edital ficam científicas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9102-3568 ou (48) 3624-8602, e-mail: jaguaruna02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Nestor Horácio Luis, s/n - Fórum de Jaguaruna - Cristo Rei - Jaguaruna - CEP: 88715000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Fernando Guilherme de Brito Ramos

Data: 7/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00392382-2 (SIG) E 5003247-48.2024.8.24.0282 (EPROC)

COMARCA: Jaguaruna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Murilo Nandi da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9102-3568 ou (48) 3624-8602, e-mail: jaguaruna02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Nestor Horácio Luis, s/n - Fórum de Jaguaruna - Cristo Rei - Jaguaruna - CEP: 88715000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Fernando Guilherme de Brito Ramos

Data: 7/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00394168-6 (SIG) E 5003253-55.2024.8.24.0282 (EPROC)

COMARCA: Jaguaruna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Claudiomar Sebastião Machado.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9102-3568 ou (48) 3624-8602, e-mail: jaguaruna02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Nestor Horácio Luis, s/n - Fórum de Jaguaruna - Cristo Rei - Jaguaruna - CEP: 88715000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28,

caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Caio Henrique Sanfelice Sena

Data: 4/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00453315-0 (SIG) E 5003788-81.2024.8.24.0282 (EPROC)**

COMARCA: Jaguaruna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jocimara Craveiro da Rosa.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9102-3568 ou (48) 3624-8602, e-mail: jaguaruna02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Nestor Horácio Luis, s/n - Fórum de Jaguaruna - Cristo Rei - Jaguaruna - CEP: 88715000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Andrea Gevaerd

Data: 4/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00030615-7 (SIG) E 5000296-47.2025.8.24.0282 (EPROC)**

COMARCA: Jaguaruna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Alexandre Claudcir Ferreira.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9102-3568 ou (48) 3624-8602, e-mail: jaguaruna02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Nestor Horácio Luis, s/n - Fórum de Jaguaruna - Cristo Rei - Jaguaruna - CEP: 88715000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Raquel Marramon da Silveira

Data: 15/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00096705-9 (SIG) E 5000924-36.2025.8.24.0282 (EPROC)**

COMARCA: Jaguaruna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Cleiton Batista.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9102-3568 ou (48) 3624-8602, e-mail: jaguaruna02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Nestor Horácio Luis, s/n - Fórum de Jaguaruna - Cristo Rei - Jaguaruna - CEP: 88715000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Raquel Marramon da Silveira

Data: 2/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00141627-0 (SIG) E 5001312-36.2025.8.24.0282 (EPROC)****COMARCA:** Jaguaruna**ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** 2ª Promotoria de Justiça**PESSOA CIENTIFICADA:** Mário de Jesus Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Pùblico acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9102-3568 ou (48) 3624-8602, e-mail: jaguaruna02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Nestor Horácio Luis, s/n - Fórum de Jaguaruna - Cristo Rei - Jaguaruna - CEP: 88715000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Pùblico (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Pùblico: Wesley da Silva Müller

Data: 9/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00003333-7****COMARCA:** Laguna**ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** 1ª Promotoria de Justiça**PESSOA CIENTIFICADA:** Luis Carlos da Silva.

No presente edital, fica cientificado da decisão abaixo e poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Pùblico, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Pùblico, na Rua Bocaiúva, 1792, 4º andar - Edifício Ministério Pùblico de Santa Catarina - CEP 88.015-530 - Florianópolis, ou ao órgão do Ministério Pùblico acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: inquérito civil instaurado para apurar suposto parcelamento irregular de solo e desmate de vegetação nativa em área de preservação permanente na Lagoa do Mirim, Localidade de Nova Fazenda. Perda superveniente de seu objeto, uma vez que a reparação integral do dano ambiental foi objeto de condenação judicial na Ação Civil Pùblica n. 5002369-07.2023.4.04.7216. Arquivamento.

Membro do Ministério Pùblico: Caio Henrique Sanfelice Sena

Data: 10/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00311150-0 (SIG) E 5003518-67.2025.8.24.0041 (EPROC)****COMARCA:** Mafra**ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** 2ª Promotoria de Justiça**PESSOA CIENTIFICADA:** Jonas Wendt Vend.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Pùblico acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9226-9636, e-mail: mafра02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Coronel José Severiano Maia, n. 846, térreo, salas 1 e 2 - Vila Buenos Aires - Ed. Lídia Emília - Vila Buenos Aires - Mafra - CEP: 89300000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Pùblico (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Pùblico: Antonio Junior Brigatti Nascimento

Data: 10/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00313733-3 (SIG) E 5003552-42.2025.8.24.0041 (EPROC)**

COMARCA: Mafra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Mateus Franco Ramos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9226-9636, e-mail: mafra02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Coronel José Severiano Maia, n. 846, térreo, salas 1 e 2 - Vila Buenos Aires - Ed. Lídia Emília - Vila Buenos Aires - Mafra - CEP: 89300000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Antonio Junior Brigatti Nascimento

Data: 11/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00297888-1 (SIG) E 5003391-32.2025.8.24.0041 (EPROC)**

COMARCA: Mafra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rafael da Silva Reddin.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcialmente realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9226-9636, e-mail: mafra02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Coronel José Severiano Maia, n. 846, térreo, salas 1 e 2 - Vila Buenos Aires - Ed. Lídia Emília - Vila Buenos Aires - Mafra - CEP: 89300000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Antonio Junior Brigatti Nascimento

Data: 12/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00308036-6 (SIG) E 5003693-61.2025.8.24.0041 (EPROC)**

COMARCA: Mafra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Renan Morretes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Antonio Junior Brigatti Nascimento

Data: 17/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00311147-6 (SIG) E 5003512-60.2025.8.24.0041 (EPROC)**

COMARCA: Mafra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Leandro de Campos Silveira dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima

citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9226-9636, e-mail: mafra02pj@mpsc.mp.br, Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Coronel José Severiano Maia, n. 846, térreo, salas 1 e 2 - Ed. Lídia Emilia - Vila Buenos Aires - Mafra - CEP: 89300000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Antonio Junior Brigatti Nascimento

Data: 10/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00311166-5 (SIG) E 5003526-44.2025.8.24.0041 (EPROC)

COMARCA: Mafra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Geovani Fernando Félix Suek e Lidiane Micheletti.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9226-9636, e-mail: mafra02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Coronel José Severiano Maia, n. 846, térreo, salas 1 e 2 - Ed. Lídia Emilia - Vila Buenos Aires - Mafra - CEP: 89300000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Antonio Junior Brigatti Nascimento

Data: 10/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00311167-6 (SIG) E 5003523-89.2025.8.24.0041 (EPROC)

COMARCA: Mafra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Genilson Ribas.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9226-9636, e-mail: mafra02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Coronel José Severiano Maia, n. 846, térreo, salas 1 e 2 - Vila Buenos Aires - Ed. Lídia Emilia - Vila Buenos Aires - Mafra - CEP: 89300000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Antonio Junior Brigatti Nascimento

Data: 11/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00311170-0 (SIG) E 5003511-75.2025.8.24.0041 (EPROC)

COMARCA: Mafra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Guilherme Lucas Hoefelmann.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9226-9636, e-mail:

mafra02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Coronel José Severiano Maia, n. 846, térreo, salas 1 e 2 - Ed. Lídia Emília - Vila Buenos Aires - Mafra - CEP: 89300000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Pùblico <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Pùblico: Antonio Junior Brigatti Nascimento

Data: 10/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00311178-7 (SIG) E 5003538-58.2025.8.24.0041 (EPROC)

COMARCA: Mafra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÙBlico: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Napoleão Moreira de Castilho Neto.

A pessoa identificada no presente edital fica científicada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Pùblico acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9226-9636, e-mail: mafra02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Coronel José Severiano Maia, n. 846, térreo, salas 1 e 2 - Vila Buenos Aires - Ed. Lídia Emília - Vila Buenos Aires - Mafra - CEP: 89300000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Pùblico <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Pùblico: Antonio Junior Brigatti Nascimento

Data: 10/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00311202-0 (SIG) E 5003515-15.2025.8.24.0041 (EPROC)

COMARCA: Mafra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÙBlico: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jailson de Deus Bueno.

A pessoa identificada no presente edital fica científicada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Pùblico acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 99226-9636, e-mail: mafra02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Coronel José Severiano Maia, n. 846, térreo, salas 1 e 2 - Vila Buenos Aires - Ed. Lídia Emília - Vila Buenos Aires - Mafra - CEP: 89300000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Pùblico <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Pùblico: Antonio Junior Brigatti Nascimento

Data: 10/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00311211-0 (SIG) E 5003509-08.2025.8.24.0041 (EPROC)

COMARCA: Mafra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÙBlico: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Sadir Luiz Neto.

A pessoa identificada no presente edital fica científicada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Pùblico acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9226-9636, e-mail: mafra02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Coronel José Severiano Maia, n. 846, térreo, salas 1 e 2 - Vila Buenos Aires - Ed. Lídia Emília - Vila Buenos Aires - Mafra - CEP: 89300000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28,

caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Antonio Junior Brigatti Nascimento

Data: 10/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00311214-2 (SIG) E 5003520-37.2025.8.24.0041 (EPROC)**

COMARCA: Mafra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jaison de Assis Pires.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9226-9636, e-mail: mafra02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Coronel José Severiano Maia, n. 846, térreo, salas 1 e 2 - Vila Buenos Aires - Ed. Lídia Emilia - Vila Buenos Aires - Mafra - CEP: 89300000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Antonio Junior Brigatti Nascimento

Data: 10/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00313697-8 (SIG) E 5003606-08.2025.8.24.0041 (EPROC)**

COMARCA: Mafra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rafael Sabatke Stock Schneider.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9226-9636, e-mail: mafra02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Coronel José Severiano Maia, n. 846, térreo, salas 1 e 2 - Vila Buenos Aires - Ed. Lídia Emilia - Vila Buenos Aires - Mafra - CEP: 89300000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Antonio Junior Brigatti Nascimento

Data: 11/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2025.00000131-6 SIG E 5000010-92.2025.8.24.0533**

COMARCA: Penha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: A. M., representante V. M.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científica do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado. Contato com a Promotoria de Justiça pelos seguintes meios: Endereço: Av. Nereu Ramos, 315, Centro, 88385-000 - Penha, Celular da PJ: (47) 99116-8723 (possui WhatsApp), e-mail: penha01pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática, em tese, do crime previsto no art. 129, § 13, do Código Penal, no âmbito da Lei n. 11.340/2006. O Ministério Público decidiu pelo arquivamento, em razão da ausência de elementos suficientes para o oferecimento de denúncia. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Analú Librelato Longo
Data: 2/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2025.00000131-6 SIG E 5000010-92.2025.8.24.0533**

COMARCA: Penha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marciel Henrique Lopes Correa.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática, em tese, do crime previsto no artigo 129, § 13, do Código Penal, no âmbito da Lei n. 11.340/06. O Ministério Público decidiu pelo arquivamento, em razão da ausência de elementos suficientes para o oferecimento de denúncia. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Analú Librelato Longo

Data: 2/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00391027-8 SIG E 5003095-31.2023.8.24.0089**

COMARCA: Penha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Diego Adriano Severino.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado em razão de suposta prática dos crimes previstos no art. 140 e art. 147, § 1º, do Código Penal, no âmbito da Lei n. 11.340/2006. O Ministério Público decidiu pelo arquivamento, em razão da ausência de elementos suficientes para o oferecimento de denúncia. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Marcelo Francisco da Silva.

Data: 12/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00340222-0 SIG E 5002597- 95.2024.8.24.0089**

COMARCA: Penha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Edeltraud Krueguer.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado. Contato com a Promotoria de Justiça pelos seguintes meios: Endereço: Av. Nereu Ramos, 315, Centro, 88385-000 - Penha, Celular da PJ: (47) 99116-8723 (possui WhatsApp), E-mail: penha01pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do crime descrito no art. 99 da Lei n. 10.741/2003. O Ministério Público decidiu pelo arquivamento, em razão da ausência de elementos suficientes para o oferecimento de denúncia. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Diógenes Viana Alves

Data: 26/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00354130-0 (SIG) E 5001362-22.2024.8.24.0533 (EPROC)****COMARCA:** Penha**ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** 2ª Promotoria de Justiça**PESSOA CIENTIFICADA:** Reginaldo Madeira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9285-0721, e-mail: penha02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Nereu Ramos, 315 - Centro - Penha - CEP: 88385000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Rene Jose Anderle

Data: 22/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00003269-7 (SIG) E 5000138-15.2025.8.24.0533 (EPROC)****COMARCA:** Penha**ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** 2ª Promotoria de Justiça**PESSOA CIENTIFICADA:** Luiz Carlos Longen.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9285-0721, e-mail: penha02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Nereu Ramos, 315 - Centro - Penha - CEP: 88385000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Rene Jose Anderle

Data: 11/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00017201-0 SIG E 5000126-72.2025.8.24.0089****COMARCA:** Penha**ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** 1ª Promotoria de Justiça**PESSOA CIENTIFICADA:** Renato Macedo Maia.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática em tese, do crime previsto no art.148 do Código Penal. O Ministério Público decidiu pelo arquivamento, em razão da ausência de elementos suficientes para o oferecimento de denúncia. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Diógenes Viana Alves.

Data: 2/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00067909-7 SIG E 5000486-07.2025.8.24.0089****COMARCA:** Penha**ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** 1ª Promotoria de Justiça**PESSOA CIENTIFICADA:** E. E. de O.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Pùblico acima identificado. Contato com a Promotoria de Justiça pelos seguintes meios: Endereço: Av. Nereu Ramos, 315, Centro, 88385-000 - Penha, Celular da PJ: (47) 99116-8723 (possui WhatsApp), e-mail: penha01pj@mpsc.mp.br

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática, em tese, do crime de descumprimento de medida protetiva, previsto no art. 24-A da Lei n. 11.340/2006. O Ministério Pùblico decidiu pelo arquivamento, em razão da ausência de elementos suficientes para o oferecimento de denúncia. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Pùblico na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Pùblico: Analú Librelato Longo

Data: 12/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00135047-1 SIG E 5000983-21.2025.8.24.0089

COMARCA: Penha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÙBlico: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Cristiane Nardes.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Pùblico acima identificado. Contato com a Promotoria de Justiça pelos seguintes meios: Endereço: Av. Nereu Ramos, 315, Centro, 88385-000 - Penha, Celular da PJ: (47) 99116-8723 (possui WhatsApp), e-mail: penha01pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática, em tese, dos delitos de ameaça e perseguição, previstos, respectivamente, nos arts. 147, *caput*, e 147-A, § 1º, II, do Código Penal. O Ministério Pùblico decidiu pelo arquivamento, em razão da ausência de elementos suficientes para o oferecimento de denúncia. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Pùblico na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Pùblico: Luciana Uller Marin

Data: 24/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2023.00293908-0 (SIG) E 5001819-62.2023.8.24.0089 (EPROC)

COMARCA: Penha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÙBlico: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Cleber Samir Thurow.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Pùblico acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9285-0721, e-mail: penha02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Nereu Ramos, 315 - Centro - Penha - CEP: 88385000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Pùblico <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Pùblico: Rene Jose Anderle

Data: 8/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00301941-6 (SIG) E 5001620-69.2025.8.24.0089 (EPROC)

COMARCA: Penha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÙBlico: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Inara Auanny Zorzolli Lopes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Pùblico acima identificado, pelos seguintes meios de contato:

WhatsApp: (47) 9 9285-0721, e-mail: penha02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Nereu Ramos, 315 - Centro - Penha - CEP: 88385000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Pùblico <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Pùblico: Rene Jose Anderle

Data: 7/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00316599-5 (SIG) E 5002000-92.2025.8.24.0089 (EPROC)

COMARCA: Penha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÙBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Paulo Roberto da Silva Pereira Júnior.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Pùblico acima identificado, pelos seguintes meios de contato:

WhatsApp: (47) 9 9285-0721, e-mail: penha02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Nereu Ramos, 315 - Centro - Penha - CEP: 88385000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Pùblico <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Pùblico: Rene Jose Anderle

Data: 15/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2024.00058175-8 (SIG) E 5000584-52.2024.8.24.0048 (EPROC)

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÙBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Leila Casquet.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Pùblico <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Pùblico: Fabiano Francisco Medeiros

Data: 1/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2025.00181212-9 (SIG) E 5001898-83.2025.8.24.0505 (EPROC)

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÙBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Thais Cristina de Oliveira Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Pùblico <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Fabiano Francisco Medeiros
Data: 2/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00038022-5 (SIG) E 5000410-93.2025.8.24.0505 (EPROC)**

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Edenice Odezia Caetano Santiago.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Thiago Naspolini Berenhauser
Data: 1/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00133892-3 (SIG) E 5001430-22.2025.8.24.0505 (EPROC)**

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Djone Wilson Do Espírito Santo.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Fabiano Francisco Medeiros
Data: 4/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00133892-3 (SIG) E 5001430-22.2025.8.24.0505 (EPROC)**

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Euclides Machado Garcia Filho.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Fabiano Francisco Medeiros
Data: 4/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00226739-4 (SIG) E 5002342-19.2025.8.24.0505 (EPROC)**

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Ardinal Sebastião Procopio e Karolina Vasconcellos Alves.

As pessoas identificadas no presente edital ficam científicas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso alguma delas seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação

do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Fabiano Francisco Medeiros

Data: 4/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00236869-0 (SIG) E 5002454-85.2025.8.24.0505 (EPROC)

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Agildo Melo.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Rafael Fernandes Medeiros

Data: 9/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00237060-8 (SIG) E 5002821-43.2025.8.24.0139 (EPROC)

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Elisiane Cristina Rocha e Cleber Júlio Paes.

As pessoas identificadas no presente edital ficam científicas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso alguma delas seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Fabiano Francisco Medeiros

Data: 4/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00295359-0 (SIG) E 5003554-09.2025.8.24.0139 (EPROC)

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Matheus Medeiros Arruda.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Fabiano Francisco Medeiros

Data: 8/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00296045-8 (SIG) E 5005656-38.2024.8.24.0139 (EPROC)

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Alderan Kraiéski Batista.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Fabiano Francisco Medeiros

Data: 30/7/2025

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00063490-0

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Parte: FAMAB - Bombinhas.

Objeto: apurar destruição de vegetação em área de APP e impedindo ou dificultando a regeneração de vegetação, com a realização de aterro, sem autorização dos órgãos competentes.

Membro do Ministério Público: Lenice Born da Silva

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00063492-2

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Parte: Cartório da Vara Regional de Garantias da Comarca de Balneário Camboriú.

Objeto: apurar possível situação de vulnerabilidade de A. P. M., de 4 anos, ante o recebimento cópia da decisão que deferiu medida protetiva.

Membro do Ministério Público: Lenice Born da Silva

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00064078-0

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Parte: Departamento de Vigilância Sanitária de Porto Belo.

Objeto: apurar existência de clínica clandestina no Município de Porto Belo.

Membro do Ministério Público: Lenice Born da Silva

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5002701-55.2025.8.24.0052

COMARCA: Porto União

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: R. E. B. da C.

As pessoas identificadas no presente edital ficam científicas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Tiago Prechlak Ferraz

Data: 26/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2020.00236241-0 (SIG) E 5001464-56.2020.8.24.0057 (EPROC)**

COMARCA: Santo Amaro da Imperatriz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Evandro Carlos dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento PARCIAL realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Guilherme Brito Laus Simas

Data: 14/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2021.00215866-04 (SIG) E 5001905-37.2020.8.24.0057 (EPROC)**

COMARCA: Santo Amaro da Imperatriz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Mauro Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento PARCIAL realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Guilherme Brito Laus Simas

Data: 14/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2021.00215866-04 (SIG) E 5001905-37.2020.8.24.0057 (EPROC)**

COMARCA: Santo Amaro da Imperatriz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Debora Coelho da Cruz Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Guilherme Brito Laus Simas

Data: 14/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00181858-1 (SIG) E 5001654-14.2023.8.24.0057 (EPROC)**

COMARCA: Santo Amaro da Imperatriz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rudnei Arnal Francisco.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Marco Antônio da Gama Luz Junior

Data: 9/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00181858-1 (SIG) E 5001654-14.2023.8.24.0057 (EPROC)**

COMARCA: Santo Amaro da Imperatriz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Flávio Tomas.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério PÚBLICO <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério PÚBLICO: Marco Antônio da Gama Luz Junior

Data: 9/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00137023-4 (SIG) E 5001572-43.2025.8.24.0564 (EPROC)**

COMARCA: Santo Amaro da Imperatriz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Valderi José Farias.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento PARCIAL realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério PÚBLICO (<https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério PÚBLICO: Marco Antônio da Gama Luz Junior

Data: 21/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00194338-5 (SIG) E 5001438-82.2025.8.24.0057 (EPROC)**

COMARCA: Santo Amaro da Imperatriz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Alvina Heinz.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento PARCIAL realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério PÚBLICO (<https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério PÚBLICO: Guilherme Brito Laus Simas

Data: 14/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00194338-5 (SIG) E 5001438-82.2025.8.24.0057 (EPROC)**

COMARCA: Santo Amaro da Imperatriz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Elói Heinz.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério PÚBLICO (<https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Guilherme Brito Laus Simas
Data: 14/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00203965-0 (SIG) E 5001537-52.2025.8.24.0057 (EPROC)**

COMARCA: Santo Amaro da Imperatriz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: A. C. B.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Marco Antônio da Gama Luz Junior

Data: 24/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00232893-2 (SIG) E 5001742-81.2025.8.24.0057 (EPROC)**

COMARCA: Santo Amaro da Imperatriz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Thiago Hillisan de Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Marco Antônio da Gama Luz Junior

Data: 24/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N.08.2024.00211173-2 (SIG) E 5002124-11.2024.8.24.0057 (EPROC)**

COMARCA: Santo Amaro da Imperatriz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Pamela dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Marco Antônio da Gama Luz Junior

Data: 25/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANIADO N. 08.2025.00284129-7 (SIG) E 5002091-84.2025.8.24.0057 (EPROC)**

COMARCA: Santo Amaro da Imperatriz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Luís Manuel Goitte Cono.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital,

nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Marco Antônio da Gama Luz Junior

Data: 14/7/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2015.00008615-8

COMARCA: São Francisco do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 15/5/2025

Parte: Câmara de Vereadores de São Francisco do Sul.

Conclusão: após a realização de diligências e análises técnicas, constatou-se que a maioria das obrigações pactuadas foi cumprida, restando inicialmente algumas cláusulas parcialmente atendidas. Em resposta à requisição ministerial, a Câmara de Vereadores de São Francisco do Sul apresentou comprovação complementar por meio de links diretos ao Portal da Transparência, demonstrando o atendimento integral das exigências. Adicionalmente, observou-se evolução positiva no índice de transparência do Poder Legislativo municipal, que passou de 48,19% (abaixo da média de corte de 54,45%) para 55,42%, conforme avaliação de 2024 do Radar da Transparência Pública. Diante do cumprimento integral das obrigações assumidas, deliberou-se pelo arquivamento do presente procedimento administrativo.

Membro do Ministério Público: Barbara Machado Moura Fonseca

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00003606-1

COMARCA: São Miguel do Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 28/11/2025

Partes: Procuradoria Regional do Trabalho da 12ª Região - Chapecó, NT Eventos Esportivos Ltda. e Município de São Miguel do Oeste.

Conclusão: apurar eventual prática de fraude em processo licitatório envolvendo a empresa NT Eventos Esportivos Ltda., no âmbito do Município de São Miguel do Oeste. Conclusão do processo administrativo de responsabilização, com aplicação das sanções de multa no valor de R\$ 6.000,00 e suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 24 meses. Existência de Inquérito Policial n. 25.25.00055 instaurado para apuração da responsabilidade criminal. Ausência de interesse público relevante para ajuizamento de ação civil pública, nos termos dos arts. 19 e 20 da Lei n. 12.846/2013, diante da suficiência das medidas administrativas já aplicadas e da persecução penal em curso. Promoção de arquivamento do inquérito civil.

Membro do Ministério Público: Fernanda Silva Villela Vasconcellos

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00003606-1

COMARCA: São Miguel do Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 28/11/2025

Partes: Procuradoria Regional do Trabalho da 12ª Região - Chapecó, NT Eventos Esportivos Ltda. e Município de São Miguel do Oeste.

Conclusão: apurar eventual prática de fraude em processo licitatório envolvendo a empresa NT Eventos Esportivos Ltda., no âmbito do Município de São Miguel do Oeste. Conclusão do processo administrativo de responsabilização, com aplicação das sanções de multa no valor de R\$ 6.000,00 e suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 24 meses. Existência de Inquérito Policial n. 25.25.00055 instaurado para apuração da responsabilidade criminal. Ausência de interesse público relevante para ajuizamento de ação civil pública, nos termos dos arts. 19 e 20 da Lei n. 12.846/2013, diante da suficiência das medidas administrativas já aplicadas e da persecução penal em curso. Promoção de arquivamento do inquérito civil.

Membro do Ministério Público: Fernanda Silva Villela Vasconcellos

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2025.00009310-7

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 27/11/2025

Partes: Conselho Tutelar de Sombrio, J. M. e A. V. de O.

Objeto: apurar suposta situação de risco e/ou vulnerabilidade envolvendo os filhos de J. M. e A. V. de O.

Membro do Ministério Público: Guilherme Back Locks

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2025.00009311-8

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 27/11/2025

Parte: Secretaria de Assistência Social de Balneário Gaivota.

Objeto: apurar possível situação de risco ou violação de direitos vivenciada pelo idoso E. L. B. e a eventual necessidade de tratamento.

Membro do Ministério Público: Guilherme Back Locks

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2025.00009311-8

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 27/11/2025

Parte: interessada: Secretaria de Assistência Social de Balneário Gaivota.

Objeto: apurar possível situação de risco ou violação de direitos vivenciada pelo idoso E.L.B. e a eventual necessidade de tratamento.

Membro do Ministério Público: Guilherme Back Locks

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00242651-0 (SIG) E 5002532-20.2025.8.24.0072 (EPROC)**

COMARCA: Tijucas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jackson Olegário dos Prazeres.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Tijucas - R. Florianópolis, n. 130 - Centro, 88200-100, Tijucas - WhatsApp: (48) 99169-2962 - e-mail: tijucas01pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ariane Bulla Jaquier

Data: 30/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00263899-8 (SIG) E 5002732-86.2025.8.24.0505 (EPROC)**

COMARCA: Tijucas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Elisete Bernardi Amorim.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Tijucas - R. Florianópolis, n. 130 - Centro, 88200-100, Tijucas - WhatsApp: (48) 99169-2962 - e-mail: tijucas01pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ariane Bulla Jaquier

Data: 10/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00288076-8 (SIG) E 5003038-93.2025.8.24.0072 (EPROC)

COMARCA: Tijucas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Thiago Gonçalves Azevedo.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Tijucas - R. Florianópolis, n. 130 - Centro, 88200-100, Tijucas - WhatsApp: (48) 99169-2962 - e-mail: tijucas01pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Felipe Schmidt

Data: 1/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00293407-1 (SIG) E 5003088-22.2025.8.24.0072 (EPROC)

COMARCA: Tijucas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Jeferson da Silva Silveira, Jonathan da Silva Maltezo e Jose Carlos de Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Tijucas - R. Florianópolis, n. 130 - Centro, 88200-100, Tijucas - WhatsApp: (48) 99169-2962 - e-mail: tijucas01pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Felipe Schmidt

Data: 3/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00293576-0 (SIG) E 5003092-59.2025.8.24.0072 (EPROC)

COMARCA: Tijucas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Enivaldo da Rosa Pereira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Tijucas - R. Florianópolis, n. 130 - Centro, 88200-100, Tijucas - WhatsApp: (48) 99169-2962 - e-mail: tijucas01pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ariane Bulla Jaquier

Data: 8/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00306657-5 (SIG) E 5003255-39.2025.8.24.0072 (EPROC)**

COMARCA: Tijucas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: David Henrique da Silva Barbosa.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Tijucas - R. Florianópolis, n. 130 - Centro, 88200-100, Tijucas - WhatsApp: (48) 99169-2962 - e-mail: tijucas01pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ariane Bulla Jaquier

Data: 14/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00307041-3 (SIG) E 5003260-61.2025.8.24.0072 (EPROC)**

COMARCA: Tijucas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Joreu Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Tijucas - R. Florianópolis, n. 130 - Centro, 88200-100, Tijucas - WhatsApp: (48) 99169-2962 - e-mail: tijucas01pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ariane Bulla Jaquier

Data: 15/7/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00004464-5

COMARCA: Tijucas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 27/11/2025

Partes: Município de Tijucas e Edson José de Souza.

Conclusão: inquérito civil instaurado para apurar a adequação da atuação da unidade de controle interno do Município de Tijucas aos ditames da constituição federal e legislação de regência. Programa "Unindo Forças" que objetiva fortalecer as unidades municipais de controle interno, concebidas como parceiras do combate à corrupção. Existência de Lei Ordinária e Decreto Municipal regulamentando a estruturação do sistema de controle interno. Unidade de controle interno instalada no Município de Tijucas com estrutura adequada e independência. Lei complementar criando o cargo efetivo de Controlador Interno. Iminência de concurso público para provimento do cargo. Ausência de justa causa para o prosseguimento do feito. Ausência de providências a serem adotadas pelo Ministério Público. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Leonardo Cazonatti Marcinko

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00167910-1 (SIG) E 5001696-78.2024.8.24.0073 (EPROC)**

COMARCA: Timbó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Matheus Marquardt.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima

citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Alexandre Daura Serratine

Data: 10/11/2025

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL N. 06.2025.00005164-0

COMARCA: Timbó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 32ª Promotoria Eleitoral

Objeto: apurar Relatórios de Conhecimento (RCons) do Módulo Doação Irregular 2025 (doações realizadas em 2024) disponibilizados no Sistema de Investigação de Candidaturas e de Contas Eleitorais (Sisconta Eleitoral), relativo à 32ª Zona Eleitoral de Timbó, especificamente em relação às doações realizadas por Almir Butzke e Jonathan Henrique Dunke.

Membro do Ministério Público: Alexandre Daura Serratine

Data: 26/11/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2018.00005072-7

COMARCA: Urussanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 17/11/2025

Partes: investigada: Fumacense Alimentos Ltda.; noticiante: Cartório de Registro de Imóveis de Urussanga.

Conclusão: Celebração de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) para regularização de Reserva Legal (matrículas n. 18.204, 15.877 e 4.482) e pagamento de medida compensatória. Promoção de arquivamento do IC e instauração correlata de Procedimento Administrativo para fiscalização do cumprimento do acordo.

Membro do Ministério Público: Joel Zanelato

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00003582-4

COMARCA: Urussanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça de Urussanga

Data da Conclusão: 24/11/2025

Partes: Lindomar Saturnino Martins.

Conclusão: promoção de arquivamento do inquérito civil, com fundamento no art. 48, inciso II, do Ato n. 395/2018/PGJ, em razão da perda superveniente do objeto investigativo, ante a formalização da obrigação de reparar o dano (PRAD e demolição) em sede de Transação Penal nos Autos judiciais n. 5002653-64.2024.8.24.0078. Determinação de instauração simultânea de Procedimento Administrativo (PA) para fiscalização do cumprimento das obrigações ambientais assumidas.

Membro do Ministério Público: Joel Zanelato

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004923-3

COMARCA: Urussanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Partes: APAE de Cocal do Sul e Neuro Ativar Serviço Especializado em Neurodiversidade Ltda.

Objeto: apurar a regularidade na execução de serviços e repasses de verbas públicas envolvendo a Clínica Neuro Ativar Ltda. e a APAE de Cocal do Sul, a fim de elucidar questões sobre os pagamentos por terapias, a efetiva prestação de atendimentos e o eventual conflito de interesses.

Membro do Ministério Público: Joel Zanelato

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00236838-0 (SIG) E 5003332-24.2025.8.24.0080 (EPROC)**

COMARCA: Xanxerê**ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** 2ª Promotoria de Justiça**PESSOA CIENTIFICADA:** Nicole de Moura Bornhiati.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Marcos Schlickmann Alberton

Data: 26/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00491644-3 (SIG) E 5006699-56.2025.8.24.0080 (EPROC)****COMARCA:** Xanxerê**ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** 2ª Promotoria de Justiça**PESSOA CIENTIFICADA:** Carlos Daniel Rodrigues.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Marcos Schlickmann Alberton

Data: 26/11/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2022.00002569-5**COMARCA:** Xanxerê**ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 13/11/2025

Partes: Juízo da Vara do Trabalho da Comarca de Xanxerê, Município de Ponte Serrada e Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - COMDE.

Conclusão: inquérito civil. Representação por possível irregularidade na concessão de imóvel público. Empresa Defas Móveis Ltda. Descumprimento das disposições das leis complementares n. 049/2004 e 213/2015. Utilização irregular do imóvel para fins residenciais e locação. Arquivamento em razão da celebração de termo de ajustamento de conduta. Remessa ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

Membro do Ministério Público: Marcos Augusto Brandalise

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2025.00006309-0**COMARCA:** Abelardo Luz**ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** Promotoria de Justiça

Partes: Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Abelardo Luz e Ademir Alves Pereira ou José Alves Pereira.

Objeto: apurar a situação de vulnerabilidade social de pessoa em condição de indigência, sem documentos de identificação, que se apresenta ora como Ademir Alves Pereira, ora como José Alves Pereira, residente em Abelardo Luz.

Membro do Ministério Público: Kelly De Marco Deparis

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO CIVIL N. 06.2020.00003613-0****COMARCA:** Campo Erê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, científicada da decisão abaixo e poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público, na Rua Bocaíva, 1792, 4º andar - Edifício Ministério Público de Santa Catarina - CEP 88.015-530 - Florianópolis, ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: representação não encontrou respaldo no conjunto probatório angariado. Irregularidades não observadas. Serviço prestado regularmente. Objeto exaurido. Insubsistência de motivos para a continuidade das investigações.

Membro do Ministério Público: Susane Ramos

Data: 27/11/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2020.00003771-7

COMARCA: Campo Erê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça Única

Data da Conclusão: 18/11/2025

Partes: Município de Campo Erê, Ademar Alberton, Dilamar Guermo Pietskoski e Elizandra da Silva.

Conclusão: recomendação acatada. Objeto exaurido. Insubsistência de motivos para a continuidade das investigações.

Membro do Ministério Público: Susane Ramos

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00506196-1

COMARCA: Forquilhinha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Bruno Ariel de Freitas Nunes.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científicada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do crime previsto no art. 28 da Lei n. 11.343/2006. Promoção de arquivamento. Inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia.

Membro do Ministério Público: Rafaela Póvoas Cardozo Lehmann

Data: 26/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00506196-1

COMARCA: Forquilhinha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Eduardo de Souza Ribeiro.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científicada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do crime previsto no art. 331, do Código Penal. Promoção de arquivamento. Inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia.

Membro do Ministério Público: Rafaela Póvoas Cardozo Lehmann

Data: 26/11/2025

EXTRATO DE AUTUAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00062922-0

COMARCA: Garuva

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Autuação: 24/11/2025

Partes: Juliane Alves da Costa, Erivaldo Francisco da Silva e Énio Cardoso de Melo.

Objeto: apurar possível perturbação do trabalho ou do sossego alheios por Énio Cardoso de Melo.

Membro do Ministério Público: Vanessa Cristine da Silva de Oliveira

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2020.00004801-2

COMARCA: Ipumirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 25/11/2025

Partes: Sérgio Claudiomiro Schmitt, Anice Arend Schmitt, Marieli Schmitt Petry e Departamento Estadual de Infraestrutura - DEINFRA.

Objeto: apurar a existência de moradias irregulares no Município de Arabutã, localizadas na Rodovia SC-154, no trecho entre Ipumirim e Arabutã (acesso à SC-473), no lado direito da via, em área pertencente ao DEINFRA, bem como a poluição eventualmente causada pelos moradores.

Membro do Ministério Público: Felipe de Oliveira Neiva

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2025.00008236-5

COMARCA: Ipumirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Parte: Centro de Apoio Operacional da Moralidade Administrativa.

Objeto: acompanhar o trâmite das ações de improbidade administrativa distribuídas até 26 de outubro de 2021, em observância à Meta Nacional estabelecida pelo Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2025, que visava ao julgamento dessas ações até 26 de outubro de 2025. Considera-se, ainda, a medida cautelar proferida no âmbito da Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 7236/DF, por meio da qual o Plenário do Supremo Tribunal Federal suspendeu a eficácia da expressão "pela metade do prazo previsto no *caput* deste artigo", constante no art. 23, § 5º, da Lei n. 8.429/1992, reforçando a necessidade de atuação diligente quanto ao acompanhamento processual.

Membro do Ministério Público: Felipe de Oliveira Neiva

EDITAL DE COMUNICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 5002063-41.2025.8.24.0567 E SIG/MP N. 08.2025.00528106-2**

COMARCA: Itapiranga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Leandro Vogt, Antoninha Heberle Vogt e Salete Teresinha Soehn Lottermann.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rafael Rauen Canto

Data: 28/11/2025

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004915-5

COMARCA: Modelo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Partes: Eberton Rachelle, Jonas Antonio Hermes, Maicol Roberto Ely e Cooperativa Regional Itaipu.

Objeto: apurar possível poluição ambiental causada pela emissão de poeira e ruídos pela Cooperativa Regional Itaipu, localizada na esquina da Avenida Brasília com a Avenida Mato Grosso, no Município de Pinhalzinho.

Membro do Ministério Público: Edisson de Melo Menezes

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2025.00003120-0

COMARCA: Otacílio Costa

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 14/11/2025

Partes: Ministério Pùblico do Estado de Santa Catarina, Erotides Lemann e Delmira Lemann.

Objeto: apurar a existência de parcelamento irregular do solo urbano na continuação da Rua Arminda Poloceno Inácio, final da nova Rua Antonio Sérgio Küster (aproximadamente 400 metros à frente), no Município de Otacílio Costa, vinculado à matrícula imobiliária n. 9.137 do 3º Registro de Imóveis da Comarca de Lages, com vistas à responsabilização dos envolvidos e à adoção de medidas administrativas e judiciais para cessar a irregularidade, garantir a regularização fundiária e proteger o meio ambiente urbano.

Membro do Ministério Pùblico: Larissa Moreno Costa

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00068117-0 (SIG) E 5000478-68.2025.8.24.0141 (EPROC)**

COMARCA: Presidente Getúlio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÙBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Akyra da Rosa Barrios.

A pessoa identificada no presente edital fica científicada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Pùblico <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Pùblico: Cassilda Maria de Carvalho Santiago Dallagnolo

Data: 12/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANIADO N. 08.2025.00094307-8 (SIG) E 5000627-64.2025.8.24.0141 (EPROC)**

COMARCA: Presidente Getúlio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÙBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jorge Antonio.

A pessoa identificada no presente edital fica científicada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Pùblico <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Pùblico: Cassilda Maria de Carvalho Santiago Dallagnolo

Data: 7/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANIADO N. 08.2025.00159097-9 (SIG) E 5001017-34.2025.8.24.0141 (EPROC)**

COMARCA: Presidente Getúlio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÙBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Daiane Santos Costa.

A pessoa identificada no presente edital fica científicada acerca do arquivamento parcial realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Pùblico acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Centro Comercial Junglos - R. Mirador, n. 489, 89150-000, Presidente Getúlio - WhatsApp: (47) 99288-4476 - e-mail: presidentegetulio01pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Pùblico (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Pùblico: Cassilda Maria de Carvalho Santiago Dallagnolo

Data: 14/7/2025

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2025.00005191-7

COMARCA: Quilombo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 78ª Zona Eleitoral

Parte: Rafael Fávero.

Objeto: apurar possíveis doações eleitorais acima do limite legal por pessoas físicas, nas eleições de 2024, a partir de informações encaminhadas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (Sisconta Eleitoral 2025).

Membro do Ministério Público Eleitoral: Marta Fernanda Tumelero

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2025.00005192-8

COMARCA: Quilombo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 78ª Zona Eleitoral

Parte: Elton José Giovanoni.

Objeto: apurar possíveis doações eleitorais acima do limite legal por pessoas físicas, nas eleições de 2024, a partir de informações encaminhadas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (Sisconta Eleitoral 2025).

Membro do Ministério Público Eleitoral: Marta Fernanda Tumelero

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2025.00005193-9

COMARCA: Quilombo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 78ª Zona Eleitoral

Parte: Marcelo Moterle.

Objeto: apurar possíveis doações eleitorais acima do limite legal por pessoas físicas, nas eleições de 2024, a partir de informações encaminhadas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (Sisconta Eleitoral 2025)

Membro do Ministério Público Eleitoral: Marta Fernanda Tumelero

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00320023-2**

COMARCA: Seara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ivonei Pereira.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: termo circunstanciado lavrado pela apurar a suposta prática do crime previsto no art. 330, *caput*, do Código Penal, praticado por Ivonei Pereira. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa para a deflagração da persecução penal.

Membro do Ministério Público: Wesley da Silva Muller

Data: 28/11/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2025.0004699-1

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 27/11/2025

Partes: M. J. C e M. J. C.

Conclusão: procedimento instaurado com o objetivo de apurar situação de vulnerabilidade e risco de M. J. C. e M. J. C., em razão da notícia de que teriam sido vítimas de violência sexual. Afastamento das incapazes do suposto agressor. Situação de vulnerabilidade superada. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Guilherme Back Locks

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00005089-5

COMARCA: Tangará

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça Única

Partes: Município de Tangará e Sidnei José Freski dos Campos.

Objeto: apurar possível desvio de função, assédio moral e favorecimento político envolvendo a atuação do vice-prefeito de Tangará/SC e demais gestores municipais, no âmbito da Secretaria de Obras, especialmente quanto à lotação e exercício das atribuições dos cargos de operador de máquinas pesadas e motoristas.

Membro do Ministério Público: Thayse Göedert Pauli

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00468214-2**

COMARCA: Urubici

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Fabiano Gabriel Lemes.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificado acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática da contravenção penal de perturbação do trabalho ou do sossego alheios. Promoção de arquivamento. Ausência de prova da materialidade delitiva.

Membro do Ministério Público: Vanessa Rodrigues Ferreira

Data: 27/11/2025

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 033/2025/MP (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 032/2025/MP)**Resumo do julgamento e classificação do Pregão Eletrônico n. 033/2025/MP (Processo Licitatório n. 2025/031297 | Processo Executivo n. 2025/038903). **Resultado:** Declarada vencedora a pessoa jurídica B2G Vix Comércio de Produtos e Equipamentos (Lote 2), com a qual foi celebrada a Ata de Registro de Preços n. 032/2025/MP. **Objeto:** Registro de preços para futuras aquisições de fones de ouvido sem fio, conforme especificações do edital. **Vigência:** 1 (um) ano, contado de 11-12-2025 a 10-12-2026, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. **Base Legal:** Lei de Licitações n. 14.133/2021 e suas alterações.

Florianópolis, 24 de novembro de 2025.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO N. 14/2024/MP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 008/2024/MPResumo da Autorização emitida referente à Ata de Registro de Preços n. 008/2024/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa Alpha Print Comunicação Visual e Editora Ltda. **ARP 008/2024/MP: ADA 46**, conforme a **Autorização de Serviço n. 2919/2025/MP (Processo n. 2025/038856)**, para o fornecimento de 1.000 unidades de Livreto A5 - COR Tamanho (fechado): até 150 mm x 210 mm. Capa - Papel Couche 150 g/m², ao valor de R\$ 5,56 cada e 1.000 unidades de Livreto A5 - COR Tamanho (fechado): até 150 mm x 210 mm. Capa - Papel Couche 150 g/m², ao valor de R\$ 3,50 cada. **Base Legal:** Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Florianópolis, 28 de novembro de 2025.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROMOTOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO N. 17/2024/MP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 013/2024/MP

Resumo da Autorização emitida referente à Ata de Registro de Preços n. 013/2024/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa

Lemos Mudanças Ltda. **ARP 013/2024/MP: ADA 86** conforme a **Autorização de Serviço n. 2941/2025/MP (Processo n. 2025/038987)**, para contratação de 30,00m³ de serviço de mudança, com caminhão, 51 a 250km, ao valor total de R\$ 4.995,00.

Base Legal: Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Florianópolis, 28 de novembro de 2025.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROMOTOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO N. 52/2023/MP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 012/2024/MP

Resumo da Autorização emitida referente à Ata de Registro de Preços n. 012/2024/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa Centro de Eventos Flor de Lis Ltda. **ARP 012/2024/MP: ADA 23**, conforme a **Autorização de Fornecimento n. 2962/2025/MP (Processo n. 2025/039313)**, para o fornecimento de água mineral, sendo 7 fardos de água mineral com gás, garrafinhas de 500ml, 35 fardos de água mineral sem gás, garrafinhas de 500ml e 62 bombonas de 20 litros para as comarcas de Santa Rosa do Sul, Sombrio e Araranguá, ao valor total de R\$ 2.116,00. **Base Legal:** Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Florianópolis, 28 de novembro de 2025.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROMOTOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO N. 52/2023/MP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 053/2023/MP

Resumo da Autorização emitida referente à Ata de Registro de Preços n. 053/2023/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa Valdir Guilherme Dutra - ME. **ARP 053/2023/MP: ADA 52**, conforme a **Autorização de Fornecimento n. 2963/2025/MP (Processo n. 2025/039315)**, para o fornecimento de água mineral, sendo 5 bombonas de 20 litros para a comarca de Itapoá, ao valor total de R\$ 96,25. **Base Legal:** Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Florianópolis, 28 de novembro de 2025.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROMOTOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO N. 52/2023/MP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 054/2023/MP

Resumo da Autorização emitida referente à Ata de Registro de Preços n. 054/2023/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa Centro de Eventos Flor de Lis Ltda. **ARP 054/2023/MP: ADA 27**, conforme a **Autorização de Fornecimento n. 2961/2025/MP (Processo n. 2025/039310)**, para o fornecimento de água mineral, sendo 2 fardos de água mineral com gás, garrafinhas de 500ml, 18 fardos de água mineral sem gás, garrafinhas de 500ml e 15 bombonas de 20 litros para as comarcas Campo Belo do Sul e Rio do Campo, ao valor total de R\$ 920,44. **Base Legal:** Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Florianópolis, 28 de novembro de 2025.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROMOTOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PREGÃO PRESENCIAL N. 15/2024/MP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 010/2024/MP

Resumo da Autorização emitida referente à Ata de Registro de Preços n. 010/2024/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa Sabores do Pão Padaria e Café Ltda. **ARP 010/2024/MP: ADA 123**, conforme a **Autorização de Serviço n. 2892/2025/MP (Processo n. 2025/038371)**, para o fornecimento de 10 coffee-breaks e 5 saladas de frutas, para o Lançamento do Documentário sobre a Vida e Obra de Marcelo Câmara, no dia 05/12/2025, ao valor total de R\$ 223,30. **Base Legal:** Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Florianópolis, 28 de novembro de 2025.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROMOTOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PREGÃO PRESENCIAL N. 15/2024/MP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 010/2024/MP

Resumo da Autorização emitida referente à Ata de Registro de Preços n. 010/2024/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa Sabores do Pão Padaria e Café Ltda. **ARP 010/2024/MP: ADA 120**, conforme a **Autorização de Serviço n. 2893/2025/MP (Processo n. 2025/038366)**, para o fornecimento de 60 coffee-breaks e 30 saladas de frutas, para o IX Seminário Nacional de Incentivo à Autocomposição no Ministério Público, no dia 05/12/2021, ao valor total de R\$ 1.339,80. **Base Legal:** Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Florianópolis, 28 de novembro de 2025.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROMOTOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PREGÃO PRESENCIAL N. 15/2024/MP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 010/2024/MP

Resumo da Autorização emitida referente à Ata de Registro de Preços n. 010/2024/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa Sabores do Pão Padaria e Café Ltda. **ARP 010/2024/MP: ADA 119**, conforme a **Autorização de Serviço n. 2952/2025/MP (Processo n. 2025/038364)**, para o fornecimento de 40 coffee-breaks, para o Projeto de elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, CEAF/MPSC 2026/2030, no dia 03/12/2025, ao valor total de R\$ 833,20. **Base Legal:** Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Florianópolis, 28 de novembro de 2025.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROMOTOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 124/2025/MP

Resumo do Termo de Cooperação Técnica n. 124/2025/MP (Processo n. 2020/010513) firmado entre o MPSC e a Confederação Israelita do Brasil - CONIB, com a interveniência da Associação Israelita Catarinense - AIC. **Cláusula Primeira/Do Objeto:**

Constitui objeto do presente termo de cooperação técnica a promoção de mecanismos que garantam a permanente articulação entre os partícipes na adoção de estratégias de combate às manifestações de ódio e de intolerância.

Cláusula Oitava/Da Vigência: O presente convênio vigorará pelo período de 60 (sessenta) meses a contar da data da sua assinatura, **que se deu no dia 25-11-2025**, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, por interesse das partes, mediante celebração de aditivo.

Florianópolis, 21 de novembro de 2025.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA